ANNO LVIII NUMERO 137

SABBADO 17 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 15 de junho, á noute.

Grande numero de residentes europeus do Cairo, no Egypto, receiosos por sua segurança, abandonam a cidade para regressar á Europa.

BERLIM, 15 de junho.

O Reichstag acaba de rejeitar por grande maioria de votos o projecto de lei sobre o monopolio do tabaco. A votação foi de 276 contra 14 votos.

BERLIM, 15 de junho.

Em consequencia da derrota que o Reichstag infligio ao Principe de Bismarck, a linguagem do Chanceler do Imperio Allemão é ameaçadora e deixa suppor que elle brevemente solicitará a dissolução do Reichstag.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de junho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas).

Na Camara dos Deputados discute-se o orçamento do Ministerio da Agricultura.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/2.

RIO DE JANEIRO, 16 de junho, ás 5 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos).

O Dr. Peretti, discutindo o orçamento do Ministerio da Agricultura, occupou-se em demonstrar a necessidade da reducção das tarifas das estradas de ferro do S. Francisco e do Limoeiro, especialmente d'esta: tratou da morosidade com que estão sendo feitas as obras do prolongamento da estrada do S. Francisco: fez sentir a necessidade de serem melhorados os portos de Itapissuma e do Recife; e tratou de pôr em evidencia a urgencia da ponte Buarque de Macedo, de que se occupou longamente.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO VI

Vestuario

(Continuação)

Propriedades physicas.—*Cor.* A cor do fato não tem influencia sensivel na perda de calorico; mas tem-n'a muito notavel na absorpção do calor solar. A cor dos tecidos representa n'esta um papel muito importante, pois que basta, qualquer que seja a natureza da substancia, modificar-se a sua superficie exterior com um tecido de cor branca, para se aproveitar toda a vantagem que apresentam estes tecidos, quando estão expostos ao ardor do sol. O Dr. Stark mostrou que a cor modifica a absorpção do calorico, e mode a marcha da irradiação ou do resfriamento dos corpos, isto é, o seu poder absorvente e o seu poder emissivo. As experiencias do mesmo sabio demonstram ainda que o poder emissivo e irradiante dos superficies coradas para as particulas odoriferas está submettido ás mesmas leis, que regem o poder emissivo da luz e do calor. Assim verifica-se que: o negro absorve muitissimo e o branco quasi nada; as substancias animaes, mais do que as vegetaes; a seda, mais do que a lã; esta, mais do que o algodão.

Do que fica exposto, conclue-se que, para o verão e para os climas quentes, são preferiveis os fatos brancos, e que mesmo contra o frio são mais convenientes, ainda que não em tão elevado grão.

Propriedades hygrometicas.—O facto pode absorver uma certa quantidade de agua proveniente, ou do involucro cutaneo pelo suor, ou do exterior, do vapor da agua que, em maior ou menor quantidade, existe sempre na atmosphera. Esta agua, evaporando-se ou modificando a conductilidade dos tecidos do fato para o calor, mudará as condições d'este meio protector de que estamos tratando.

A agua que penetra n'um tecido divide-se em duas porções distinctas. Uma é a agua hygrometrica, que pode ser absorvida em quantidade consideravel, sem que o tacto possa reconhecer alteração physica no tecido. A outra é a agua interposta que, retida n'um tecido lhe muda totalmente as propriedades physicas, obstruindo lhe os poros, e fazendo que a mão perceba a sensação de humidade e que a pressão faça sahir uma certa quantidade de agua. A agua hygrometrica absorvida pelos differentes tecidos varia com a natureza d'elles. Assim, as fibras do algodão são formadas por uma substancia não hygrometrica, e que não augmenta de peso pela absorpção do vapor de agua contido no ar. Na planta, as fibras do linho estão sempre saturadas de agua. Quanto á lã, sem perder a sua flexibilidade, porosidade e conductilidade, preserva o animal das chuvas mais abundantes. Vê se, pois, que relativamente á agua hygrometrica, é o algodão que absorve menos, seguindo-se-lhe o linho, e sendo a lã que mais absorve.

Tambem a agua interposta varia com a natureza dos tecidos. Como não são elasticas, as fibras de algodão e de linho assim que são molhadas, juxtapõem-se umas ás outras por capillaridade; os intersticios não variam, e ficam retendo mais agua. Mechanicamente o de lã absorve maior quantidade de agua de interposição do que os outros. Por isso deve ser preferido por todos os individuos que se entregam a exercicios violentos e cujo corpo se cobre facilmente de suor.

Textura.—A roupa, em contacto com a pelle, exerce sobre ella uma acção mechanica e uma acção chimica. A primeira é devida á natureza da sua superficie, cujas desigualdades mais ou menos asperas roçam constantemente a epiderme, extraem a transpiração, e activam a circulação. D'ahi resultam: excitação nervosa, picadas e prurido. Taes effeitos tem sentido quem usa camisas ou meias de lã. O algodão é menos aspero. A roupa feita dos tecidos de linho é de contacto agradavel. O mesmo póde dizer se a respeito da seda.

A segunda acção, ou acção chimica, provém dos productos cutaneos, acidos ou alcalinos, de que a roupa se impregna, a falta de aceio deixa muitas vezes accumular se n'ella e que determinam ás vezes encommodos e doenças de pelle. Se na nossa epocha estas doenças não assumem em geral a rebeldia e a gravidade observadas na Edade-Média, deve se isso em grande parte ao uso mais geral da roupa branca junto ao corpo.

Os tecidos impermeaveis, para que não prejudiquem a saude, não devem ser obstaculo ao livre exercicio das funcções da pelle. São principalmente fabricados de cautchuc, que embaraça a respiração cutanea, dá sensação de mal estar e não deve ser usado por muito tempo. O tecido de que é feito o *water proof* das senhoras é lhe muito preferivel, por não ter aquelles inconvenientes, mas não deve estar por muito tempo exposto á agua.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Em 31 de maio declarou-se:

Ao presidente da provincia de Pernambuco, em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, que o governo approva a deliberação que tomou de consentir, á vista do que lhe representou o inspector de saúde publica e do porto da mesma provincia, que um guarda da referida inspecção fique encarregado da cópia e registro da correspondencia da primeira das citadas repartições, comtanto, porém, que não resulte prejuizo ao serviço da outra.

Ao presidente da provincia do Ceará que, com referencia á consulta da Camara Municipal da capital, constante do officio que acompanhou o seu de 3 do corrente mez, se acha submettida á commissão mixta da assembléa geral, nomeada para a revisão do regulamento eleitoral, a duvida sobre que versa aquella consulta, de ser ou não ser applicavel ás actuaes municipalidades a disposição do § 2º do art. 22 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente foi nomeado o alferes honorario do exercito, Manoel Augusto Alves Branco, para o lugar de ajudante da colonia militar de Itapura.

Ministerio da Marinha

Por titulo de 7 de junho, foi nomeado o capitão honorario do exercito José Ferreira da Veiga para exercer o lugar de encarregado das bombas e material de incendio do Arsenal de Marinha da Bahia.

Passou do vapor *Amazonas* para o transporte *Madeira* o 2º tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.

Ministerio da Agricultura

Pelo decreto n. 8.458 de 18 de março findo, foi concedida permissão á Arthur Teixeira de Macedo para assentar linhas telephonicas nas cidades de Campos, S. Paulo, Campinas e Desterro.

— Pelo decreto n. 8 543 de 20 de maio ultimo, foram approvados com modificações os estatutos da companhia de bonds Paraense e autorisada a funccionar.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 14 DE JUNHO

Abaixo assignados, proprietarios dos predios das ruas do Visconde de Itaparica e do Barão do Triumpho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignados, secretario da Camara Municipal e o administrador do Cemiterio Publico da villa de Jaboatão.—Informe a Camara Municipal de Jaboatão.

Clara Adelaide Paes de Andrade.—Indeferido.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Company Great Western of Brasil Railway Limited.—Satisfaça a exigencia do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers.—Deferido por officio de hoje dirigido ao Thesouro Provincial.

Felix Ramos Lieuthier.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Pinto de Magalhães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Passe portaria na fórma requerida.

Francisco Augusto Pereira da Costa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Hermillo José de Carvalho—Indeferido.

João Gomes dos Santos Filho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica, com urgencia.

João Gualberto de Andrade Lima.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender ao supplicante, quando houver vaga.

João Jorge de Campos.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender ao supplicante, quando houver vaga.

João Bernardo de Freitas.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender ao supplicante, quando houver vaga.

João Bento da Cruz—Os documentos de que trata o supplicante acham-se na Secretaria d'esta Presidencia, onde serão entregues mediante recibo.

João Severo Lins.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções, para providenciar convenientemente.

José Bernardino Dias da Silva.—Informe o Sr. commandante superior de guardas nacionaes da comarca do Recife.

Manoel Evangelista de Araujo.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito.

Manoel Vaz de Miranda Guimarães e outros.—Autoriso n'esta data a suppressão de um apparelho no predio n. 2, do Largo do Mercado, a contar do proximo futuro semestre em diante, com a clausula de ser reposto logo que se restabeleça a divisão que d'antes existia.

Manoel Alves Campos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Paula Serafina dos Santos Lemos.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender a supplicante, nos termos de sua informação de 7 do corrente mez.

Pascoal Mario Musella.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Segismundo dos Prazeres Brayner de Moura—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender a supplicante, quando houver vaga.

Ursula Francisca Ferreira.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel, para attender a supplicante, quando houver vaga.

— 15 —

Angelo de Souza Silva.—Remettido ao Sr. Dr. Dr chefe de policia para attender ao peticionario.

André Avelino do Rosario.—Não ha que deferir, á vista da informação do administrador do theatro Santa Isabel.

Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.—Sim, para a cadeira creada pela lei n. 1,670 de 14 de junho deste anno.

Conde de Gaston.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante em vista do incluso documento exigido na sua informação de 7 deste mez, n. 419.

Capitão Christovão de Barros Rego.—Sim, e sejam submettidos á apreciação do juiz substituto da vara civel da comarca do Recife.

Bacharel Demetrio José Teixeira.—Sim, na fórma da lei.

Emilia de Mendonça.—Encaminhe se.

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.—Sim, com os vencimentos que lhe competirem na fórma da lei.

Francisco José Alves Guimarães.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Francisco Aleixo da Silva.—Informe o Sr commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Deferido de accordo com a informação do inspector geral da instrucção publica.—Remettido este requerimento com a portaria ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para os fins convenientes.

José Jovino Marques.—Passe portaria concedendo a exoneração pedida.

Capitão José Theotonio Pereira de Carvalho.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Dr. chefe de policia.

João Ribeiro Pessoa de Lacerda.—Passe portaria na fórma requerida, a contar desta data.

João Pereira da Cunha.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Luiz Francisco das Chagas.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Leopoldo Bandeira de Gouveia.—Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Lydio Dias Pedrosa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Passe portaria concedendo tres mezes de licença com todos os vencimentos.

Manoel Alves Campos.—Sim, sem vencimento algum.

Padre Zeferino Ferreira Velloso.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 694—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Pio José Antonio, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Thomaz Blakbur, á requerimento do consul inglez; e Francisco Vieira da Costa, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, João da Paixão e Secundino, escravo de Antonio de Souza Carvalho, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Josepha, escrava de D. Catharina de tal, por crime de ferimentos leves.

— A' ordem do da Magdalena, João Francisco da Silva Leite, alienado, á minha disposição, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do delegado de S. Lourenço da Matta, Herminio José Francisco por crime de morte, á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE JUNHO

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas communicando ter se recebido provisoriamente a obra de reparos das pontes de S. João e Bicopeba.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Cumpra-se, e pela contadoria façam-se as devidas notas da portaria de prorogação da licença.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

H. Noesch & C.—Satisfaçam a exigencia do Sr. contador.

Francisco Lucio de Castro.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos

Vicente Ferreira da Costa Miranda.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Leopoldo Borges Uchôa Galvão.—Pague-se.

Segismundo da Costa Mello.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco Antonio Torres Galindo.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença em cumprimento ao despacho do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Oliveira Bastos & C.—A' secção do contencioso para attender.

Joaquim Francisco Torres Galindo.—Certifique-se.

Rufina Analia Freire de Albuquerque.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 112ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 25ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 7ª parte da loteria da igreja do Rosario da Boa-Vista. Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Antonio Rufino de Andrade Luna.—Pague-se.

Antonio Theodoro de Albuquerque.—A' secção do contecioso para cumprir o despacho da junta.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—A' secção do contencioso para lavrar o termo de fiança.

Symphronio Olympio de Queiroga.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Officio do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Maria Joaquina de Sales Braga.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Contas do collector de Cabrobó.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Antonio José de Souza.—Pague-se.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16

Soares do Amaral & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Guimarães Irmão & C.—Sim, vista a informação.

Pedro Jorge da Silva Ramos e Manoel Tavares da Costa Oliveira.—Informe a 2ª secção.

Herdeiros de Joaquim Coelho Cintra.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Satyro Serafim da Silva.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Antonio Rodrigues da Silva e Justino Pereira Alves.—Informe a 1ª secção.

Bernardo Joaquim Gomes.—Certifique-se.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Angelica Francisca Bastos.—Como requer.

Francisco Luiz Gonçalves Ferreira.—Idem.

Silva & C.—Faça-se a transferencia requerida.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações.

Antonio José Maia & C.—Como requerem.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Antonio Martins Saldanha.—Idem.

Bernardino Lopes de Oliveira.—Idem.

Domingos José da Cunha.—Idem.

José Pedro Rodrigues da Silva.—Idem.

Joanna Maria do Rego Neves.—Idem.

Bacharel Lourenço de Moraes Pinheiro.—Idem.

Manoel Joaquim da Costa Carneiro.—Idem.

Maria Salomé Alexandrina Schuler.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de junho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Noticias do Rio da Prata

DO CORRESPONDENTE DO CRUZEIRO DO RIO DE JANEIRO

Buenos Ayres, 1 de junho de 1882

A questão capital que se agita nesta cidade é a carta do Sr. Barão de Cotegipe

Discutida calorosamente, commentada com paixão e apreciada injustamente, tem tomado um largo alcance que nunca esteve nos calculos patrioticos do illustre estadista brazileiro

Os argentinos e os seus diarios, afastando se das discretas regras da critica, vão errados a um mão terreno, insultando de longe e sem responsabilidade immediata a um cavalheiro respeitavel, cheio de distincções, conquistadas pelos seus raros talentos e relevantissimos serviços á patria e á civilisação americana.

Em artigos de fundo dos jornaes governistas e dos de opposição recebe quotidianamente o benemerito cidadão descargas formidaveis, que felizmente, não o attingem.

A sua individualidade é alvo de continuos tiros, mas não alcançada pela elevada altura em que o collocaram quasi quarenta annos de sacrificios e estudos em proveito das mais santas causas, a que se deve dedicar um homem politico.

Não somos partidarios nem amigos do actual presidente do senado brasileiro, mas sim admiradores sinceros de seus notaveis meritos

Estamos certos de que os seus gratuitos offensores não conhecem a politica interna do Brasil e muito menos sabem avaliar o caracter individual desse estadista e o historico dessa mesma individualidade.

Não é só o correspondente do *Cruzeiro* que nesta terra faz justiça ao eminente chefe do partido conservador, tambem o Sr. José Candido Gomes, amigo do Barão de Cotegipe, defende-o em *La Nacion*, e diz que o incidente originado por sua carta e se extinguirá pela cordial concurrencia dos povos, para o que devemos todos contribuir, cada um nos limites de sua esphera de acção.»

Nestes ultimos dias operou-se uma mudança sensivel nos *porteños* com relação ao Brasil; as demonstrações affectuosas e os elogios hyperbolicos passaram de moda; as impressões profundas, que se suppozeram produzidas pelos discursos no palacio da Exposição Continental e, principalmente, por aquelle em que o orador tirou de um escondrijo duas bandeiras e as fez fluctuar ao sopro de sua palavra, tudo se perdeu pelo effeito magico de uma carta.

A rapidez e facilidade da mudança pouco prova em favor da sinceridade e constancia dos platinos.

Jornaes que ha pouco tempo applaudiam e assignalavam a força real e os evidentes recursos do Brasil, hoje, desembaraçadamente, lhe recusam seus reconhecidos attributos. Veja-se por exemplo, *La Libertad*, que não é o diario mais acrimonioso para o Imperio, e se conhecerá a falsidade do conceito que formam de nacionalidade tão vizinha e facil de estudar.

Os poucos topicos seguintes manifestam o juiso formado da fraqueza do Brasil:

«El Baron de Cotegipe ha buscado una colocacion en el poder, echando mano de medios reprobados, desde que ha ido hasta querer la guerra con la República Argentina, sabiendo como sabe que este no es posible, *sobretodo para el Brasil.*

Los partidos internos del Brasil, en sus luchas de preponderancia, han ido á buscar hasta destruccion del Imperio, porque *es la destruccion la que resultaria de una guerra* con la Republica Argentina, desde que á essa guerra tendriam que ir las Repúblicas del Paraguay y Oriental, *sin contar el Imperio con un solo aliado*

El baron de Cotegipe sabe mejor que nosotros, que al provocar una guerra, *envolvia en el descrédito y la ruina su propria patria.*

Hoy dia sabemos todos que son falsas aquellas alianzas que se propalaron entre el imperio y Chile.

Que el Brasil no quiso contraer compromiso ni remoto con Chile, dado el caso que hubiese ocurrido una guerra por causa del Estrecho de Magallanes.

Que Chile no tiene motivos de alianza con el imperio para sus cuestiones con la república Argentina.

Todo esto lo sabe el baron de Cotegipe.

Sabe mas: *que su patria no está en condiciones de guerra.*

Pero lo que no admite perdon ni disculpa es esto otro: que la causa que invoca para sublevar la opinion de los brasileros no existe; porque es falso que la República Argentina haya tomado territorio en Misiones que no le haya sido adjudicado por los tratados de 1761, que son los que resuelven essas cuestiones.»

Não desejamos azedar os animos, por isso não damos conta das opiniões formuladas sobre o mesmo assumpto por publicistas violentos

Varios diarios dão como segura a noticia do offerecimento de alliança, por parte do Paraguay á Republica Argentina, offensiva e defensiva, em caso de guerra com o Brasil.

O ministro daquella republica Decoud, hoje aqui, desconfia-se que não seja alheio a trabalhos sobre esta aliança.

Tem influido poderosamente no espirito publico os telegrammas datados do Rio de Janeiro, mas que eu suspeito fabricados aqui mesmo para acreditar o serviço telegraphico do primeiro diario que os publica. Algumas noticias graves, conhecidas pelos meios que denuncio, tem soffrido cabal desmentido, e outras são notoriamente falsas. Julgamos conveniente que em vista do descredito que nasce com a descoberta da fabrica de telegrammas inveridicos, os diarios serios deviam por sempre o numero de expedição e o nome da linha telegraphica por onde foi recebida. Desta fórma voltaria a confiança que ha mezes falta aos telegrammas do exterior.

Não poucas vezes os correspondentes mais escrupulosos e melhor intencionados enganam-se, se aos equivocos d'elles se accrescentam invenções, embora com probabilidades de acerto, então veremos de todo perder a importancia os tão custosos telegrammas.

— Dizia-se hontem, nas regiões officiaes, que o ministro de estrangeiros Dr. Plaza, seria interpellado brevemente no Senado, para pedir lhe algumas explicações que se relacionam com o assumpto de Missões.

Ao certificarmos nos com pessoa influente da veracidade desta noticia, soubemos que uma das commissões desta Camara havia celebrado uma conferencia com o referido ministro, e que, em vista de não ter obtido n'ella os dados que lhe eram necessarios, seria formulada, por varios de seus membros, uma interpellação.

De noute houve reunião de gabinete especialmente para tratar da questão — Missões, sobre cujos incidentes se guarda reserva.

— Confirmou se a noticia da morte do Dr. Crévaux e de seus mallogrados companheiros.

Por um telegramma recebido pelo governo, do consul argentino em Tupisa, sabe-se que o explorador e seus companheiros foram sacrificados em 24 de abril, em um lugar denominado *Tejo.* Salvaram se unicamente dous bolivianos, que foram levados captivos pelos indios.

— O Sr. D. Jacintho Villegas, ministro argentino ultimamente nomeado para o Brasil, partirá no vapor francez *Congo* que segue de Montevidéo a 9, em desempenho da missão que lhe foi confiada por seu governo.

Leva, como secretario honorario, a seu filho D. Arthur Villegas. Dizem que tem instrucções para tratar a questão de Missões.

— Houve raidosa sessão no Congresso Nacional, em virtude das eleições de Entre Rios, interrompendo o Dr. Piza ro ao Dr. Zeballos, que tinha a palavra, produzindo viva altercação, chegando a ser lançado o ultimo cartel de desafio. As galerias foram evacuadas. A sahir, o senador Fabre, foi apupado, e recebeu vivas o Dr. Zeballos, que foi acompanhado até a praça da Victoria. A numerosa concurrencia foi ali dissolvida pela policia.

— Com o fim de fazer algumas conferencias no Rio da Prata, chegou no *Sud America* o poeta italiano e autor dramatico Leopoldo Mareneo.

— Foi pescada, em Martim Garcia, uma baleia de 25 varas de comprimento.

— Causou aqui muita sorpreza o seguinte telegramma datado de Junin, 31:

«Os indios invadiram o partido de Lincoln. Não sabe se o numero dos invasores, nem se conhecem os detalhes. Todos perguntam de onde sahiram estes indios, pois a invasão annunciada era pela Cordilheira; assim foi que o general Villegas telegraphou hontem ao coronel Ortega para que pratique reconhecimentos

— A commissão de engenheiros apresentou os planos da nova capital da provincia de Buenos Ayres

A superficie será de vinte e dous milhões oitocentos e sessenta e um mil metros, sendo uma terceira parte destinada a ruas e praças.

O governo acaba de approvar os planos e calculos feitos. O orçamento, para os edificios publicos, arrede a cous milhões e meios de pesos fortes.

— Desenvolve-se medonhamente o typhus em Magdalena. O governo aconselhou varias medidas sanitarias.

A direcção geral da instrucção publica mandou fechar as escolas, para evitar o contagio.

— Hoje teve lugar a abertura da secção ovina; caprina e bovina da Exposição Rural.

— Por decreto de 30 do passado, foi nomeado consul argentino em Lisboa, Francisco de Almeida, ali residente.

— Pela commandancia geral das armas, expediram se ordens para ter hoje lugar a revista dos corpos de linha, actualmente na capital.

— Causou aqui grande escandalo a prisão, por ordem da Camara dos Deputados da Republica Oriental, do fiscal do crime, que tem attribuições quasi identicas ás dos nossos promotores publicos. O Dr. Segundo, que goza da melhor reputação, e que ultimamente tem sido, como sempre foi, justiceiro, mesmo com as maiores influencias, era preciso desgosta-lo para que renunciasse ao seu posto, e fosse substituido por outro mais maneavel. Não lograram o seu intento, porque ainda que preso por 30 dias, foi solto poucas horas depois de recolhido ao Cabildo, em vista de ter a camara reconsiderado o attentatorio das leis, dando se um triste espectaculo.

Vou concluir, tratando outra vez da questão do dia.

Durante o dia de hontem o ministro de relações exteriores occupou se do assumpto; teve diversas conferencias com pessoas, das quaes se podem recolher antecedentes a respeito.

Deu varias ordens para recopilar dados que tenham no assumpto alguma parte

O governo nacional parece que entra já a occupar se sériamente da questão, e dispoz a respeito o seguinte:

Nomeou uma commissão composta de diversos engenheiros debaixo da direcção do coronel Davidson, para que indo ao territorio em litigio, proceda a levantar planos e *croquis* do terreno, com toda a classe de explicações, e faça uma informação escripta, que deverá apresentar ao gabinete, uma vez que termine a operação de que está encarregada dando uma minuciosa relação do terreno alludido de accordo com as instrucções verbaes que deve receber do respectivo ministerio.

Esta disposição dizem que é fundada na necessidade que tem o governo de colonisar o territorio das Missões.

Foram postos, ao serviço da commissão, a canhoneira *Pylcomayo* e o vapor aviso *Talita.*

Não se falla em outros assumptos, senão no que toca a presumpção de guerra com o imperio.

A chegada da companhia lyrica italiana para o novo theatro nacional passa desapercebida, tomando lugar ás mesas dos restaurants e dos botequins as conversas bellicosas.

Felizmente o muito frio que faz beneficia os porteños, e infelizmente, paralysa-me o cerebro e as mãos.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 9 DE JUNHO

SUMMARIO: — *Opposição do Sr. Saraiva ao projecto de adiamento das eleições municipaes.—Discussão a respeito no Senado—Rejeição do projecto—Requerimento do Sr. Teixeira Junior sobre o Banco do Brasil—Prejuizos d'este em operações de cambio.—Votação da prorogação do orçamento na Camara.—Incidente relativo á commissão que tinha de apresentar autographos de lei á sancção imperial — QUI PRO QUO do Sr. Candido de Oliveira.*

Depois que mandei para o Correio a que escrevi em data de 6, foi que soube que a sahida do *Comte d'Eu*, da linha de Montreal, annunciada para o dia seguinte, foi transferida para 10. Seguirá aquella carta pelo *Minho* que partio hoje.

Contando que o mesmo *Comte d'Eu*, apezar de partir algumas horas depois do *Pará*, chegue ahi primeiro enviarei esta por elle.

Começando pelo que tem occorrido no Senado, mesmo para reparar a omissão da anterior, noticiarei a rejeição do projecto da Camara dos Deputados, (onde passou quasi que de corrida) adiando as eleições de vereadores e juizes de paz para o 1º de julho do anno vindouro, e transferindo a primeira revisão do alistamento para o 1º de setembro do mesmo anno.

Deixando de parte o andamento que tomou a discussão, mencionarei em primeiro lugar o discurso do Sr. Saraiva, que, tendo de votar contra o art. 1º do projecto (que adia a eleição) e á favor do 2º (que transfere a revisão), entendeu não dar o seu voto symbolico.

Comprehende, disse elle, que seja adiado o alistamento geral, porque reconheceu-se já a fraude no actual alistamento, e convém que o corpo legislativo providencie a respeito; mas o que não comprehende é que se adie a eleição municipal em virtude de deliberação que o Senado ainda ha de tomar sobre o systema de eleição cujo fundamento está no projecto da commissão mixta: é de admirar que se volte ao antigo systema antes de se experimentar o novo; é cousa que nenhum parlamento ainda fez, é uma novidade que estará reservada para esta época, o revogar se uma lei antes de ser executada. Abundando em diversas considerações, nota que o projecto estabelece um programma eleitoral novo, isto é, trata-se já de determinar que as Camaras Municipaes devem servir de pasto aos caudilhos politicos, e elle por sua parte não quer que se ponha o thesouro das Camaras Municipaes á disposição d'aquelles que procuram crear clientella politica; quer ter o direito de escolher o seu vereador, pessoa de sua confiança que trate do calçamento de sua rua, que trate dos negocios que pertençam á municipalidade; mas não quer que se abram os cofres das Camaras Municipaes para, por esse meio, dar se força á caudilhagem politica.

O Sr. Junqueira pronunciou se contra o projecto, e os Srs. Ribeiro da Luz e Meira de Vasconcellos a favor, entendendo que a rejeição do mesmo projecto importava uma desconsideração para com a commissão mixta que tinha estudado a materia e apresentado alterações na lei, sendo por isso conveniente que não se proceda á eleição sem que a assembléa geral tome uma resolução a semelhante respeito.

No dia seguinte o Sr. Dantas, na ausencia do Sr. Martinho Campos, que se achava na Camara, assistindo á discussão da resolução prorogativa do orçamento, tomou a palavra para sustentar o projecto, fazendo o com todo o cuidado e geito para não chocar o Sr. Saraiva, mas achando que, não obstante não se ter ainda tirado a prova da lei nas eleições municipaes, já se lhe notavam defeitos que foram reconhecidos pela commissão mixta.

O Sr. Vieira da Silva sustentou o projecto com grande animação na sessão seguinte, e então o Sr. Saraiva tomou a palavra notavelmente, respondendo aos oradores de opinião contraria á sua, e notando que nunca se viu em parte nenhuma decretar se um processo eleitoral importante, como fizemos, para Camaras Municipaes e antes de executal o reformal-o, pois tanto importa a suspensão da eleição, que é uma especie de revogação da lei, mas revogação sem exame, e que envolve um juizo um tanto injurioso para todos que concorreram para a sua confecção, pois que ha de dizer se: «a reforma eleitoral das Camaras Municipaes que adoptastes, é tão ruim que nem experimentada deve ser.»

Dando as razões porque votava pelo art. 2º, isto é, por conhecer que se deram abusos no alistamento, accrescentou o Sr. Saraiva:

«Outro vicio que cumpre prevenir e acautelar é o perigo das attribuições que, contra

ILEGÍVEL

espirito da lei, se arrogam as juntas apuradoras... Outro ponto tambem que é preciso acautelar é a interpretação dada pela Camara aos arts. 18 e 20 da lei (muitos apoiados.) Nenhum dos nobres senadores cogitou de certo quando fez a lei que alguem pudesse ser deputado não tendo maioria absoluta no 1º escrutinio, sem passar pelo 2º (muitos apoiados). Entretanto a Camara dos Srs. Deputados poz de parte o art. 18 da lei e reconheceu depois individuos nessas condições! Logo ha uma lacuna, um defeito na execução da lei que a mesma a toda. Desde que o paiz não tenha a certeza de que na Camara dos Deputados seus direitos não dependem do arbitrio, a lei está morta!... Outro ponto que attrahio a attenção geral foi aquelle em que a Camara, annullando diplomas, não mandou proceder a nova eleição na fórma do art. 20. »

Estes dous trechos devem ter grande significação de actualidade. E aqui cabe-me observar que não obstante essa cathegorica opinião do autor da lei, condemnando o procedimento da Camara, corre como certo que será annullado o diploma do Sr. Rodrigo Silva, e reconhecido deputado pelo 4º districto de S. Paulo o Sr. Paula Souza, ex ministro da marinha.

Em conclusão: o projecto, como já disse, foi regeitado, tendo o art. 1º, 29 votos contra e 16 a favor, e o 2º, 26 contra e 22 favor.

Apreciando a opposição do Sr. Saraiva ao projecto, diz o *Cruzeiro*:

« Pois bem: S. Exc não póde ignorar que esta lei foi apresentada na Camara por combinação com o governo; que o seu *leader*, o Sr. Candido de Oliveira, a emendou fixando o prazo de adiamento; e, portanto, sendo essa uma lei de caracter essencialmente politico, perguntamos:

« Rompeu S. Exc com o ministerio, que assim ataca o seu maior padrão de gloria perante a posteridade? Póde o Sr. Saraiva continuar a prestar o seu apoio a um gabinete que tem em torno de si *taes e tão perigosos caudilhos*? Como explicaria S. Exc. sua adhesão a um ministerio, cuja derrota promoveu?

« Não cremos que S. Exc., que é dos nossos homens de Estado, um daquelles que mais se impõem á confiança do paiz pela seriedade de seu caracter, tenha desconhecido a gravidade da posição que assumio. »

Referindo o occorrido no Senado, não devo omittir um seguido e importante discurso do Sr. Teixeira Junior sobre o Banco do Brasil. No primeiro, de que já me occupei, pedio elle varias informações, uma das quaes versava sobre os prejuizos soffridos por esse estabelecimento em operações de cambios desde maio de 1879 até 31 de dezembro de 1881.

Respondendo ao ministro da fazenda, disse o presidente do Banco sobre este ponto:

« Quanto á demonstração do prejuizo em cambio, desde que taes operações foram encetadas pelo Banco até 31 de dezembro de 1881, cabe-me dizer que no relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas em julho do anno passado, foram prestadas pela administração as contas dessas como de todas as outras operações até 30 de junho do mesmo anno; e nelle se tratou da maneira como foi liquidado o prejuizo em cambio até aquella data.

« Taes contas foram approvadas pela respectiva assembléa, sob proposta da commissão fiscal.

« De 30 de junho em diante nada póde a administração informar; porque havendo operações pendentes, julga muito inconveniente publicar o movimento de suas operações em ramo de negocio tão melindroso como é o de cambio.

« Releve V. Exc. que estas informações vão acompanhadas de um respeitoso protesto contra a praxe, que se pretende estabelecer, de obrigar as associações anonymas, mórmente os Bancos, a quebrarem o sigillo de operações pendentes, a divulgarem o lucro ou prejuizo de cada operação em particular.

« São tão graves as consequencias que d'ahi provêm contra os legitimos interesses das associações e de terceiros, que é licito duvidar se podem ter semelhante alcance as disposições da lei de 22 de agosto de 1860, hoje condemnada pela opinião, até mesmo dos legisladores do paiz. »

O Sr. Teixeira Junior ficou-se com a reprimenda, e, com o relatorio a que se refere o Banco, os prejuizos até aquella data são estimados em 800 contos. Elle, servindo-se de dados dessa mesma peça e dos balancetes mensaes publicados no *Diario Official*, mostrou que não podem haver operações pendentes, e que taes prejuizos até 31 de dezembro do anno passado orçam por mais de 2.400 contos! Este discurso do Sr. Teixeira Junior tem causado impressão.

Para não alongar-me, deixarei o Senado.

Na Camara foi approvada em terceira discussão, ante-hontem, a prorogação do orçamento, tendo orado em primeiro lugar o Sr. Andrade Figueira, expondo os fundamentos que tinha a minoria conservadora para negar o seu voto a semelhante medida de caracter extraordinario, e devida unicamente á esterilidade ministerial e má direcção do governo nos trabalhos do parlamento. Respondeu-lhe o Sr. Martinho Campos, e por ultimo fallou o Sr. Ribas, justificando o seu voto contra a resolução.

Na sessão do dia 6, de que fallei ligeiramente na anterior, deu-se um incidente a que não posso deixar de referir-me. Depois de ter orado o Sr. Martim Francisco Filho contra, e o Sr. Antonio de Siqueira a favor da resolução de prorogativa, o Sr. Rodrigues Junior tomou a palavra pela ordem para, na qualidade de relator da commissão nomeada para apresentar ao Imperador diversos decretos de lei que tem de ser sanccionados, communicar á Camara que a *commissão* acabava de cumprir essa missão, dignando-se S. Magestade responder que examinaria.

Essa commissão devia compor-se de sete membros, e os seis nomeados, além do relator, eram os Srs. Bezerra Cavalcante, Francisco Sodré, Barão de Guahy, Sinval, Almeida Oliveira e Silviano Brandão.

Apenas deu o Sr. Rodrigues o seu recado, o presidente da casa proferio as palavras seguintes: — *a resposta de S. Magestade é recebida com muito especial agrado* —, pedio o Sr. Ignacio Martins a palavra pela ordem para observar que, ouvindo o honrado deputado pelo Ceará dizer que a commissão incumbida de apresentar varios autographos á sancção imperial cumprira o seu dever, sentia declarar que essa commissão que devia ser composta de sete membros só se compunha de seu relator, facto este que lhe parecia ser a prova mais cabal da pouca consideração com que o governo é tido pela maioria; que em qualquer outra emergencia o ministerio podia ser abandonado, mas em uma deputação perante S. M. o Imperador, a dissidencia, que quer dar força á Camara dos Deputados, esta se promptificou a fazer parte dessa deputação, para salvar a honra da mesma Camara.

O Sr. Almeida Oliveira e Guahy acudiram á tribuna, declarando que depois que chegaram á Camara é que foram informados de que a commissão seria recebida n'aquelle dia, e isto quando não tinham mais tempo de irá casa mudar de facto e regressarem á hora devida.

Sendo então tomado a palavra o Sr. Duque, o que seguio-se consta do seguinte extracto dado pelo *Jornal do Commercio*:

« O Sr. Duque Estrada Teixeira julga que os discursos dos nobres deputados não destroem o facto material de ter sido representada a Camara dos Deputados perante o chefe do Estado por um unico deputado, quando o devia ser por uma deputação de sete membros.

« Confessa, á vista das reclamações procedentes que ouvio, que a culpa não póde recahir sobre quem devia; mas ha aqui uma questão de decoro parlamentar e de legalidade; tomou por isso a palavra, não para levantar uma questão ociosa, porém para requerer uma informação preciosa: deseja que a mesa, com a sisudez que a distingue, declare á Camara, que se acha possuida de estranheza, o que dispõe o regimento em casos como este.

« Não pretende levantar ruido, tem por fim afastar da Camara dos Deputados qualquer descredito que lhe possa provir de um facto tão anomalo.

« Responde a um aparte que o facto não põe em risco as instituições, mas estas foram creadas por lei e não podem viver, se a lei não fôr respeitada; os grandes edificios não cahem de uma só vez, aluem-se pouco a pouco; o mesmo succede a certas enfermidades, que começam por incommodos precursores, se não se lhes acode com remedios promptos.

« Entende que o nobre deputado que iniciou este debate deu mais uma prova do seu patriotismo, assignalando a estranheza da Camara o facto que acaba de ter lugar.

« Por isso pergunta qual a sancção dessa irregularidade, que, em todo o caso, não póde passar sem sancção.

« O Sr. Ribeiro de Menezes (2º secretario) affirma que a mesa cumprio o seu dever: no dia 1 do corrente foi nomeada a deputação que devia levar os projectos de creditos á sancção do chefe do Estado, cujos nomes foram publicados no *Diario Official* de 2: não podia mandar communicação aos membros dessa deputação porque não sabia qual o dia que seria designado para a sua recepção; só hoje, ao chegar á camara o Sr. Rodrigues Junior, abrio um officio do Sr. ministro do imperio, datado de hontem, communicando que hoje, ás 2 horas da tarde, seria recebida a deputação; assim, os membros nomeados para essa deputação não se achavam prevenidos, sem que a mesa tenha a respeito a menor responsabilidade.

« O Sr. Ferreira Vianna tomou a liberdade de pedir a palavra, sem saber se está muito na ordem, mas seguindo o exemplo dos que o precederam.

« Não vai promover a desordem, deseja respeitar sim por algum meio pratico, a dignidade da Camara perante o chefe do poder executivo, que, nesta parte, é tambem membro do corpo legislativo, a quem foi apresentado um ou dous projectos passados em ambas as Camaras, para terem a sua sancção.

« Está persuadido mesmo que a equitação foi ao paço (riso), que não faltou nenhum dos seus membros (riso) e, ainda que tivessem faltado, teria sido muito melhor não o declarar e é de necessidade não acreditar (risadas); o Imperador ficou á espera da deputação, se ella não foi, ella ainda a espera (hilaridade); deve se tomar uma resolução.

« Entende que se deve satisfazer a disposição do regimento primeiro e depois a gentileza e urbanidade pessoal da Camara, que não permitte fazer-se esperar por outrem, quanto mais pelo chefe do Estado e membro, neste caso, do parlamento.

« Acha que esse acto é sacramental, entra como elemento na confecção das leis; o poder legislativo não póde apresentar-se ao poder moderador, senão nas condições da lei, que é o seu regimento interno; além disso esse facto nunca se deu. (Contestações da maioria.)

« Toma, pois, a liberdade de pedir á mesa ou á Camara uma providencia; em todo o caso, o Sr. Duque Estrada tem razão; isto parece o desprezo das instituições do paiz, parece que já estamos assistindo aos seus primeiros funeraes ou ao completo abandono dellas.

« Julga que a questão é da maior importancia politica; que nas relações de poder a poder, a maior discrepancia é uma descortezia: se a Camara não cercar o throno da maxima dignidade, que a lhe dará o brilho devido? A Camara sabe do estado do espirito publico, sabe o desenvolvimento das idéas que estão fermentando; a condescendencia do chefe do poder executivo tem um limite; tome o Sr. presidente estas reflexões na consideração que lhe parecer; certo de que olha com muita preoccupação para este facto que ha de ter fóra do parlamento uma repercussão mais importante do que cogitam os nobres deputados (apoiados); a Camara não póde ficar nesta posição, que não é a que deve occupar um simples cavalheiro, quanto mais uma assembléa que representa a sociedade mais culta do paiz

« *O Sr. Ratisbona* insiste em pedir a palavra pela ordem.

« *O Sr. Presidente* — Continúa a ordem do dia. Tem a palavra o Sr. Andrade Figueira.

« *O Sr. Andrade Figueira* pede á mesa, antes de usar da palavra, que dê solução ao incidente levantado sobre a falta de ir a commissão da Camara ao paço.

« *O Sr. Presidente* — O que está em discussão é a prorogativa do orçamento.

« *O Sr. Andrade Figueira* não póde discutir uma resolução como esta, sem conhecer o pé de relações em que se acha a Camara para com o Imperador, que tem de a sanccionar.

« *O Sr. Presidente* insiste em chamar o orador ao debate.

« *O Sr. Andrade Figueira* responde que S. Exc. impõe lhe silencio, em nome do regimento, e é em nome deste, que declara não poder discutir, mesmo porque não se acha presente o ministro da fazenda, cuja opinião tem de solicitar.

« *O Sr. Zama* — Proponho o adiamento.

« *O Sr. Andrade Figueira* tem necessidade não só de manifestar as razões por que não póde a minoria approvar esta prorogativa, mas ainda de apreciar o discurso proferido hontem pelo Sr. presidente do conselho.

« Se a mesa nada póde informar a respeito, vai enviar um requerimento pedindo adiamento da discussão para amanhã ou para quando convier ao Sr. ministro da fazenda comparecer na Camara.

« Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento.

« Requeiro que fique adiada a discussão até amanhã, sendo para ella convidado o Sr. ministro da fazenda. — *Andrade Figueira* »

Este requerimento foi combatido pelo Sr. Candido de Oliveira, mas como boa parte da maioria já se tenha retirado, a minoria conservadora e a dissidencia ficaram em maior numero. Por isto pôde o Sr. Andrade Figueira fallar no dia seguinte perante o Sr. Martinho Campos, que o ouvio com toda a attenção, e respondeu lhe com cortezia igual a com que fôra tratado pessoalmente, não obstante o rigor com que aquelle deputado o chamara a contas. Devendo o ministro responder em seguida afim de não ficar a votação da materia para o dia seguinte, e tendo o Sr. Figueira esgotado a hora destinada á discussão da prorogativa, teve o Sr. Candido de Oliveira incumbencia de pedir prorogação da hora; mas commetteu um *qui pro quo*, que não deixa de ter certa graça, e produzio vivas reclamações até que foi desfeito.

Poupo-me o trabalho de o referir dando a palavra á *Gazeta de Noticias*, que o expõe conjunctamente com o final da sessão que foi agitado; e com isto ponho termo a esta.

Eis o que diz o *boletim parlamentar* dessa folha:

« Quando o Sr. Andrade Figueira terminou o seu discurso, o Sr. Candido de Oliveira levantou-se e pedio o encerramento da discussão.

« O Sr Martinho Campos, que estava engasgado com um bocado de rethorica, protestou contra o encerramento.

« Então o Sr. Candido de Oliveira explicou que se havia enganado, e que só pela força do habito pedira o encerramento quando o que queria pedir era exactamente o contrario — a prorogação da hora para continuar a discussão.

« Assim se resolveu; e o Sr Martinho Campos justificou, principalmente com os precedentes, a necessidade da resolução da prorogativa do orçamento.

« Seguio se o Sr. Ribas, que preferio um longo discurso de opposição.

« Já havia passado das 5 horas quando o Sr. Ratisbona pedio a prorogação da sessão por mais duas horas.

« A Camara votou essa prorogação, e mal acabava de a votar quando o Sr. Candido de Oliveira requereu o encerramento da discussão

« A Camara, que antes havia prorogado a sessão por duas horas, não duvidou approvar que ella se encerrasse em dous minutos.

« Toda esta ultima parte da sessão foi agitadissima e provocou algum sussurro nas galerias. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE JUNHO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete brasileiro *Pará*, hontem entrado do sul, recebemos as seguintes noticias, além das que vão sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*:

PACIFICO

Datas de Santiago do Chile, pelo telegrapho, até 1 do corrente:

Realisara-se a abertura do congresso chileno com as solemnidades do estylo.

Um correspondente da *Nacion*, folha argentina, transmittio-lhe as seguintes noticias sobre a mensagem do presidente:

« Diz que julga necessario submetter Tarapacá ao regimen constitucional e legal da republica.

« Acerca das relações exteriores, diz: « Cultivamos boa amisade com os demais paizes americanos, obedecendo a um sentimento de perfeita cordialidade e terminada pelo pacto que conheceis, a antiga e fastidiosa questão de limites com a Republica Argentina, desappareceram completamente todos os receios que semelhante questão produzia. »

« Sobre a missão Trescott, diz a mensagem: « Com effeito, uma intervenção, qualquer que fosse a nação que a exercesse, e a fórma que para isso empregasse, não só violaria os principios eternos do direito internacional, senão arrancaria um protesto á America inteira, pelo evidente perigo em que tal intervenção a collocaria. Ella diminuiria tambem, nos paizes americanos, a influencia da nação interventora, e não conseguiria debilitar nossos direitos, nem nossas justas exigencias. »

« A situação economica fiscal alcança, segundo a mensagem, um crescente grão de prosperidade. Em 1880 houve um augmento de onze milhões, e meio de pesos fortes no commercio geral da republica, observando-se um augmento exactamente igual no concernente ao commercio especial.

« A mensagem annuncia que em breve tempo ficará conquistada a Araucania.

« O armamento encommendado na Europa é de tal quantidade e qualidade, que durante muitos annos não haverá necessidade de novas acquisições. Não foi preciso gastar os doze milhões que o congresso autorisou ultimamente para se manter a guerra

« Acerca da divida externa, annuncia a mensagem presidencial que o Chile pagou seis milhões e meio de pesos fortes, a despeito do seu estado de guerra.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos Ayres e Montevidéo até 3 do corrente:

A *Nacion* sob o titulo *Questão Missões*, escreveu á 2:

« Porque no Rio de Janeiro ha gente que vê visões, ou apparenta vel-as, no assumpto Missões e suas possiveis consequencias, querem a todo transe que aqui succeda outro tanto.

« Mas não succederá.

« A opinião publica encara estas cousas tão serias com a seriedade correspondente, e não se deixará arrastar pelo erro ou exageração a juizos ou manifestações sem justificação possivel nas actuaes circumstancias.

« A agitação reinante no Rio de Janeiro, no concernente á referida questão Missões, tem por causa em grande parte o erro ou a exageração que partiram d'aqui ou da capital visinha, unidos á publicidade dada a diversos factos, e isto, que a ninguem póde escapar, deverá demonstrar nos quanto é necessario proceder com cautella em cousas tão delicadas.

« Por nossa parte, com plena consciencia, desde o primeiro momento, do dever que nos impunham as circumstancias, assumimos a attitude prudente e reservada em que nos mantemos, evitando por todos os meios ao nosso alcance incorrer em inconveniencias lamentaveis, tanto ao dar conhecimento ao publico das noticias recebidas do Imperio, como dar publicidade as relacionadas com factos que é natural despertem neste ultimo um interesse especial.

« E é consequente com esta invariavel linha de procedimento, que hoje, depois de obter nossas informações das fontes mais autorisadas, declaramos que o governo argentino não julgou ainda chegado o caso de fazer questão de gabinete da geralmente chamada de Missões, seguro, como se acha, a par do paiz inteiro, de que ella ha de ter uma solução facil e amigavel, logo que seja encaminhada por suas vias naturaes, em busca do resultado reciprocamente satisfactorio a que devem aspirar, e aspiram ambos os paizes.

« Enquanto a commissão confiada ao engenheiro Davidson de que tanto se tem fallado dentro e fóra do paiz, e cuja origem é o decreto de 11 de março proximo passado, não tem por emquanto mais alcance do que estudar a melhor maneira de fazer desapparecer o Salto de Apipé no Alto Paraná, com o fim de livrar a navegação d'aquella importante via fluvial, de um escolho que tanto a difficulta, com prejuizo de valiosissimos interesses

« Esta é a verdade do que occorre por agora, do lado argentino, com referencia ao que se deu em chamar a questão do dia, apresentando-a como prenhe de imminentes perigos para a paz e segurança da republica.

« Se alguma cousa mais occorrer, apenas produzida a saberão os leitores da *La Nacion* com inteira exactidão, como até o presente. »

— Grassava o typho em Magdalena com tal intensidade, que foram fechadas as escolas

— O Sr. Duran, ministro da Hespanha, apresentara as suas credenciaes ao presidente da republica.

— Em Concordia reinava a discordia entre autoridades nacionaes e provinciaes. Foi empastelada uma typographia que publicava um jornal acedista.

— Continuavam os estudos para novo porto em Bahia Blanca.

— Fora approvada pelos deputados provinciaes de Buenos-Ayres a autorisação para o governo construir na Ensenada um porto de 21 pés de calado.

— Constava que o Sr. Duran, ministro hespanhol, recebera um telegramma de seu governo com instrucções sobre o conflicto com o Estado Oriental.

— As sociedades italianas *Centro Republicano, Allanza Republicana, Circolo Mazzini, Unione e Benevolenza*, organisavam uma grande e imponente procissão funebre em honra de Garibaldi

— No Uruguay, em uma reunião havida em casa do presidente da republica, a que assistiram quasi todos os deputados e senadores residentes em Montevidéo, o Dr. Terra, em falta do Dr. Herrera y Obes, que continua doente, pronunciou um extenso discurso, pedindo em nome do poder executivo;

1.º Lei severa contra a liberdade da imprensa, ao menos emquanto continuarem as circumstancias melindrosas que atravessa a republica.

2º Lei repressiva da vagabundagem

3º Creação de recursos financeiros que definam o ponto de recear-se que haja em setembro meios necessarios para a marcha da administração.

4º Organisação da Alta Côrte de Justiça.

SANTA CATHARINA

Datas até 4 do corrente:

Fôra encerrada no dia 1º a enfermaria de variolosos da capital

Fallecêra em Iririú, districto da cidade de S. José, D. Elisa Maria da Conceição.

S. PAULO

Datas até 9 do corrente:

Tinha chegado a Campinas, no dia 7, vindo de Pirassununga, no trem expresso, o cadaver do commendador João Ribeiro dos Santos Camargo, que falleceu repentinamente na ultima cidade.

Na estação de Campinas achavam-se o directorio do partido liberal, diversos correligionarios e amigos do finado, que tomaram o mesmo trem e acompanharam os restos mortaes até a estação de Vallinhos.

O agente consular de Portugal, em Campinas, José Pereira de Andrade, dirigio se á capital afim de conferenciar com o vice-consul acerca do inquerito que se está procedendo em Belém do Descalvado, sobre o assassinato do subdito portuguez José de Miranda Duarte.

Falleceu em Piracicaba D. Laurinda Ferraz de Andrade, filha do fazendeiro Theodoro Ferraz de Andrade.

No dia 7, no Alto da Serra, Frederico Xavier, empregado na estrada de ferro desde o seu começo, quando se fazia a manobra dos carros á chegada do trem da tarde, ficou com a cabeça esmigalhada.

Foi levado moribundo para a capital

MINAS GERAES

Datas de Juiz de Fóra até 9 do corrente:

Falleceu no dia 7 do corrente a actriz Mercedes que fazia parte da companhia de Zarzuelas que alli se acha.

Foram presos os escravos João e Eduardo, autores do roubo de que tinha sido victima o Dr. Antero.

Confessaram o crime, assim como o ajuste que o precedêra.

Eduardo vendêra os brilhantes a João de Assumpção e a Affonso Colucci, recebendo 4 do primeiro e 15$ do segundo; um outro brilhante, o maior, foi vendido por 25$ a um individuo cujo nome não foi declinado. Todos os outros objectos foram apprehendidos em poder dos ladrões e acham se depositados na policia.

RIO DE JANEIRO

Datas até 10 do corrente:

Nenhuma das casas do parlamento funccionara no dia 9.

— Sob o titulo *Bombeiros brasileiros em Buenos Ayres* publicára o *Jornal do Commercio* de 10 o seguinte:

« Ao Sr. tenente-coronel director geral do corpo de bombeiros dirigio o Sr. Dr. José Pereira Rego Filho, vice-presidente da commissão brasileira na exposição continental de Buenos Ayres, com data de 30 de maio ultimo, a seguinte carta, que confirma plenamente a noticia que demos ha poucos dias dos relevantes serviços prestados pelos nossos bombeiros na capital argentina.

« Não posso definir lhes em termos precisos a satisfação que tenho, no momento de escrever lhe esta.

« Orgulho-me de ter tido a acertada idéa de pedir a vinda de uma secção de bombeiros, até aqui.

« O destacamento que aqui se acha acaba de prestar um serviço do maior alcance, mostrando se digno do chefe que possue, e do official que trouxe para dirigil-o.

« O major Girard tem captado as sympathias geraes, impondo-se na estima; pois ao lado da mais significativa e esmerada educação, é o soldado da disciplina mais bem accentuada. O palacio de Rivadavia seria hoje um montão de ruinas, se não tivesse achado em sua dedicação e coragem um molde digno de imitar se. O seu pessoal libertou nos de uma séria calamidade, que não só arrastaria perdas consideraveis, como é possivel, póde-se affirmar, registraria muitas desgraças pessoaes.

« O Club Industrial acaba de dar a mais solemne manifestação, mandando cunhar uma medalha de ouro commemorativa do facto para Girard, e uma de bronze para os bombeiros. Neste pensamento espontaneo dos argentinos ha muito de elevado para que eu busque interpretal-o.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« *Rio, 9 de junho de 1882.* — Foi limitadissimo hoje o movimento no mercado de cambio. Os bancos saccavam sobre Londres a 21 1/4 d., e o papel particular sobre a mesma praça foi negociado a 21 3/8 e 21 7/18 d.

Na Bolsa tambem o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 5.250 saccas.

O Sr. secretario da junta de correctores declarou hoje na Bolsa que de varios seus collegas correctores recebera reclamações contra alguns actos da companhia da estrada de ferro de Campos e Carangola, os quaes não estão de accordo com os usos invariavelmente observados nesta praça.

Os actos arguidos são: organisação da lista para distribuição do dividendo sem publicação prévia de um prazo para suspensão das transferencias; emissão de acções para pagamento a empreiteiros, considerando se as mesmas acções com direito a dividendo sómente desde o dia em que são entregues.

Este procedimento indica simplesmente falta de pratica, e por isto estamos convencidos que a directoria se apressará em remediar os inconvenientes que por ventura se tenham dado, guiando-se pelo que fazem todas as outras companhias nos casos referidos.

BAHIA

Datas até 13 do corrente:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial

— Fôra exonerado de adjunto do promotor de Chique-Chique o capitão Antonio Joaquim de Magalhães.

— Na Faculdade de Medicina abrira se á 10 o prazo de 6 mezes para inscripção dos candidatos á um lugar de lente substituto da secção de sciencias accessorias.

— Fallecera na capital o vigario de Ouricangas, padre Manoel Alves da Fonseca.

ALAGÔAS

Datas até 15 do corrente:

Continuava a funccionar a Assembléa Provincial.

— Fôra nomeado promotor da capital o bacharel Manoel Ribeiro Barreto de Menezes.

— Lê se no *Diario da Manhã*, de 14:

« O Exm. Sr. vice-presidente, sabendo pelo telegrapho da infausta noticia do lastimoso passamento do Exm. presidente desta provincia, Dr. José Barbosa Torres, mandou em signal de pezar fechar as repartições publicas e resolveu com sua secretaria tomar luto pesado por tres dias. »

« Hontem na Assembléa Provincial, a requerimento do Sr. 1º secretario, Dr. Pedro Nolasco, foi unanimemente approvada uma manifestação de pezar, que se consignou na acta do dia, pelo passamento do Exm Sr. Dr. José Barbosa Torres. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ESTEVÃO DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 10 DE JUNHO

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, vou offerecer um requerimento á consideração da casa, e antes disso devo justifical o.

A materia, Sr. presidente, sobre o que ella versa é para mim de ordem tal que excitou-me o desejo de iniciar de nossa parte as medidas que porventura estejam ao nosso alcance. Li no *Jornal* de domingo um artigo de um illustre clinico desta cidade e essa leitura impressionou-me sobre modo. O autor do artigo chama a attenção dos poderes publicos para o grande mal que actualmente se desenvolve nesta cidade, o beriberi. Elle faz sobre isto considerações judiciosas e pede desde logo algumas medidas para as quaes nós devemos contribuir, porque depende uma parte da nossa attribuição.

Eu lerei á casa pequenos trechos deste artigo, lê:

« Em 1871 foram accommettidos de beriberi 92 detentos, destes falleceram 14 e 78 foram removidos para a ilha de Fernando de Noronha

« Decorreram cinco annos sem que a terrivel molestia voltasse ao estabelecimento. Longa e inexplicavel interrupção! Foi somente em maio de 1876 que um novo caso se deu, terminando pela morte, sem duvida porque não valia a pena mandar um vapor á ilha de Fernando com tão *pequena carga*. De janeiro até junho de 1877 deram se dous casos, ambos fataes.

« Em outubro de 1878 appareceu um só caso, que foi seguido de morte.

« Tres annos se passaram sem que o beriberi se mostrasse na Casa de Detenção.

« Ainda uma interrupção, que não é facil de explicar.

« Em 1881, porém, reappareceu elle terrivel e ameaçador, apresentando o seguinte movimento: Em fevereiro um morto.

« Em maio — 80 doentes, sendo 14 removidos para o hospital Pedro II e 66 para a ilha de Fernando.

« Não sabemos que sorte tiveram estes ultimos.

« Em junho baixaram ás enfermarias 35 doentes, em julho 39 sendo todos mandados para o presidio de Fernando.

« Em novembro foram atacados 4 individuos, dos quaes falleceu um. Surgio o anno de 1882 e com elle um quadro assustador e medonho.

« No mez de fevereiro foram 22 detentos atacados de beriberi, sendo todos removidos a tempo; em março 29, que tiveram a mesma felicidade. Em abril o numero de doentes subio a 42, fallecendo 3.

« De maio até a data em que escrevemos estas linhas foram accommettidos de beriberi 125 detentos; destes falleceram 6; existem nas enfermarias 18; e 90 foram removidos para a ilha de Fernando. Cifra enorme e assustadora!

« Vê-se portanto que, durante o anno que corre, o qual apenas se acha em meio, a estatistica elevou se a 208 individuos affectados de beriberi!) E' um numero espantoso de beribericos na Casa de Detenção, o que prova que esse estabelecimento se acha infeccionado. »

Vê-se, pois, que ha alguma cousa particular que desenvolve o beriberi naquelle estabelecimento: é cousa que deve ser estudada, afim de descobrir se a causa e ser empregado o meio de remedial-o. O articulista conclue o seu artigo lembrando o seguinte:

« Isto posto: repetiremos: desperte o governo da culposa indifferença em que tem permanecido relativamente ás questões de saude publica: mande estudar a materia por homens competentes. Mas, emquanto isto se não realisa, mande evacuar a Casa de Detenção removendo os presos para Fernando e para as fortalezas do Brum e Buraco.

« Mande abrir todas as portas e janellas e proceder a uma completa desinfecção do edificio.

« Mande desobstruir e sanear as galerias de esgôto, reformando o systema, de accordo com os preceitos hygienicos. Depois de tudo isto, não consinta mais nessa perigosa accumulação de individuos, que é uma das causas mais poderosas da corrupção do ar. »

Realmente é para deplorar esse estado de cousas; o governo geral a quem compete providenciar, não se move diante dos ataques á salubridade publica, n'este caso é preciso que nós façamos alguma cousa de modo a ver se o governo geral toma em consideração o mal que nos está affligindo enormemente; a ver se elle disperta da sua indifferença.

Parece que se nada fizermos incorreremos na mesma censura que eu voto ao governo geral.

O escripto á que acabo de referir me é uma prova exuberante da necessidade da construcção de uma penitenciaria, porque effectivamente se ella existisse, grande parte dos detentos seriam para ella removidos, e assim diminuir-se-hia o numero d'aquelles que accumulam as celulas da Casa de Detenção, originando-se d'ahi a infecção do ar e o desenvolvimento de molestias e principalmente do beriberi.

O Sr. Democrito — E' preciso quanto antes providenciarmos.

O Sr. Olympio Marques — A desinfecção da casa.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' uma das medidas á tomar se.

O mal está se desenvolvendo por toda a cidade, e eu tenho informações de medicos distinctos, de que o beriberi caminha em larga escala, assim como pharmaceuticos me hão dito, que de dia para dia tem crescido o numero de receita para doentes de beriberi.

O Sr. Democrito — Só ha uma providencia: e darmos uma autorisação para abrir um credito para as despezas necessarias.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' necessario que nós façamos alguma cousa de preliminar antes d'isso; um exame por pessoas competentes...

O Sr. Democrito — Isto de exame não vale nada.

O Sr. Estevão de Oliveira — Como podemos nos dirigir sem esclarecimentos de pessoas competentes? A commissão de saúde publica d'esta casa póde em poucos dias nos dar indicação a respeito do mal; póde esclarecer-nos de alguma fórma para assim tomarmos uma deliberação mais acertada.

Ouvi ainda ha pouco tempo dizer que o que tem concorrido para o desenvolvimento do beriberi são estas escavações constantes que se fazem nas ruas d'esta cidade.

O Sr. Nylo de Miranda — E no Maranhão?

O Sr. Estevão de Oliveira — O que precisamos saber, o que devemos investigar são as causas que motivam esse grande mal na nossa provincia e não no Maranhão

O Sr. Democrito — Esta cidade é um cemiterio; é uma verdade incontestavel.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ao contrario sempre foi considerada como uma das mais saudaveis do Brasil, hoje é que é contestado pela continuação dos males que ora affligem a nossa população.

Eu penso que a commissão de saúde publica da nossa Assembléa, patriotica como é, interessada em concorrer para melhorar as condições de salubridade de nossa capital, poderá vir em nosso auxilio, dizendo alguma cousa, e teremos tempo, com certeza, porque não teremos concluido os nossos trabalhos até o dia 15, e então poderemos votar um credito extraordinario, para irmos em soccorro d'aquelles que não teem meios para satisfazerem as suas condições vitaes, e muito menos para occorrerem a debellação do mal, como é o beriberi.

Mando a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a commissão de saúde publica para indicar que medidas deverão ser tomadas contra o desenvolvimento do beriberi n'esta capital, isto com urgencia. — *Estevão de Oliveira.* »

EMENDAS APPROVADAS NA 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 187 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

Ao art. 2º

N. 1. Ao § 2.º accrescente-se: e mais 300$ de gratificação ao official maior pelo trabalho feito fóra das horas do expediente. 24:365$665. — *J. Moreira Alves, Góes Cavalcante, J. Osorio, Oliveira Escorel, A. de Souza Leão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, A. Porto, Regueira Costa, Luiz de Andrada, Candido Ladislão, G. Drummond Filho, Arruda Falcão.*

Ao art. 4º

N. 2. Ao § 9.º accrescente-se: gratificação para o professor que tiver de ler na escola nocturna do Rio Formoso, creada pela lei n. 1,529 de 28 de abril de 1881 de accordo com a tabella n. 2, annexa ao regulamento de 7 de abril de 1879; sendo para isso augmentada a verba — *Barão de Nazareth, Venancio Cavalcante, Santos Pinheiro.*

N. 8. Ao § 23: Em lugar de 200$ diga-se 500$ — *Meira de Vasconcellos.*

N. 15. Ao § 9.º Mais 800$000 ao professor da escola nocturna de Cruangy. — *Oliveira Escorel*

N. 20. Ao § 9.º Para a cadeira nocturna de Santo Amaro das Salinas 800$, e bem assim marque se quota para o pagamento da professora ultimamente provida na freguezia de Santo Antonio desta cidade. — *Moreira Alves.*

N. 24. Ao § 22. Em vez de 300$, diga-se 600$ — *Cunha Beltrão.*

N. 29. Ao § 5º Inclusive aos tres meio-pensionistas segundo as leis ns. 1.562 e 1,601 de 1881. — *Moreira Alves*

N. 32. Ao § 9º 750$000 para cumprimento do art. 3º da lei n. 1.529 do anno passado. — *Oliveira Escorel, Meira de Vasconcellos, M. Duarte.*

N. 37. Augmente-se a verba, com a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da freguezia de S. José do Bello Monte, 1:200$ — *M. Duarte, Santos Pinheiro, A. de Souza Leão, Luiz Paulino, Siqueira Cavalcante*

N. 43. Ao § 9º Mais 2:400$ para as cadeiras de latim e francez de Goyanna, sendo 1:200$ para cada uma. — *Oliveira Escorel*

N. 52. Accrescente-se: § 24. 200$ para a bibliotheca de Barreiros. — *Santos Pinheiro, A. Porto*

N. 58. Accrescente-se: para execução do ensino obrigatorio, já decretado 20:000$000. — *Meira de Vasconcellos.*

N. 64. Ao § 9.º Com os professores de latim e francez da cidade de Nazareth, 2:400$000. — *Cunha Beltrão, Oliveira Escorel*

N. 75. Ao § 9.º accrescente-se 4:800$, sendo para as cadeiras mixta de Taquaretinga, 2.ª do sexo masculino de Pesqueira, outra do Olho d'Agua dos Bredos, e mixta da povoação de Pão de Assucar. — *Dr. Pitanga.*

N. 83. Ao § 9.º augmente se a verba para a cadeira mixta do povoado do Mucambo, no termo de Aguas Bellas. — S. R — *Maximiano Duarte.*

N. 94. Ao § 7º accrescente se: reforma de moveis, assignatura e compra de revistas e obras de pedagogia para a bibliotheca. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

N. 95. Ao § 9º Inclusive 300$ ao professor José Martiniano de Souza para a impressão de sua obra — Primeiras lições de leitura — e o pagamento das gratificações e ordenados as familias dos professores fallecidos, conforme os arts. 149 e 150 do regulamento de 7 de abril de 1879. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

N. 97. E mais 1:000$ para pagamento dos vencimentos do professor Miguel Archanjo da Silva Braga desde a data de sua demissão até a que foi reintegrado e julgado sem effeito. — *Góes Cavalcante.*

N. 98. E mais 600$ para uma escola nocturna de instrucção primaria da cidade de Bezerros. — *Góes Cavalcante.*

N. 100. Ao § 9º substitua-se a emenda n. 2 pela seguinte: incluidas as gratificações devidas aos professores das escolas nocturnas das cidades, conforme foram creadas pela lei n. 1,505 de 29 de julho de 1880. — *Olympio Marques.*

N. 101. Ao § 9º seja augmentada a verba para serem incluidas quotas para as cadeiras do povoado de Santo Antonio no termo de Buique e S. João em Garanhuns. — *Maximiano Duarte.*

N. 102. Ao § 9º accrescente se: mais 1:200$ para a cadeira do Brejinho de Fóra em Tacaratú para o sexo masculino. — *A. de Souza Leão, Santos Pinheiro, Siqueira Cavalcante, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte.*

N. 103. Ao § 9º e mais a verba precisa para a escola mixta do povoado de Riacho Dôce. — *Ferreira Jacobina, Dr. F. A. Rosa e Silva, Juvencio Mariz.*

N. 104. Substitutiva á de n. 93. Mais 1:200$ para a cadeira do sexo feminino da povoação de Santa Cruz, creada pela lei n. 1.586 de 21 de junho de 1881, no termo do Brejo da Madre de Deus. — *Dr. F. A. Rosa e Silva, J. Moreira Alves.*

N. 105. Ao § 3º augmente se a verba para a cadeira de corographia e historia que foi já provida, isto é, mais 2:800$ — *Arruda Falcão, A. de Souza Leão, S. Siqueira.*

N. 106. Ao § 5º accrescente-se: sendo admittido de preferencia o menor Alexandre Antonio Ferreira de Albuquerque, já mandado admittir pela lei n. 1,562. — *Estevão de Oliveira.*

N. 107. Ao § 24. Substitutiva á de n. 12. Em lugar de 500$ diga se 300$. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante.*

N. 108. Ao § 9º augmente-se a verba para as cadeiras das freguezias da Graça, de Olinda, de Duarte Coelho e a de que trata o § 1º do artigo da lei n. 1.248 de 1875 e a do sexo feminino de S. Lourenço da Matta que foram consideradas de 3ª entrancia. — *Maximiano Duarte.*

N. 110. Substitutiva a de n. 44, accrescente-se: 500$ para a manutenção da bibliotheca e aula da Sociedade Atheneu Bonitense. — *Regueira Costa.*

N. 111. Ao § 16 accrescente se: e a parte não entregue da subvenção concedida na lei anterior, ficando revogada a 2ª clausula que na mesma se estabelece. — *Estevão de Oliveira.*

N. 112. Ao § 15. Em lugar de 6.000$, diga-se 8:000$ — § 16 em lugar de 2.000$, diga se 3:000$ — *J. Moreira Alves*

N. 113. Accrescente-se depois da palavra decretado, da emenda n. 58, o seguinte: somente nas cidades da provincia. — *J. V. Meira de Vasconcellos.*

N. 115. Ao § 9º accrescente se: 60$ para a gratificação ao professor que tiver de ler na escola nocturna de Barreiros de accordo com a tabella n. 2 annexa ao regulamento de 7 de abril de 1879. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante.*

N. 116. Ao § 9º accrescente se a quota necessaria para a cadeira nocturna do sexo masculino da povoação da Alliança e para a do sexo feminino, diurna de Angelica. — *Oliveira Escorel*

Ao art. 6.º

N. 3. Ao § 7º accrescente-se: e bem assim 30:000$ para a cadeia de Palmares na conformidade da lei n. 1.555 de 24 de maio de 1881, augmentando-se a verba. — *Barão de Nazareth, Venancio Cavalcante, Santos Pinheiro.*

N. 5. Ao § 5º accrescente se: para reparo da ponte de Duas Barras 1.000$. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro.*

N. 6. Ao § 10 accrescente se no final: sendo 3:000$ para a estrada de Itapissuma a Páo d'Alho. — *Barão de Itapissuma, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Barão de Tabatinga*

N. 9. Ao § 10 accrescente se: 10:000$ para a estrada de rodagem de Palmares ao Bonito. — *Regueira Costa*

N. 13. Ao § 12: Depois da palavra Salgado diga se podendo despender se até 12:000$. — *G. de Drummond Filho, Barão de Tabatinga.*

N. 18. Ao § 6º: Mais 6:000$ para execução da lei n. 1,625. — *Barão de Itapissuma.*

N. 21. Ao ... accrescente-se: §: 10:000$ para a reconstrucção do templo que serve de matriz na povoação de Quipapá. — *Regueira Costa*

N. 22. Ao § 6º: E mais 4:000$ para a construcção de um açude no povoado de Santo Antonio da comarca de Buique. — *Maximiano Duarte.*

N. 23. Ao § 6º accrescente-se: e 15.000$ para a canalisação d'agua do riacho Cigano para a villa de Buique, nos termos de lei vigente a respeito. — *Maximiano Duarte.*

N. 25. Ao § 4º: Augmente se a verba: com o rebaixamento da ladeira do Giz em Beberibe — 6:000$ — *Estevão de Oliveira, Augusto de Souza Leão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Aquilino Porto, Maximiano Duarte, vigario Espinosa, Luiz Paulino, Freitas Henriques, Regueira Costa, Meira de Vasconcellos, Moreira Alves, Luiz de Andrade, Oliveira Escorel, Paulo de Oliveira, Candido Ladislão, Cunha Beltrão.*

N. 26. Ao § 6º accrescente se: 3:000$ para canalisação d'agua potavel da cidade do Rio Formoso; augmente-se a verba. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante.*

N. 27. Ao ... accrescente se: §: para conclusão das obras da matriz de Pesqueira — 6:000$ — *Moreira Alves, vigario Espinosa.*

N. 28. Accrescente se: §: para concertos da matriz de Gimbres — 600$ — *Moreira Alves, vigario Espinosa.*

N. 30. Ao § 7º accrescente-se: e 15:000$ para a execução da lei que mandou construir uma cadeia na villa do Bonito. — *Regueira Costa.*

N. 33. Ao § 7º accrescente-se: a 10:000$ para a construcção do mercado publico da cidade de Nazareth. — *Cunha Beltrão*

N. 34. Ao .. accrescente se: § 2:000$ para a conclusão das obras da matriz da Gloria de Goitá. — *Freitas Henriques.*

N. 35. Ao § 6º accrescente-se: 6:000$ para o açude de Canhotinho, 6:000$ para o de Riacho da Lage e 6:000$ para o de Cachoeirinha. — *Candido Ladislão, Barão de Nazareth.*

N. 36. Ao ... accrescente se §: 600$ para as obras da capella do cemiterio da povoação de Itapissuma. — *Barão de Itapissuma.*

N. 38. accrescente se: § E 5:000$000 para a conclusão das obras da matriz do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista desta cidade. — *Moreira Alves, J. V. Meira de Vasconcellos, Oliveira Escorel, Venancio Cavalcante, Luiz de Andrada, Vigario Espinosa, G. de Drummond Filho, J. Osorio, Góes Cavalcante, Candido Ladislão, Siqueira Cavalcante, A. de Souza Leão, Freitas Henriques, Cunha Beltrão, M. Duarte, Regueira Costa.*

N. 39. Ao § 6º: 15:000$000 para um açude em Granito. — *Luiz de Andrada, A. de Souza Leão.*

N. 40. Accrescente se § e 2:000$000 para as obras da matriz de Jaboatão. — *G. de Drummond Filho.*

N. 41. Ao § 6º 6:000$000 para um açude em Gimbres — *Moreira Alves, Vigario Espinosa.*

N. 42. Accrescente se § 1:000$000 para as obras do recolhimento de Iguarassú. — *Barão de Itapissuma.*

N. 46. Ao § 6º accrescente-se: e 6:000$000 para a canalisação d'agua do lugar Olho d'Agua para a cidade do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho, de conformidade com a lei em vigor. — *Freitas Henriques.*

N. 48. Ao § 9º: mais 8.000$000 para execução da lei n. 1.621. — *Barão de Itapissuma.*

N. 49. Ao § 10º Depois da palavra Barreiros accrescente se; e de Serinhãem á Escada, augmentando se mais 20:000$000 á respectiva verba. — *G. de Drummond Filho.*

N. 51. Accrescente-se: 1:000$000 para as obras internas da matriz de Garanhuns e 500$ para as obras da capella do Brêjão da Santa Cruz da mesma comarca. — *M. Duarte.*

N. 53. Accrescente-se: e mais 30:000$000 para a canalisação d'agua potavel na cidade da Victoria. — *Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Arruda Falcão.*

N. 55. Ao § 6º accrescente-se: com a construcção de um açude na villa de Salgueiro... 6:000$000 — *M. Duarte, Augusto de Souza Leão, Juvencio Mariz.*

N. 56. Accrescente-se: 1:000$000 para as obras da matriz de Gamelleira, 1:000$000 para a matriz d'Agua Preta, 1:000$000 para a matriz do Rio Formoso, 1:000$000 para a de Palmares, 1:000$000 para a matriz de Barreiros. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio.*

N. 60. Accrescente se §: 2:000$000 para reparos da igreja matriz da freguezia de Una, augmente-se a verba. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante, M. Duarte.*

N. 63. Ao § 4º accrescente se: 15:000$000 para mandar-se construir uma estrada de rodagem, que, partindo da villa da Gloria de Goitá, vá terminar no lugar Tiúma, da fre-

ILEGÍVEL

guezia de S. Lourenço da Matta.—*Barão de Itapissuma, Augusto de Souza Leão, Dr. Pitanga, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Santos Pinheiro, M. Duarte Aquilino Porto, Oliveira Escorel, P. de Oliveira, Regueira Costa, Venancio Cavalcante, Estevão de Oliveira, Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcante, Arruda Falcão.*

N. 67. Accrescente se: §: para a continuação das obras do Hospicio de Alienados..... 30:000$000 —*J. V. Meira de Vasconcellos, G. de Drummond Filho.*

N. 63. Accrescente-se: §: 2:000$000 para a conclusão das obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição na cidade de Caruarú.—*Juvencio Mariz, M. Duarte, Luiz Paulino, Vigario Espinosa, Santos Pinheiro.*

N. 69. Ao § 11 depois das palavras « do Marquez do Herval » accrescente se: o da rua do Visconde de Camaragibe do ponto em que se acha terminado até encontrar com o caminho que enfrenta com o Cemiterio publico, o da rua do Lima. Ficando o mais como está.—*J. V. Meira de Vasconcellos, Aquilino Porto, A. de Souza Leão Moreira Alves.*

N. 70. Ao § 6º diga-se: e mais 15:000$ para um açude na villa de Gravatá.—*Goes Cavalcante Arruda Falcão.*

N. 72. Ao § 10 onde se lê: 5:000$ para a estrada de Goyanna a Ponta de Pedras, diga-se 10:000$ —*Oliveira Escorel.*

N. 71. Ao ... accrescente se §: 2:000$ para as obras da nova matriz da Victoria.—*Goes Cavalcante.*

N. 76. Ao § 6º accrescente-se: 6 000$ para o açude de Vertentes.—Dr. *Pitanga.*

N. 80. Ao § 11 depois das palavras: da rua Imperial, diga se: e rua Nova de Santa Rita, seguindo-se o mesmo como está no paragrapho.—*Regueira Costa, G. de Drummond Filho.*

N. 81. Ao § 5º accrescente se: 15:000$ para concerto da ponte do Porto de Pedras em Serinhãem e continuação do aterro até o engenho Rozario.—*G. de Drummond Filho.*

N. 85. Ao § 12 accrescente-se: 1:500$ para a construcção de uma pequena ponte de madeira sobre o riacho que atravessa a estrada denominada Forno da Cal do povoado de Beberibe á cidade de Olinda.—*J. de Freitas Henriques.*

N. 87. Ao .. accrescente-se §: para as obras da igreja de Alagôa Secca da comarca de Nazareth 1:500$: idem para a igreja matriz da freguezia de S. José de Bello Monte 1.500$.—*Cunha Beltrão, Augusto de Souza Leão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro.*

N. 89. Ao ... accrescente se §: 1:000$ para as obras da matriz de Goyanna.—*Oliveira Escorel, Meira de Vasconcellos.*

N. 90. Ao § 10: mais 6.500$, sendo 5:500$ para continuação da estrada do Luca ao Bongy e 1:000$ para a estrada da travessa do Fonseca no povoado dos Remedios. — *José Ozorio.*

N. 117. Ao § 5º accrescente-se: e preferindo tambem os reparos da ponte de Duas Barras na freguezia de Gameileira.—*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Leonardo de Almeida, Aquilino Porto, Antonio Victor Correia, Moreira Alves, Oliveira Escorel, Barão de Nazareth.*

N. 118. Ao § 12 accrescente se: a verba com mais 20:000$ para a construcção da ponte da Torre sobre o rio Capibaribe.—*José Ozorio.*

N. 119. Ao § 12: mais 20.000$ para uma ponte sobre o rio Ipojuca da villa de Gravatá.—*Goes Cavalcante.*

N. 120. Ao § 6º: Para concerto dos Caldeirões em Alagoinhas 3:000$ —Dr. *Pitanga.*

N. 121. Ao § 6º: Para construcção de uma cadeia em Vertentes, precedida de estudos 8:000$.—Dr. *Pitanga.*

N. 122. Ao § 6º accrescente se: para as obras do açude de S. João do Egypto 800$.—Dr. *Pitanga.*

N. 123. Para as obras da igreja de N. S. das Neves da cidade de Olinda 1.000$ —*M. Duarte, Santos Pinheiro, A. de Souza Leão, Juvencio Mariz, Candido Ladislão, Arruda Falcão, Luiz Paulino, Siqueira Cavalcante,* vigario *Espinosa, Victor Correia, Regueira Costa, G. de Drummond Filho.*

N. 124. Accrescente-se §: para as obras da igreja de Cannotinho 2:000$000. S. R.—*Candido Ladislau, Augusto Leão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Santos Pinheiro, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Estevão de Oliveira.*

N. 125. 1:000$000 para as obras da igreja do altar de S. Miguel, entregue a irmandade das Almas erecta na matriz da Boa Vista. S. R.—*Maximiano Duarte, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Candido Ladislau, Augusto de Souza Leão, Gaspar de Drummond Filho, Siqueira Cavalcante,* vigario *Espinosa, Venancio Cavalcante.*

N. 126. Accrescente se na despesa §: congrua dos coadjuctores 20:000$. S. R.—*Maximiano Duarte, Goes Cavalcante, Juvencio Mariz,* vigario *Espinosa, Augusto de Souza Leão, Luiz Paulino, Candido Ladislau, Gaspar de Drummond Filho, Aquilino Porto, Regueira Costa, Barão de Nazareth, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Venancio Cavalcante, Luiz de Andrada.*

N. 127. Ao § 10 Depois das palavras Rio Formoso, accrescente-se: devendo esta ser feita pelo valle do Cucahú, transpondo o rio Serinhãem no engenho Gyadahy. Depois da palavra Barreiros, accrescente se: da Escada a Serinhãem. Em lugar de 20:000$000 para cada uma, diga-se: 30:000$000, para cada uma.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

N. 128. Ao § 7 accrescente-se: sendo... 1:000$000 para a conclusão da cadeia de Agua Preta, 1:700$000 para concertos da cadeia de Ouricury. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

N. 129. Onde se diz 1:000$000 para a nova matriz de Agua Preta, diga se: 2:000$000. S. R.—*Barão de Nazareth.*

N. 131. Ao § 12. Accrescenta se mais.... 10:000$000 para a construcção de uma ponte na estação do Limoeiro, na comarca da Escada augmentando-se para isso a respectiva verba. S. R.—*Estevão de Oliveira, Cunha Beltrão.*

N. 132 Substituam-se as palavras do § 11 do art. 5º, e do largo do Paraizo ate o fim, pelas seguintes: e o da rua Nova até Santa Rita. S. R.—*Estevão de Oliveira.*

N. 133. § Additivo. Para melhoramento do ancoradouro e canal do porto da cidade do Rio Formozo 5:000$000—*Olympio Marques, Venancio Cavalcante,* Dr. *Democrito, Nylo de Miranda, Barão de Nazareth.*

N. 134. Ao § 6º 15:000$000 para as obras da construcção do açude de Pesqueira.—Dr. *Pitanga.*

N. 135. Construcção de cemiterios, sendo 4:000$000 para o de Beberibe e de Paratiba. S. R.—*Estevão de Oliveira, Augusto de Souza Leão, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro Maximiano Duarte, Victor Correia.*

N. 136. Para a execução da lei n. 1520 a quantia de 6:300$000 —*Maximiano Duarte, Augusto de Souza Leão, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Siqueira Cavalcante.*

N. 137. § 13. Additivo. 1:000$000 para a matriz de Correntes; 2:000$000 para as obras da matriz de S. José desta capital; 1:000$000 para a igreja de S. Sebastião de Iguarassú.—*Olympio Marques,* Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 138. Ao § 6.º Accrescente se: 1.000$000 par alimpamento e conservação da levada que conduz agua potavel para a Bôa-Viagem e construcção de duas pequenas comportas, sendo uma no pôço da Pedra e outro no ponto em que aquella levada despeja na bocca que existe no largo da povoação.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

N. 139. Ao § 12. Accrescente se: sobre o rio Pyrangy em Catende, na Torre, e na estrada da Luz, para a estação de Tiuma, e sobre o Ipojuca, na estrada de Serinhãem, entre os engenhos Bemfica e Maranhão. Accrescente-se, sendo 4:000$000 para auxilio da construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, em Cabeça de Negro.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

N. 140. § 10:000$000 para a construcção de uma cadeia na villa de Timbaúba.—*Maximiano Duarte, Augusto de Souza Leão.*

N. 142. Preferencia para calçamento da rua da Palma e praia do Caldeireiro, ou 24 de Maio.—*Pereira Jacobina,* Dr. *Pitanga.*

N. 143. Ao § 12: Seja considerada a quantia de 15:000$ para o cumprimento da lei n. 1,424 de 27 de maio de 1879.—*M. Duarte.*

N. 144. Augmente se a verba com 2.000$ para a conclusão das obras das matrizes da Vicencia e Cruangy (1:000$ para cada uma). *Cunha Barreto,* Dr. *Pitanga, Paulo de Oliveira, Estevão de Oliveira, G. de Drummond Filho, M. Duarte, Candido Ladislao, Regueira Costa, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, A. de Souza Leão.*

N. 145. Ao § 12 accrescente-se: 15:000$ para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy, de accordo com a lei n. 1 554 de 1881.—*B. de Nazareth, Venancio Cavalcante.*

N. 146. Com a continuação do empedramento da estrada da Luz 15:000$ —*G. de Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Lourenço de Sá.*

N. 147. Ao § 11: 100:000$ diga-se 100 000$ sendo o calçamento correspondente a verba que excede a do contrato respectivo, feito por administração ou arrematação.—*Estevão de Oliveira.*

N. 148. Ao § 6º: Depois das palavras Leopoldina diga se e de Bonito.—*Regueira Costa.*

Ao art. 7.º

N. 149. Ao § 10: Accrescente se 5.000$ para acquisição de um ou dous carros, proprios para conducção de presos e loucos, e despezas necessarias com o respectivo custeio, augmentando-se a verba para 7:999$000 —*Democrito Cavalcante, Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

Ao art. 8.º

N. 10. Accrescente se: § 35 com 20 lampeões em Bezerros 1:156$.—*Arruda Falcão.*

N. 19. Ao § 23: Em vez de 30 lampeões, diga se 60 lampeões a gaz globo 7:864$ —*Goes Cavalcante.*

N. 50. Ao § 32 accrescente-se mais 3:000$ par 50 lampeões.—*Freitas Henriques.*

N. 73. Accrescente-se §: 10 na villa de Serinhãem augmentando se a respectiva verba.—*G. de Drummond Filho.*

N. 77. Ao § 1º accrescente-se 10 lampeões no caes da Companhia Pernambucana.—*Oliveira Escorel.*

N. 88. Ao § 1º accrescente-se a verba com mais 4 lampeões para a travessa do Fonseca no povoado dos Remedios.—*José Ozorio.*

N. 91. Ao § 32 diga se: com 40 lampeões na cidade da Escada 3:958$800.—*Aquilino Porto.*

N. 150. Accrescente-se depois do § 34: e 6 lampeões para a rua da Harmonia no Arraial.—Dr. *Pitanga.*

N. 151. Substitutivo á de n. 46 accrescente se: e a illuminação de 4 lampeões já collocados no cruzeiro do pateo da matriz de N. S. da Paz de Afogados.—*J. Ozorio.*

N. 152. Ao § 1º accrescente se mais 28 lampeões para completar a illuminação publica da estrada dos Remedios em Afogados.—*J. Ozorio, Antonio Estevão.*

N. 153. Ao § 24: Em lugar de 1:924$, diga-se 3:924$.

Ao § 19. Em lugar de 3:640$ diga se 8.64 $.—*Barão de Nazareth, Venancio Cavalcante.*

N. 154. Accrescente se 10 lampeões para a povoação de Itapissuma —Dr. *Pitanga.*

N. 155. Accrescente se 7 lampeões para o becco do Boi, entre a estrada de João de Barros e Fernandes Vieira, augmentando se a respectiva verba.—*A. de Souza Leão.*

Ao art. 9.º

N. 14. Ao § 16: Em lugar de 1:500$ diga se 2 000$.—Dr. *F. A. Rosa e Silva, Freitas Henriques.*

N. 47. Ao § 9º: Em vez de 1:000$ diga-se 2:000$ —*Oliveira Escorel.*

N. 57. Ao § 15: em vez de 1:000$ diga se 2:000$.—*J. V. Meira de Vasconcellos, Aquilino Porto,* vigario *Espinosa.*

N. 61. Ao § 8º: Em vez de 3:000$ para o Club Abolicionista e Sociedade Nova Emancipadora, diga se 4:000$ —*Moreira Alves.*

N. 84. Ao .. accrescente se §: hospital para variolosos, sendo recolhidos aos cofres da Santa Casa de Misericordia 30:000$.—*Meira de Vasconcellos, G. de Drummond Filho.*

N. 156. § additivo sob n. 17: Para pagamento das annuidades e apparelhos da companhia Recife Drainage nos estabelecimentos e propriedades da Santa Casa de Misericordia e Seminario de Olinda e do Hospicio da Penha nos termos das leis ns. 1.543 e 1 594—1;200$ —*Olympio Marques, Nylo de Miranda,* Dr. *Democrito.*

N. 157. Ao Hospital Portuguez de Beneficencia 1:000$.—*Olympio Marques,* Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 158. Substitutivo á de 86: Em lugar de 20:000$ diga-se 40:000$.—*Meira de Vasconcellos, José Osorio, Venancio Cavalcante, G. de Drummond Filho.*

Ao art. 10

N. 62. Ao § 1º depois das palavras empregado do Thesouro accrescente se: inclusive a gratificação de 600$000 annuaes ao chefe da 2ª secção, como membro da junta de arrematação de obras publicas, que funcciona na repartição do mesmo nome.—*G. de Drummond Filho.*

N. 59. Ao § 9º accrescente-se: inclusive 512$ a D. Argentina Evora de Alencar Granja ex professora publica interina de Alagoa dos Cavallos, que se lhe está a dever de ordenado e casa.—*Luiz de Andrada.*

N. 78. Ao § 5º accrescente se: inclusive a quantia de 2:500$ para a confecção e impressão do almanack da provincia, de conformidade com o que dispõe o art. 14 da lei n. 1,499 de 1880.—*Estevão de Oliveira, Moreira Alves Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, J. Cunha Beltrão, Dr. Pitanga, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Aquilino Porto,* vigario *Espinosa, Arruda Falcão, Maximiano Duarte, Santos Pinheiro, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, G. de Drummond Filho, José Osorio, Luiz de Andrada, Oliveira Escorel, Venancio Cavalcante.*

N. 79. § 3º: inclusive a quantia de 12$130 do aluguel da casa que serve de quartel na povoação de Ipojuca, de 29 de março a 30 de junho de 1881.—*Aquilino Porto.*

N. 92. § 3º: a 2:500$ para pagar ao vigario Genuino Gomes Pereira em virtude da lei n. 1,621 do corrente anno.—*G. de Drummond Filho.*

N. 162. Inclusive a impressão do Indice Alphabetico das leis provinciaes e a acquisição do mesmo indice até o anno de 1881 —*Olympio Marques.*

N. 163. Depois das palavras provinciaes accrescente se inclusive a quantia necessaria para a impressão do relatorio do Dr. inspector da Saude Publica.—Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 164. Ao § 1º: Em lugar de 130:388$251 diga-se 131 998$252.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda* Dr. *Democrito.*

N. 165. Ao § 3º: Accrescente se no fim e 600$ ao padre José Porfirio Gomes pelo accrescimo de obras por elle feitas na igreja de Tamandaré, conforme os documentos que exhibio.—Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 166. Ao art. 11 § 3º accrescente-se: 3:137$095 á viuva e herdeiros do professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, nos termos do art. 2º da lei n. 1.429 de 27 de maio de 1879; 264$331 á companhia Recife Drainage do que lhe ficou a dever de julho a dezembro de 1881; 18$ á Manoel Garcia Pereira, do aluguel da casa que servio de quartel na povoação de Campos Frios, no exercicio de 1878 a 1879 e no trimestre de abril a junho de 1881; 198$359 á José Fiuza de Oliveira, como responsavel pelos reparos e concertos da cadeia de Agua Preta; 605$080 á empreza de illuminação á gaz pelos concertos de encanamentos de gaz da Casa de Detenção e Quartel de Policia desde 1876 até agosto de 1871; 119$920 á Walfredo & Souza por fornecimento de livros a Bibliotheca Provincial, no exercicio de 1876—77; 5:51 $211 para pagamento da divida passiva do Gymnasio Provincial proveniente de generos alimenticios até dezembro de 1881; 3:062$954 ao professor João José Rodrigues, de sua gratificação de merito, na conformidade do art. 148 do regulamento de 7 de abril de 1879; 2.069$156 na mesma conformidade ao professor Isidoro de Freitas Gamboa; 38$333 á D. Pereira de Sá Vasconcellos, professora interina de Malhadinha, de seus vencimentos, a contar de 11 a 30 de junho de 1879; 2:554$ á companhia Recife Drainage, nos termos da lei n. 1,513 de 13 de maio de 1881; 7:072$579 á Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, chefe de secção aposentado do Thesouro Provincial, nos termos da lei n. 1 559 de 30 de maio de 1881; 175$363 á Martiniano Leite da Silva, por fornecimento aos presos pobres da cadeia de Petrolina, a contar de junho de 1874 a abril de 1875; 840$ a irmandade de N. S. da Boa-Viagem, do aluguel da casa que servio de quartel para o destacamento da povoação do mesmo nome, guardadas as prescripções do art. 961 do regulamento do Thesouro; 1:176$925 a Manoel de Miranda Castro 2º official aposentado da secretaria do governo, de differença para mais em sua pensão, correspondente a 2 annos e 27 dias, nos termos das leis ns. 1 179 de 12 de junho de 1875 e 1,290 de 9 de julho de 1877; 6.000$ para pagamento do que se deve as familias dos professores fallecidos Antonio Victoriano de Almeida Andrade, Joaquim Gonçalves Ayres e Eduardo José de Sant'Anna, nos termos dos arts. 149 e 150 do regulamento de 7 de abril de 1879; 38$400 ao convento de Santo Antonio do Recife para pagamento do foro do terreno do predio em que funccionam a secretaria da Instrucção Publica, a Bibliotheca Provincial e a Camara Municipal, a contar de 1876 em diante 480$ a Antonio José Bruno da Silveira, do aluguel de sua casa que serve de quartel e cadeia em Timbaúba, nos exercicios de 1877 a 1881; 4:961$588 a Francisco Antonio da Silva Cavalcanti conferente aposentado do Consulado Provincial, nos termos da lei n. 1,559 de 30 de maio de 1881; 2:640$ a companhia de Beberibe pelo fornecimento d'agua a Casa de Detenção nos exercicios de 1878 a 1879; 8$ a Alexandre Alves Camello, pelo aluguel da casa que serve de quartel e cadeia na villa de Vertentes, relativo a mez de junho de 1880, guardada a disposição do art. 250 do regulamento do Thesouro.

Ao mesmo art. 11 § 4º accrescente se: inclusive 425$150 a Manoel Fernandes da Costa & C., nos termos da lei n. 1,584 de 17 de junho de 1881.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda,* Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 167. Ao § 3.º accrescente-se: mais 26 $ para pagamento da gratificação de merito a que tem direito Francisco Ferreira dos Santos professor da cadeira do sexo masculino da cidade do Limoeiro a contar de 28 de julho de 1881. S. R.—Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

Ao art. 12

N. 168. Ao § 3.º accrescente se: depois das palavras —e farinha de trigo as seguintes:—bem como perfumarias e cartas de jogar. S. R.—*Estevão de Oliveira.*

Ao art. 13

N. 169. Ao § 2.º diga-se 15 $000 em lugar de 1 0$000 e 200$000 em lugar de 150$000.—*J. V. Meira de Vasconcellos.*

Ao art. 14

N. 170. Ao § 5.º accres ente se: depois da palavra Capital o seguinte: inclusive as debebidas alcoolicas.—*J. V Meira de Vasconcellos.*

N. 172. Substitua-se o § 1.º pelo seguinte: 2:000$000 por bancos, agencias filiaes das mesmas casas bancarias ou de desconto e casas ou escriptorio de vender joias em grosso.—*José Ozorio, Estevão de Oliveira.*

N. 173. Depois do § 2.º accrescente-se § 13 2.000$000 por Companhia, agencia ou casa de seguro de qualquer especie, qualquer pessoa que tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeira ou de outras provincias, aqui por contrato de natureza, sendo este imposto especialmente applicado ao serviço da companhia de extincção de incendios na conformidade da lei n. 1654 do corrente anno.—*José Ozorio, Estevão de Oliveira.*

N. 174. Ao § 8.º substitua se pelo seguinte: 100$000 por hotel ou hospecaria, 50$000 por casa que tiver um só bilhar, devendo a que tiver mais de um pagar mais 30$000 por cada um que accrescer, sendo estes impostos cobrados na razão de metade nos arrabaldes.—*J. V Meira de Vasconcellos.*

Ao art. 16

N. 175. 20 $000 por escravo que desde a data desta lei entrar para a provincia pagos nas estações fiscaes competentes no acto da averbação, a que fica obrigado o respectivo senhor, depositario ou encarregado dentro de um mez, depois da entrada, sob pena de pagar o dobro. Ficam isentos deste imposto as pessoas que trouxerem escravos destinados ao seu serviço assim como as que residirem nesta provincia e para cojo poder vierem escravos em virtude de successão legitima ou adjudicação forçada, sendo em ambos os casos a averbação feita no mesmo praso sob pena de multa de 500$000.—*J. V Meira de Vasconcellos.*

N. 177. Depois do § 17 accrescente se: § 18 5$000 por cada estabelecimento commercial, sendo este imposto destinado especialmente para o serviço de extincção de incendios na conformidade da lei n. 1654 do corrente anno.—*José Ozorio, Estevão de Oliveira.*

N. 178. Subemenda —o imposto a que se refere a emenda n. 177 será cobrado somente nesta capital.—*José Ozorio.*

Ao art. 17

N. 179. Apresento como emenda substitutiva o projecto n. 113 deste anno.—*Goes Cavalcante.*

Este projecto é assim concebido:

« Art. 1.º O presidente da provincia pode fazer a conversão das apolices da divida publica ao juro de 7 % para 6 % ao anno.

« Art. 2.º O Thesouro Provincial para o fim da presente lei emitti á apolices de 6 % até a importancia das de 7 %, e com o producto das que fôr emittindo irá pagando as de 6 % pela ordem da antiguidade.

« Art. 3.º O presidente da provincia marcará um praso rasoavel para a remissão, findo o qual perderão direito á percepção de juros os possuidores que foram chamados e não compareceram.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Aos 29 de março de 1882.—*Goes Cavalcante.*

N. 180. Subemenda: Se passar a emenda substitutiva, depois das palavras *emittirá apolices do 6 %* accrescente-se: ao par.—Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

N. 181. Sub-emenda á de n. 179. Ao final do art. 2.º accrescente-se: não podendo sob pretexto algum ser esse producto applicado a fim differente.—S. R.—Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

Aos arts. 19 e 20

N. 183. Fica em vigor o art. 4.º do orçamento vigente, correndo a despeza pela verba do § 5.º art. 11 do orçamento em discussão, augmentando-se a verba com mais 6:000$000. S. R.—*P. de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Candido Ladislão, A. de Souza Leão, M. Duarte, Dr. Pitanga, Espinosa, Juvencio Mariz, Santos Pinheiro, J. Moreira Alves, Dr. Cunha Beltrão, Victor Correia, Oliveira Escorel, Venancio Cavalcante.*

N. 185. Supprima-se depois do art. 19 o art. 20.—*J. Vicente Meira de Vasconcellos.*

N. 187. Supprima-se o art. 19. — *Olympio Marques.*

Ao art. 21

N. 188. Substitua se pelo seguinte: A restituição dos impostos autorisados pelo art. 16 da lei 1,597 de 1879 entende se tambem com relação as mercadorias nacionaes, importadas ou exportadas.—*Olympio Marques,* Dr. *Democrito Cavalcante.*

Arts. additivos:

N. 190. Para a execução das leis ns. 1,637, 1,649 e 1,654 do corrente anno, e n. 1,569 de 30 de abril de 1881, fica o presidente da provincia autorisado a abrir o necessario credito.—*O. Marques, Dr. Democrito Cavalcante.*

N. 191. Offerece-se como additivo o projecto n. 252.—*Olympio Marques, Dr. Democrito Cavalcante.*

Este projecto é assim concebido:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a regular os prasos do pagamento do emprestimo de 10:000$000 feito ao Dr. Ignacio de Barros Barretto, em virtude do contracto de 30 de junho de 1874, mediante as seguintes clausulas:

« § 1.º Pagará o mutuario os juros de 7 % estipulados e vencidos até o fim do corrente exercicio, deduzida a importancia das custas em que foi condemnada a fazenda provincial no pleito judicial que contra elle promoveu, e continuará a pagar semestralmente até a solução integral da divida.

« § 2.º A falta de pagamento das prestações dará direito a cobrança do principal e juros das mesmas, para o que continuará a subsistir a garantia ora existente.

« § 3.º O praso da amortisação principiará a contar-se de abril de 1886, obrigando-se o mutuario a abrir mão até essa epocha dentro desta provincia, do privilegio a que tem direito pelo decreto n. 1,173 de 15 de abril de 1876 relativamente as moendas de pressão dupla.

« Revoguem se as disposições em contrario. Em 29 de maio de 1882.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda.* »

N. 192. Nas substituições temporarias do administrador do Consulado Provincial, prevalecerá a antiguidade do chefe de secção.—*Olympio Marques, Dr. Democrito Cavalcante.*

N. 193. Pela verba—eventuaes—não se poderá dar gratificação aos chefes de policia, sob qualquer pretexto.—*Olympio Marques,* Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 194. A administração do Gymnasio Provincial, não poderá despender annualmente com a alimentação dos alumnos mais do que a quantia correspondente ás respectivas pensões.—*Olympio Marques* Dr. *Democrito Cavalcante.*

N. 195. A quantia destinada no § 12 do art. 6.º para auxiliar a construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, em Cabeça de Negro, será entregue ao barão de Frecheiras mediante as clausulas que o presidente julgar convenientes quanto a conservação da mesma ponte.—*Olympio Marques, Dr. Democrito Cavalcante.*

N. 196. Para os lugares de ajudantes do procurador fiscal serão nomeados de preferencia os promotores publicos das respectivas comarcas.—*Olympio Marques.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial —Hontem funccionou com 33 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. Dr. Alfredo Correia de Oliveira, deputado reconhecido pelo 13.º districto, foi introduzido na sala das sessões pelos Srs. Arruda Falcão e Oliveira Escorel com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo as informações acerca dos factos arguidos ao collector provincial de Aguas-Bellas, Claudino Marques de Vasconcellos Ramos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sancionadas sob ns. 1,660 a 1.666 e 1,688, e de uma que deixou de sêl-o.—A archivar as primeiras indo a ultima a commissão de exame de leis não sancionadas.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Francisco Tavares de Lima.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo as informações sobre o projecto n. 151 deste anno.—A' quem fez a requisição.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 212 deste anno com uma emenda da mesma commissão, tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante e Moreira Alves.

Approvou se o requerimento adiado do Sr. Olympio Marques sobre estradas de ferro do norte com dous additamentos, sendo um do Sr. Barão de Nazareth pedindo copia dos avisos do Ministerio da Agricultura sobre ditas estradas, e outro do Sr. Democrito Cavalcante, idem dos ultimos contratos da estrada de ferro de Palmares ao Bonito e de Palmares a Jacuipe, sendo approvada uma emenda do Sr. Ferreira Jacobina, e tendo orado os Srs. Olympio Marques, Democrito Cavalcante, Moreira Alves e Nylo de Miranda.

Passou se á 1.ª parte da ordem do dia:

O Sr. presidente declara não submetter a discussão o projecto n. 230 deste anno (banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito rural), por não estarem presentes dous dos membros da commissão de petições.

Submettido a discussão o parecer n. 319 deste anno (meios de debellar a beriberi), foi approvado depois de orarem os Srs. Praxedes Pitanga, duas vezes, Estevão de Oliveira e Olympio Marques, com uma emenda do Sr. Praxedes Pitanga para que se solicite do governo geral os meios necessarios para a construcção da casa penitenciaria e outra do Sr. Estevão de Oliveira para ser enviada copia do parecer á commissão de fazenda e orçamento afim de marcar quota para as despezas de saneação da Casa de Detenção, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Olympio Marques para que ficasse adiado o parecer quanto á oitava conclusão.

Approvou-se em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Moreira Alves o projecto n. 240 deste anno (concessão para se prolongar a via ferrea de Palmares a Bonito até Pesqueira) com duas emendas, tendo orado o Sr. Barão de Nazareth.

Em 3.ª discussão approvou-se o projecto n. 92 deste anno (canalisação d'agua potavel á cidade da Victoria) com a emenda, contra a qual declararam ter votado os Srs. Praxedes Pitanga, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma e Estevão de Oliveira, sendo remettido a commissão de redacção.

Adiou se pela hora em 3.ª discussão o projecto n. 164 deste anno (vencimentos do administrador do theatro Santa Isabel) sendo apoiadas seis emendas e tendo orado os Srs. Tolentino de Carvalho, Estevão de Oliveira e Barão de Itapissuma.

Passou se á 2.ª parte da ordem do dia:

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal) adiou se depois de orarem os Srs. Democrito Cavalcante e Barão de Nazareth; que mandou a mesa um requerimento de prorogação da hora por 15 minutos e que não foi votado por falta de numero, tendo sido apoiadas diversas emendas sob ns. 47 a 91.

A ordem do dia é: 1.ª parte; continuação da antecedente e mais discussão dos pareceres ns. 215 e 323; 2.ª do projecto n. 227; e 3.ª do de n. 240, todos deste anno; 2.ª parte; continuação da antecedente.

Telegrapho nacional—Da Secretaria da Presidencia nos foi enviado o seguinte para publicar-se:

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria das Obras Publicas.—3ª Secção.—N. 9.—Circular.—Rio de Janeiro, 3 de junho de 1882.—Illm e Exm. Sr.—Sendo de manifesta inconveniencia o uso que se tem introduzido de transmittir-se pelo telegrapho peças inteiras de correspondencia official, não se omittindo se quer as formulas mais insignificantes usadas em taes peças com grande detrimento do interesse publico e do proprio Estado, porquanto, durante o longo tempo da transmissão fica a linha telegraphica interceptada a qualquer outro serviço; cumpre que V. Exc. recommende ás autoridades subordinadas a essa Presidencia que restrinjam as suas communicações pelo telegrapho ao que fôr strictamente necessario a bem do serviço publico para dar idéa exacta do que tiverem de trazer ao conhecimento das autoridades superiores por aquelle meio; chamando lhes a attenção para o que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 36 do regulamento approvado pelo decreto n. 8,354 de 24 de dezembro de 1881. Deus guarde a V. Exc.—*M. Alves de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

As disposições a que se refere a circular são as seguintes:

« Art. 36.º Os telegrammas se classificarão pela ordem seguinte:

. . . .

« § 1.º De força maior serão considerados todos aquelles que dão avisos ou previnem da occurrencia de qualquer desastre, como temporaes, incendios e damnos de qualquer propriedade em terra ou mar, perigo de vida, perturbação da ordem publica e as communicações em resposta das providencias dadas.

« § 2.º Os de serviços publicos são:

« Os da casa imperial.

« Os de qualquer autoridade em exercicio.

« Devem ser assignados e trazer a declaração do serviço publico e o caracter official do signatario.

« Serão enviados directamente ao estacionario em officio fechado. »

Eleição senatorial—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial que se procedeu no dia 5 do corrente:

Pesqueira

	Votos
Dr. Soares Brandão	75
Dr. Costa Ribeiro	68
Deão Dr. Farias	67
Dr. Manoel Portella	59
Desembargador Manoel Clementino	47
Dr. Epaminondas de Mello	8

Triumpho

	Votos
Dr. Costa Ribeiro	54
Dr. Epaminondas de Mello	53
Dr. Soares Brandão	53
Dr. Manoel Portella	52
Desembargador Manoel Clementino	51
Tenente coronel Mello Rego	51
Deão Dr. Farias	1

Raposa

(Vai incompleta esta votação por não ter sido possivel obtel-a completa).

	Votos
Dr. Manoel Portella	24
Dr. Soares Brandão	24
Dr. Epaminondas de Mello	11
Dr. Costa Ribeiro	10

— Resumo da votação nas 61 parochias conhecidas e que temos publicado:

	Votos
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	3.809
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	3.742
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	3.582
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	2.904
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.267
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.191
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.766

E outros menos votados.

Faculdade de Direito—Pela commissão examinadora, composta do Exm. Sr. conselheiro Aguiar, director interino, e Drs. Barros Guimarães e Seabra, examinadores, foi hontem julgado habilitado o Sr. João de Siqueira Cavalcante, no exame de capacidade a que se sujeitou para poder concorrer á cadeira de rhetorica que está vaga, no curso preparatorio annexo. O exame fez-se em uma das salas da respectiva bibliotheca.

Almanack Litterario Pernambucano—Estamos informados de que já se acha em andamento a impressão do *Almanack Litterario Pernambucano* para o futuro anno de 1882.

O novo volume dessa util publicação, além de variados assumptos, conterá a biographia do infeliz poeta Francino Cismontano, tão cêdo roubado ás lettras patrias, e o seu retrato.

Subscreve-se a obra na Typographia Central.

Professor publico—Hontem prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de professor da lingua franceza da Escola Normal, o Dr. Manoel Barbosa de Araujo, que para esse cargo foi nomeado por acto da presidencia da provincia de 14 do corrente.

O Dr. Barbosa de Araujo ha longos annos que exerce o professorado, e, pois, tem por esse lado o que se póde exigir em taes cargos. A isso, porém, junta elle uma intelligencia prompta, um espirito esclarecido, um caracter recto e honesto e uma dedicação inexcedivel; o que importa dizer que a sua nomeação foi um acto acertadissimo, que, se o honra, tambem ennobrece a administração, provando que esta sabe apreciar e aproveitar as aptidões.

Tribunal do Jury do Recife. — Ainda não funccionou houtem este Tribunal por falta de *quorum*, pois que só compareceram 33 juizes de facto.

Foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Balthasar José dos Reis.
Carlos Walliday.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco do Rego Machado.
Herculano Manoel de Jesus.
Joaquim Mendes da Silva.
Manoel Archanjo da Costa.
José Joaquim de Araujo Machado.
Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.

Freguezia de S. José

Jeronymo José Bustorff.

Freguezia da Boa Vista

Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Francisco Lauro da Silva Costa.
José Antonio Moreira Dias.
Hermenegildo Gonçalves da Silva.
Dr José Joaquim Alves de Albuquerque.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.

— Foram multados em 20$000:

Alfredo da Silva Guimarães.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Henrique de Castro Guimarães.
José Alves da Silva.
João Leopoldo da Rocha Villar.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Caetano da Silva Azevedo.

— Foram multados em 10$000:

Antonio Francisco da Costa Pernambuco.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Affonso Ferreira Baltar.
Francisco Domingos Moreira.
Jorge Carrel.
Luiz Augusto Moreira de Carvalho.
Affonso do Rego Barros.
José Januario da Silva Barroca.
Antonio Francisco Cardoso Ayres.
João Antonio da Costa Moreira.
Antonio Sabino Torres.
Francisco Pereira Lagos.
José Barbosa de Miranda Santiago.
Luiz Marques Vieira.
Joaquim Olinto Bastos.

Deputado Geral — Ao bordo do paquete *Espirito Santo*, esperado hoje do norte, segue para o Rio de Janeiro o Exm. Sr. Barão de Araçagy, deputado geral por esta provincia.

Desejamos-lhe boa viagem.

Deputado provincial—No paquete *Pará* chegou hontem do sul, e hontem mesmo prestou juramento e tomou assento na Assembléa Provincial d'esta provincia, o Sr. Dr. Alfredo Correia de Oliveira, deputado ultimamente eleito pelo 13º districto.

Comprimentamol-o.

Rio Grande do Norte e Parahyba—O vapor *Pirapama*, hontem entrado do norte, trouxe nos algumas folhas do Rio Grande do Norte e da Parahyba. Nada encontramos nellas que mereça menção.

Projecto do codigo civil brasileiro—Pela Secretaria da Camara dos Srs. Deputados nos foi remettido um exemplar impresso do projecto do Codigo Civil Brasileiro do Dr. Joaquim Felicio dos Santos.

Agradecemos.

Guerra do Paraguay—Tambem recebemos, remettido pela dita Secretaria, um exemplar do livro que, sob a epigraphe *Guerra do Paraguay*, publicou em 1871 o 1º tenente E. C. Jourdan, trabalho que, como é sabido, tem por complemento o *Atlas historico* da mesma guerra.

Agradecemos.

Relatorios—Ainda recebemos, remettidos pela alludida Secretaria, os relatorios apresentados á 2ª sessão da 18ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa pelos Srs. ministros da fazenda, da guerra, de estrangeiros e da agricultura, e bem assim o relatorio do anno de 1881 da estrada de ferro D. Pedro II.

Igualmente agradecemos.

Discurso - De S. Paulo recebemos um exemplar da brochura contendo o discurso proferido na sessão de 14 de março findo, na Assembléa Provincial, pelo Dr. Francisco Rangel Pestana.

Agradecemos.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 15 de junho—Fortaleza, Macahyba, e Mamanguape, bom tempo. Parahyba, nublado. Recife 6 ás 9 horas da manhã, SE; 9 ás 11 horas, LSE; 11 á 2 horas da tarde, ESE; 2 ás 5 ás horas da tarde, SE. Horisonte claro.

Benção de imagem—Hoje, pelas 4 e meia horas da tarde, S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano procederá á benção da imagem de Santa Rita de Cassia, na igreja desta invocação.

Substituição de notas—Cumpre não esquecer que é no dia 30 do corrente que se finda o prazo para a substituição, sem desconto, das notas do Thesouro do valor de... 500$000 da 4ª estampa, começando taes notas, do 1º de julho em diante, á soffrer o desconto progressivo de 10 por cento.

Instrucção primaria—Com o prazo de 40 dias, contados de 15 do corrente, acha se em concurso para accesso a cadeira primaria do sexo masculino de 2ª entrancia, de Vertentes, vaga pelo fallecimento do professor Alfredo Canuto de Lima. Os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção deverão enviar seus requerimentos á Secretaria da Instrucção Publica, por intermedio dos respectivos delegados litterarios.

Juiz municipal—Communicam-nos o seguinte:

« Embarca hoje no vapor brasileiro *Pará* o Dr. Francisco Botelho de Andrade, com destino ao Maranhão, onde vai servir o cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Tury assú e Santa Helena.

« Muito moço ainda o Sr. Dr. Botelho já servio durante 15 mezes o cargo de promotor publico nas comarcas de D. Pedrito e Pelotas no Rio Grande do Sul, onde deixou um bonito nome, graças á sua illustrada e cultivada intelligencia e maneiras lhanas e affaveis.

« Todos os seus collegas do tirocinio academico ainda com saudade se lembram do tempo em que tiveram o prazer de conviver com tão distincto amigo.

« Desejamos lhe prospera e feliz viagem, e que continue a proceder no seu novo cargo como o tem feito até aqui. »

Officios de justiça—Com o praso de 60 dias acha se em concurso o provimento vitalicio dos officios de escrivão de capellas e residuos, execuções criminaes e jury do termo de Timbaúba.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe hontem do sul para:

Baltar Junior & Rezende	200$000

— O vapor *Pirapama* trouxe hontem do norte para:

Manoel Carpinteiro & C.	17:33[illegible]
Niemeyer Cahn & C.	13:0[illegible]
Mendes Lima & C.	8:15[illegible]
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	7:00[illegible]
Gonçalves Irmão & C.	4:75[illegible]
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	3:50[illegible]
Machado Lopes & C.	3:16[illegible]
F. F. R. Bezerra	2:0[illegible]
Fernandes da Costa & C.	1:90[illegible]
Olinto Jardim & C.	1:15[illegible]
Albuquerque & Filho	1:00[illegible]
Narciso Maia & C.	9[illegible]
Alheiros Oliveira & C.	8[illegible]
Manoel Soares & Irmão	7[illegible]
Gustavo A. & C.	6[illegible]
Parente Vianna & C.	6[illegible]
T. Manoel da Silva & C.	5[illegible]

Festividade.—Amanhã será celebrada na respectiva igreja a festa de Santa Rita de Cassia, que constará de missa solemne, ás 11 horas do dia, com sermão pelo Rvd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição, e de *Te Deum* ás 7 horas da noite, precedido de predica pelo Rvd. padre Leonardo Grego.

Na missa será executada a musica *Bom Conselho*, dirigindo a orchestra o professor Candido do Filho.

A' tarde, no adro da igreja tocará a banda de musica do Corpo de Policia, que funccionará em todos os actos, desde as vesperas.

Casa Paula Mafra.—Os Srs. Amanda de Carvalho & C., pedem nos para que chamemos a attenção sobre as suas duas ultimas novidades: — preparação metallica chimica, produzindo chammas brilhantes, a que intitularam—*luz electrica*, e as novissimas cartas —*Carlos Gomes*—ornadas com retratos lithographicos do illustre maestro.

São dignas de ver se as taes novidades.

Club de Beneficencia de Afogados.—Amanhã, pelas 10 horas do dia, trabalha esta associação para eleger seus novos funccionarios.

Edictora de publicações litterarias.—Hoje, ás 11 horas do dia, funcciona esta sociedade, na rua Sete de Setembro n. 5.

Ensaio Juridico e Litterario.—Esta associação realisou uma sessão ordinaria no dia 14 do corrente, sendo adiada a discussão da these—*A liberdade é um direito?*—e enteada esta these—*Qual o direito primogenio do homem?*

— Hoje ha sessão no lugar e á hora do costume.

Comité Litterario—Em sessão especial para posse de sua nova directoria, funccionou esta sociedade no dia 14.

Depois do acto da posse, o Sr. presidente designou o dia 22 para ter lugar o jury historico—*Isabel de Inglaterra.*

Recreio Litterario dos Normalistas.—Em sua ultima sessão esta sociedade, depois de adoptar as theses—*Calabar é ou não condemnado perante a historia?*—e—*Electricidade, seus effeitos e causas*, resolveu que suas sessões fossem aos domingos.

— Amanhã, pelas 10 horas do dia ha sessão.

Entretenimento util.—Na sessão de 15 d'esta sociedade, teve lugar o jury historico—*Tiradentes*, sendo o personagem absolvido.

— Amanhã ha sessão.

Club Litterario.—Quarta-feira 21, pelas 3 e 1/2 horas da tarde, funcciona este sociedade.

Nova Thalia.—Esta sociedade dramatica celebrará sessão de assembléa geral, amanhã, pelas 4 horas da tarde, no lugar do costume.

Esmola—Um anonymo remetteu nos a quantia de $000 para o artista laborioso com 8 filhos residente no Giquiá. Mandamos a esmola ao Revm. Sr. vigario de Afogados para fazel-a chegar ao seu destino.

Generos alimenticios—Pelo navio *Jessy* e pelos vapores *Pará* e *Pirapama* vieram para o mercado do Recife: bacalhau, 2.[illegible] barricas e 398 meias; café, 5 saccos; cerveja, 6 barricas; farinha de trigo, 5 caixas; farinha de mandioca, 627 saccos; gomma de mandioca, 16 encapados; matte, 1 caixa; manteiga, 255 barris; milho, 42 barricas e 32 saccos; queijos, 23 caixas.

A' caridade publica—Pedem nos n'um bilhete postal para que recommendemos á caridade publica duas pobres velhinhas, residentes no predio terreo n. 75 da rua de S. João, da parochia de S. José.

Diz o nosso informante que essas infelizes vivem na maior penuria que se póde imaginar, e passam dias consecutivos sem terem um bocado de pão para matar a fome.

Valham-lhes as almas caridosas.

A civilisação entre os indios da America—Não ha em toda a extensão dos Estados Unidos senão um numero de indios que se avalia em 256,000, não comprehendendo n'esta conta os do territorio de Alaska (antiga America russa). 78 mil d'estes indios estão vivendo no que se chama o *territorio indio*, a oéste do Mississipi. D'estes 78 mil, 60 mil civilisados, e 18 mil ainda selvagens.

No estado de Nova-York ha 50 mil indios, que são os restos das antigas tribus das Seis Nações, contados por Fenimore Cooper. No estado de Michigan calcula se que ha cerca de 100,000, principalmente Chippeways, que foram outr'ora tão inimigos dos francezes do Canadá. O resto dos indios, pouco mais ou menos, 128,000 está vivendo nos territorios do oéste, ou nos estados e territorios do Pacifico. Em 1879 estes indios cultivaram o solo que lhes foi concedido pelo governo dos Estados-Unidos, e tiraram grandes resultados d'essa cultura de trigo, cevada e milho.

Os Pelles Vermelhas civilisados do territorio indio foram além, muito além, d'esta cultura. Habitam em cidades, teem escolas e camaras legislativas: emfim, enviam ao congresso delegados, encarregados de defender os interesses da sua tribu.

Em 1880, 7,000 creanças indias foram á escola (não entraram n'este numero as que vivem no territorio indio.) Ha 110 escolas e 300 professores. Em 1881 augmentou-se esse numero, e levantou-se um credito de 150 mil dollars. Os Pelles Vermelhas mostram as mais felizes disposições para aprender a ler, escrever e calcular, e os pais encaminham-n'os nesta a direcção. Quer dizer: d'aqui a pouco acabaram se os selvagens.. pelo menos na America.

Linha telegraphicas do globo—No fim do anno de 1880, havia nos Estados Unidos 272,464 kilometros de linhas telegraphicas; e numero dos telegrammas fôra, n'esse anno, de 33 155,901.

Os fios tinham uma extensão de 500,000 kilometros, sem contar os fios especiaes reservados aos serviços dos caminhos de ferro.

Os outros paizes que tem linhas telegraphicas mais extensas: a Russia, que possue 89,872 kilometros; a Allemanha, 66 2[illegible]; a França 59,152; a Austria 4[illegible],944; a Australia 42,827; a Inglaterra, 35,459; as Indias inglezas, 26,120; a Turquia, 27,336; a Italia, 25,[illegible]. Ao todo quasi um milhão de kilometros de linhas telegraphicas.

Se accrescentarmos a este algarismos o que possuem os paizes cuja rede é menos extensa, como a Suissa, a Belgica, Portugal, a Dinamarca; mais as linhas que estão affectas ao serviço especial dos caminhos de ferro, chegar-se ha certamente a exceder um milhão e meio de kilometros, isto é, o que bastaria para dar quarenta vezes a volta da terra.

A ponte de Nerbudda—E' uma das maiores pontes que existe no mundo. O rio no sitio em que essa ponte foi lançada mede cerca de 1,600 metros de largura. Ha vinte annos uma companhia de caminhos de ferro fez, alli uma ponte, que era continuamente deteriorada pelas cheias. Afinal fez-se esta, que tem a bagatella de 1,430 metros de comprimento, e que custou 8 300,000 francos.

O Nerbudda é um rio sagrado para os budhistas; diz se na India que, se para as purificações religiosas é preciso banhar se a gente sete vezes no Jumna, tres vezes no Saraswati, e uma no Ganges, basta que se veja o Nerbudda para produzir o mesmo resultado.

Correria de indios.—Lê-se na *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro, de 10 do corrente:

« Do lugar denominado Urucú, na provincia de Minas Geraes, recebemos uma carta de pessoa conceituada, relatando-nos os grandes prejuizos e mortes que naquelle lugar se têm dado este anno, causados pelos indios que habitam os sertões de Urucú na importante zona do Mucury.

« Os indios, que ainda em estado selvagem habitam aquella parte da provincia de Minas, têm feito grande numero de mortes, deixando em tristes e miseras circumstancias grande numero de familias, que diariamente vêm sumir-se, desapparecer seus chefes, sem sabe-

ILEGÍVEL

rem como e porque sortilegio, vindo encontrar mais tarde os seus esqueletos nos desertos e inhabitaveis sertões do lugar acima.

« Aquelles indigenas não só matam á flexadas, mas ainda roubam e atacam as casas, que como se sabe são fracas e na sua totalidade feitas de cipó e sapé.

« Para elles tudo serve, tudo levam, e quando nada podem obter, roubam as vidas dos infelizes que encontram.

« Ha tres mezes a esta parte nos lugares denominados Philadelphia e nas paragens de S. Domingos, Sant'Anna, Lagoa Grande e outros, têm havido incendios e ataques taes, que reduziram á miseria muita gente, morrendo grande numero de pessoas nas chammas.

« No dia 17 do passado, seguiam pela Lagôa Grande, que fica a 21 legoas abaixo de Philadelpia Silverio da Costa Alecrim e alguns companheiros, quando foram sorprehendidos por grande numero de flexas e pedras ponteagudas, que de dentro do matto eram atiradas contra elles, algumas das quaes, atravessando a Silverio, fizeram-o cahir, logrando os seus companheiros se esconder em um pequeno matto, proximo do lugar em que cahira aquelle infeliz.

« Os indigenas despiram-o de todas as vestes, roubaram-lhe o dinheiro, que era 80$, e tudo o mais que aquelle desgraçado tinha comsigo, e extrahindo lhe toda a carne do seu corpo, levaram a, provavelmente para comer, visto que em sua maior parte esses selvagens são anthropophagos.

« Depois de lhe haverem arrancado a carne cravaram lhe em differentes pontos do que si esqueleto um grande numero de flexas, sem duvida para infundir mais terror aos que o vissem, e deixaram n'o abandonado no meio da estrada.

« Este facto foi presenciado por alguns de seus companheiros, que buscaram escapar se, occultando se por traz dos troncos, apezar de estarem alguns bastante offendidos, e pelo cidadão Antonio Barbosa Senna, que horas depois por ali passou e arrancou as flexas áquelle esqueleto assim mesmo ensanguentadas, e as enviou ao Sr. Dr. Martins, empreiteiro geral da estrada de ferro Bahia e Minas.

« Para campo das suas façanhas escolheram os indigenas os litoraes da unica via de transporte que ha nos lugares do Mucury e Urucú a qual, partindo de Philadelphia, atravessa por aquelles lugares e vai ao porto de Santa Clara.

« Em toda a extensão daquella via ferrea tem havido grande numero de mortes e os indigenas têm por vezes atacado os trens e despendido carros roubando tudo quanto nelles encontram.

« Os infelizes e perseguidos habitantes dos lugares a que nos temos referido, já se dirigiram ao presidente da provincia e autoridades, queixando se e pedindo providencias.

« A resposta tem sido sempre esta: « os indigenas não têm responsabilidade moral dos seus actos, e por isso não podem ser punidos com a severidade da lei.

« Não é a primeira vez que referimos factos desta ordem em nossa folha; e ainda ha pouco tempo publicámos uma communicação gravissima, acompanhada de pedido de providencias urgentes, e que nos foi enviada por uma distincta senhora fazendeira no Mucury.

« O governo provincial julga se sem força para reagir e sem meios de impedir a continuação desses barbaros ataques; é pois o caso de intervir o governo geral promovendo medidas que garantam a vida e a propriedade de tantos cidadãos, assim entregues á sanha de uma horda de selvagens. »

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de um boi, fazendas, carteiras, chapeos, jarros para flores e diversos outros objectos.

— Terça feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marcilio Dias n. 125, de moveis etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 9 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante do Albuquerque; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio por alma de D. Candida ... filha A. Gouveia; ás 7 1/2 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Rita Barbosa Porto; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio Pinheiro da Palma.

— *Terça feira*: ás 8 horas, no convento do Carmo, e na capella do engenho S. Braz, pela alma de Manoel Casimiro Lins e Mello; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de D. Amalia Augusta da Cunha Porto; ás 7 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de Joaquim Aniceto de Mello.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Pará*:

Franklin R. Rego, Dr. Pedro Eleifim de Aguiar, José Leopoldo Berenguer, Adolph Cavalcante de Albuquerque, Manoel Martinez Anna, e Izabel, Pedro Maria dos Anjos, Benedicto Pio de Mello, Willim Quinn, Eulheumi Manoel do Bom Fim, Manoel Vasconcellos, sua senhora e 2 filhos, Luiz Redondola, Luiz Blós, commendador Sobral Pinto, Dr. Manoel Landim, Prudenciana, criada, 1 cadete e 2 praças, e mulher, Antonio Teixeira Pescanto, sua senhora e 2 filhos, Antonio Lopes, Maria da Conceição, Antonio Claudio de Oliveira, Antonio Correia de Oliveira, Plinio Cavalcante Albuquerque, Manoel L. H. Barbosa, sua senhora, Henry Nelson, Galdino de Souza, José Marinho de Barros, José Vitosa Soares, 1 criado, D. Anna R. Pereira do Carmo, 2 filhos, 1 netto, Dr. Nicoláo Tolentino da Costa, W. Laylini.

Loteria da provincia — Hoje, 17 do corrente, será extrahida a loteria 231.ª, em beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 14, as carnes de 29 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,771 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 430 réis. Entraram tambem 25 cargas de farinha e 8 com fructas.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 15 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 21, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 598 enfermos. Existem 584, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 318, do sexo feminino 209; estrangeiros 28, estrangeiras 11; escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 269, entraram 8, sahiram 11, existem 266: a saber: nacionaes 227, mulheres 8, estrangeiros 19, escravos 12 — Total 266.

Arraçoados 244, sendo: — Bons 224, doentes 20.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Joaquim Francisco da Silva, Francelino ... Godoy Cavalcante.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 15 de junho:

... preto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Graça; beriberi.

Manoel Ugulino Pereira Geraldes, branco, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Luiz Gomes da Silva Junior, branco, Rio Grande do Norte, 24 annos, casado, Boa-Vista; ...

... Guedes de Oliveira Alcoforado, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; ...

Joaquim Ferreira da Silva, pardo, Montevidéo, ... annos, solteiro, Hospital Pedro II; ...

Maria Gonçalves, parda, Pernambuco, 70 annos, casada, Hospital Pedro II; febre intermittente.

Bellarmino Carneiro, preto, Pernambuco, ... annos, solteiro, Hospital Pedro II; pneumonia.

Manoel Viegas da Silva pardo, Pernambuco, ... annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

... Americo, preta, Pernambuco, 34 annos, ..., Recife; tuberculos pulmonares.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 45 annos, S. ...; ...

Jorge, pardo, Pernambuco, 1 anno, Graça; ...

Francisco Alberto de Medeiros, branco, Portugal, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, hepatite chronico.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Joaquim Manoel do Carmo. — Mandou se soltar o paciente unanimemente, com uma advertencia ao juiz processante pela demora havida na formação da culpa.

Pacientes Manoel Pereira de Lima e Severino Marques de Oliveira Cató. — Mandou se soltar, unanimemente.

Paciente Anna Pereira de Jesus. — Mandou se ouvir o juiz de direito do 1º districto criminal

Paciente José Bernardino Bombom Arantes. — Foi indeferido, unanimemente.

Paciente Manoel Pereira de Gouveia. — Foi indeferido, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada — Aggravante José da Silva Alves, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife — Aggravante Lino José Marques de Araujo, aggravada D. Constança Gonçalves de Lomba Villarouca. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Monteiro de Andrade. — Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Josephina Amelia de Moraes Avila. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente Adjuntos os Srs. conselheiros Lobão e Monteiro de Andrade. — Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Habilitação

Appellação civel

Do Recife — Appellante Amaro José dos Prazeres, appellado Manoel Marques da Silva. Relator o Sr desembargador Buarque Lima Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto — Julgou-se por sentença a habilitação, unanimemente.

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante Thomaz Carrilho da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante João Cardozo dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Foi reformada a sentença para o medio do art. 269 do codigo criminal contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargadores Buarque Lima e Lobão.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Recife — Appellante Francisco Teixeira Barbosa, appellado Francisco Gabriel das Chagas.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Do Ingá — Appellante Tito Carneiro de Mello, appellada a justiça

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

D. Campina Grande — Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

De Bezerros — Appellante Maria, por seu curador, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Do Paulo Affonso — Appellantes Manoel Joaquim Evangelista e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Dr Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Pedro Ozorio de Cerqueira.

Do Recife — Appellantes e appellados conjunctamente o Visconde do Livramento e Saunders Brothers & C.

Appellação civel

Do Recife — Appellante João Pereira Moutinho, appellada D. Maria Bessa de Mello Campos.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

De Páo d'Alho — Appellante Manoel Vicente Nunes da Silva, appellada a justiça.

De Atalaia — Appellante Antonio Bernardo da Silva, appellada a justiça

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

De Caruarú — Appellante Feliz, escravo de Francisco P. e Silva, appellada a justiça.

De Anadia — Appellante Licinio Ferreira Barbosa, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante a Companhia de Fiação e Tecidos, embargado Manoel José Carneiro.

Diligencias

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Assembléa — Appellante o juizo, appellado Manoel José Joaquim dos Santos.

De Aguas Bellas — Appellante João Manoel de Siqueira, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellação crime

De Lagôa Nova — Appellante o juizo, appellado Eustaquio, escravo de Paulino Rodrigues Pinto.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante a companhia Recife Drainage, appellado José Dias da Silva Guimarães.

Do Recife — Appellante Ludgero Teixeira Lopes, appellada Maria, por seu curador.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante D. Julia Robilliard e o Barão de Una, appellados os mesmos.

Rectificação

O Sr. conselheiro Freitas Henriques mandou dar vista ás partes, e não fez passagem o Sr. conselheiro Araujo Jorge como por engano se declarou na sessão anterior na

Appellação civel

Appellante Candido Francisco Gomes, appellado Manoel José de Oliveira Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Independencia — Appellante o juizo, appellada Antonia Maria das Neves.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Gameleira — Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Ao Sr conselheiro Monteiro de Andrade;

Do Recife — Appellante o juizo do 3º districto, appellado Paulo José da Costa.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Madre de Deus — Appellante Antonio Joaquim de Oliveira, por seu curador, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellado José Bento Beltrão Velloso.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Appellante D. Anna Zurrick Ramos, appellada a Fazenda Provincial.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife — Appellante D. Anna Candida de Oliveira Teixeira, appellada D. Joaquina de Farias Teixeira.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Iguarassú — Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellados André e Andreza, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife — Appellante o consul de Portugal, representante dos successores do finado José Cardeiro do Rego Pontes, appellado José Soares do Amaral.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

Encerrou se a sessão ás 2 1/2 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos artistas

Pelo presente faço publico o memorial que em data de 7 do corrente apresentei ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia:

« O abaixo assignado vem respeitosamente representar a V. Exc., contra a resolução n. 179 da Illma. Assembléa Legislativa Provincial, a qual será submettida a sancção d'essa presidencia.

« Esta resolução no art. 5º concede a João Pinto da Silva, ou a quem melhores vantagens offerecer, mediante contracto celebrado com a presidencia da provincia, privilegio por 10 annos, para n'esta cidade ou seus suburbios montar machinas destinadas a produzir artefactos ceramicos e obras de marcineria e carpintaria, quér para construcção de predios, quér para uso de moveis avulsos.

« O abaixo assignado tem seu estabelecimento montado para fazer, com especialidade, obras de marcineria, moveis avulsos, escadas de volta, etc., e os productos sahidos de seu estabelecimento patenteiam melhor do que palavras a sua habilidade profissional, como tambem tem ensinado, durante mais de vinte annos, que reside n'esta cidade, muitos discipulos brasileiros, que honram hoje esta provincia por suas habilidades profissionaes.

« D'esta forma procedendo até hoje, chegou a conhecer a necessidade de montar algumas machinas, com o fim de augmentar a producção, e procurar cortar por este meio, o mais possivel, a avultada importação de moveis n'esta provincia; contribuio ainda mais para essa resolução um decreto do Governo Geral que desde pouco tempo para cá concedeu isempção de direitos de importação, a todas as machinas agricolas e industriaes, — porém nunca lembrou-se de requerer um privilegio para tal fim, porque considera que não introduz uma industria nova, e sim industria cujo livre exercicio está garantido a cada um pela constituição do imperio, como tambem deve estar livre o emprego de ferragens mais ou menos aperfeiçoadas.

Considera tambem que o pensamento do Governo Geral, baixando um decreto, isentando machinas agricolas e industriaes de direitos de importação, é para facilitar a acquisição de ditas machinas aos agricultores e industriaes, proprias para o exercicio de seus trabalhos, fazer mais productivo o paiz e preparar lentamente a agricultura e a industria a trabalhar sem o braço escravo, cuja substituição é o problema do dia, — e não revertendo esta concessão em beneficio de poucos.

Como o abaixo assignado, para adquirir algumas machinas proprias para o exercicio na sua industria tem entrado em relações com diversos fabricantes, e ultimamente effectivamente encommendado, julga que poderá ficar prejudicado, caso que a presidencia da provincia sanccione este privilegio, e não só o abaixo assignado como muitos industriaes, que talvez, até hoje estão ignorando a projectada concessão deste privilegio, como outras industrias e emprezas que no futuro podem apparecer nessa provincia encontrar embaraços neste dito privilegio.

Por estas razões, o abaixo assignado ousou dirigir-se a V. Exc., e pedir que procure, na sua conhecida sabedoria, conciliar os interesses de diversas industrias, não concedendo o privilegio a um, onde muitos podem aproveitar.

Nestes termos assigno-me de V. Exc., criado e venerador.

Guilherme Spiler.

Recife, 7 de junho de 1882.

BANCO HYPOTHECARIO AGRICOLA DE PERNAMBUCO

Está marcado para o dia 20 do corrente mez a reunião dos subscriptores deste banco, na sala de honra do Palacio da Presidencia, para se tratar dos meios de proseguir-se na subscripção, discussão dos estatutos e sua confirmação pelo Governo Imperial.

Os Srs. agricultores, capitalistas e proprietarios que amam sua patria, sua familia e seus amigos, não devem ser indifferentes a esta reunião.

Basta que subscrevam:

20 a	10 contos		200:000$000
50 a	5	»	2 0:000$000
100 a	2	»	200:000$000
200 a	1	»	200:000$000
300 a	500$000		150:000$000

para completar 1.000:000$000 de capital, para que o projectado banco seja incorporado na provincia, de preferencia a outro de subscriptores estranhos, menos interessados no progresso da provincia.

A lavoura.

Eleição de camaristas

Devendo no 1º de julho ter lugar a eleição para vereadores no municipio do Recife, lembramos os nomes abaixo declarados:

Commendador José Pedro das Neves.
Dito José Candido de Moraes.
Dr. Augusto Vaz de Oliveira.
Dr. Francisco Augusto da Costa
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
Negociante José Ignacio Ribeiro Roma.
Dito Pedro F. de Arruda.
Padre Antonio de Albuquerque Mello.
Tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão.
Negociante João José de Amorim.
Dito Candido José da Silva Guimarães.
Dito Manoel J. Menna da Costa.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
Dr. Antonio de C. Carneiro da Cunha.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego
Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
Negociante Joaquim Olinto Bastos.

Muitos eleitores.

Programma da festa da matriarca Santa Rita de Cassia em sua igreja

Sabbado, 17 do corrente, ao meio dia uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas gyrandolas de foguetes, ao som de maviosos accordes da musica do Corpo de Policia, annunciará que são chegadas as vesperas da Gloriosa Santa Rita de Cassia.

A's 4 e meia horas da tarde, depois da chegada de S. Exc. o Rvm. bispo diocesano, dar-se-ha principio a benção da mesma matriarcha, findo a qual, soltar-se hão diversas gyrandolas de foguetes; ás 7 horas entrarão as vesperas solemnes.

Domingo, 18, pelas 4 e meia horas da madrugada, será resada uma missa, depois da qual soltar-se-ha uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes ao som da mesma banda marcial, annunciando que é chegado o dia em que se solemnisa a festa da Gloriosa Martyr. A's 11 horas entrarão as *tercias*, cantando-se em seguida missa denominada Bom Conselho — á grande instrumental, sendo dirigida a orchestra pelo habil professor Candido Filho. Occupará a tribuna sagrada o intelligente orador Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, precedida a predica de uma maviosa cavatina, terminando a festa com uma salva de 21 tiros.

A' tarde, no adro da igreja, tocará a mesma banda marcial diversas peças do seu repertorio; ás 6 horas queimar-se-ha a ultima salva.

A's 7 horas occupará a tribuna sagrada o Rvm. padre Leonardo João Grego, em seguida entrará o *Te-Deum*

O templo está ornado com simplicidade, porém com gosto.

Recife, 16 de junho de 1882

O deputado José Mariano

Appareceu no *Jornal do Recife* de hontem, um tal *Arsenio de Barcellos*, que ha de ser o mesmo *J. F.*, o *compositor do telegramma*, que ainda hontem *repetio* em seu artigo, affirmando que o deputado José Mariano, por *instancias* que fez ao ministro da marinha, *conseguio o augmento dos vencimentos dos praticos da barra*, e outras cousas mais; e, contestando, que o deputado Dr. Portella, foi quem apresentou a petição, e quem tem instado na Camara para o deferimento de dita petição.

Affirma mais *Arsenio de Barcellos*, que, a representação dos praticos tinha sido remettida no dominio do ministerio Saraiva, e que o deputado José Mariano, *já se havia occupado d'ella*.

Esta affirmativa só prova ignorancia de *Arsenio de Barcellos*, que, não sabe, que, a representação de que falla, *remettida no dominio do ministerio Saraiva*, não obstante *ás instancias* do deputado José Mariano *foi indeferida*.

Como esta, são as outras affirmativas de *Arsenio de Barcellos*, que não contestamos, por que, precisamos de tempo, e, todos sabem, o que são *sermões de encommenda*, e comprehendem, o que veem e leem.

Não somos inimigos do deputado José Mariano, como quer inculcar *Arsenio de Barcellos*, reconhecemos que *desta vez*, o mesmo deputado tem prestado serviços a esta provincia; mas, não consentiremos que *abocanhe os serviços* que pertencem aos outros.

E' esta a unica resposta que daremos a *Arsenio de Barcellos*, que póde de *turibulo em punho*, incensar a quem lhe parecer, na esperança de ser remunerado, do mesmo modo que póde contra nós dizer o que quizer, para melhor servir.

O Mette-Vista.

Manifestação academica

Convida-se o brioso corpo academico á reunir se amanhã, ao meio dia, no 1º andar contiguo ao Gabinete Portuguez de Leitura, afim de resolver sobre a manifestação ao laureado maestro Carlos Gomes, que não se effectuou pelo máo tempo que reinou na tarde de 10 do corrente.

Programma da festa de S. Benedicto

A mesa Regedora d'esta confraria, erecta no convento de S. Francisco, celebra no domingo 18 do corrente, a festa de seu Excelso Padroeiro, com a pompa e decencia do estilo, pela forma seguinte:

No sabbado 17 ao meio, dia subirá ao ar uma salva real e diversas girandolas de fogo; ás 7 horas da noite entrarão as vesperas solemnes; ás 4 1/2 horas da madrugada haverá missa resada, no fim da qual subirá ao ar uma salva real e diversas girandolas de foguetes; ás 10 horas da manhã entrará a festa sendo regida a grande orchestra pelo professor Francelino Domingues de Moura Pessoa, executando a grande missa denominada Santa Isabel, cujos principaes solos serão executados por insignes professores; ás 7 horas da noite, entrará o *Te Deum*; sendo executado pela orchestra, o denominado Lima Grande, sendo o orador do *Evangelho* o Rvm. padre mestre Leonardo João Grego, e do *Te Deum* o Rvm. pregador da Capella Imperial frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; nos intervallos de todo o acto a banda marcial do 2º batalhão de infantaria, executará escolhidas peças de seu repertorio.

A mesa regedora agradece desde já as pessoas da eleição, e aos devotos e a todos os irmãos que concorreram para o brilhantismo do acto.

Capitulo da confraria de S. Benedicto, 17 de junho de 1882.

Assis Agapito do Espirito Santo.
Secretario.

A' memoria de Paula Frassinetti

Teve hontem lugar na capella do collegio de S. José desta cidade, dirigido pelas irmãs Dorotheas, uma missa solemne de *requiem* celebrada pelo repouso eterno da alma de Paula Frassinetti, primeira madre geral dessa congregação religiosa, ha poucos dias fallecida em Roma.

O piedoso recolhimento com que alli se assiste ao santo sacrificio, o magestoso silencio que se ergue do recinto sagrado apenas interrompido pelo murmurio das preces, pelas notas plangentes dos canticos; aquella linguagem muda mas eloquente dos trechos funerarios e dos vestimentos negros dos sacerdotes, tudo lembrava a ETERNIDADE, tudo convidava á lembrança e a meditação de quanto são ephemeras e vãs as cousas deste mundo!

Bemaventurados, porém, os *que morrem no Senhor*, diz a Escriptura. Feliz a alma da madre Paula Frassinetti que a esta hora já estará na presença do Senhor, tendo recebido a recompensa de suas acrysoladas virtudes, de seu zelo inexcedivel e dos seus merecimentos em vida, coroados por uma santa morte.

Tantas hostias puras, immoladas sobre os altares do Deus vivo, tantas communhões e orações que com o incenso subiram da terra até o throno do Altissimo, em todos os lugares onde ha collegios dirigidos por essa instituição, como este que aqui existe e que esta religiosa cidade se ufana de possuir, tudo leva-nos a crer piamente que tão bella alma já esteja gosando daquella felicidade, promettida por Deus aos que o amam e servem neste mundo.

A irmã Paula Frassinetti tornava-se ainda mais apreciada pela sua modestia e grande humildade.

Occulta sob o singelo habito de uma religiosa, era no entretanto descendente de uma illustre familia da cidade de Genova.

Seu irmão foi o padre José Frassinetti, insigne moralista e piedoso escriptor, fallecido como prior de Santa Sabina, em 2 de janeiro de 1868.

A's almas de ambos:

PAZ E DESCANÇO ETERNO!

16 de junho de 1882.

L.

Ao corpo eleitoral do municipio do Recife

Aproxima-se o dia 1º de julho em que deve ter lugar a eleição de vereadores, e pela primeira vez me apresento como candidato.

Não faço alarde de minhas crenças politicas para obter votação do distincto corpo eleitoral; por que a minha missão será de zelar tudo quanto interessar aos nossos municipes.

Espero, que esta apresentação será bem acolhida pelos meus amigos, e correligionarios.

Recife, 16 de junho de 1882.

Cussy Juvenal do Rego.

Despedida

O Dr. Manoel de Figueirôa Faria, retirando-se hoje para a Europa, ao bordo do paquete *Minho*, pede desculpa aos seus amigos por não ter podido ir pessoalmente receber d'elles suas ordens, devido ao seu estado de saude e lhes offerece o seu diminuto prestimo em Lisbôa ou em outra qualquer cidade para onde for.

Outrosim agradece cordialmente á todos os amigos e parentes que o visitaram nos dias amargurados de sua enfermidade, e especialmente confessa se grato em extremo ao seu illustre medico assistente e amigo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso pelos seus disvellos e ao Sr. Carlos José de Medeiro e sua digna familia pela bondade e cuidados que lhe prodigalisaram nos dias que esteve na casa de banhos de mar.

A' todos deixa um abraço e pede suas ordens.

Recife, 14 de junho de 1882.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Despedida

Jovimano Manta, embarcando hoje no *Minho* para Europa, para acompanhar seu cunhado o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, pede desculpas aos seus amigos e parentes por não ter se despedido d'elles, attenta á prestesa da viagem e o seu inexperado, e lhes offerece o seu prestimo por poucos dias em Lisbôa, de onde conta regressar em breve.

Recife, 14 de junho de 1882

Jovimano Manta.

Ao Illm e Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça

O abaixo assignado, juiz de direito da comarca do Assaré, na provincia do Ceará, previne á S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da justiça que não pedio e nem pedirá presentemente sua remoção para outra qualquer comarca e que por conseguinte é falso, falsissimo, todo o requerimento que a tal respeito lhe for apresentado,

Assaré, 12 de maio de 1882.

Candido Alves Machado.

315. — **Belleza perpetua.** — Por ventura ha alguma senhora que deseje perpetuar o brilho, cor e abundancia de suas tranças? A pergunta é inutil. Todo o bello sexo acha-se perfeitamente unanime sobre este ponto. Visto ser possivel. O cabello nasce de umas radiculas bulbosas secretadas em celulas diminutas que se acham debaixo da epiderme ou cutis superior. Quando estas cessam suas secreções, ou as raizes do cabello não tem bastante vigor para levantar as secreções, as fibras morrem e cahem.

O remedio consiste em estimular suavemente os vasos do craneo e restabelecer uma acção vigorosa nos ductos capillares do cabello. De todas as preparações para os cabellos, o *Tonico Oriental* é o unico artigo que o consegue prompta e infallivelmente.

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de junho de 1882

A's tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. 1 5/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$. do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 10, 7, 6 e 5 0/0 de desconto, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega —	De 1 a 15	380:874$079
»	De 16	34:554$928
		415:429$007
Recebedoria Geral —	De 1 a 15	19:454$180
» »	De 16	2.538$519
		21:992$699
Consulado Provincial —	De 1 a 15	83:461$287
» »	De 16	11:638$639
		95:099$926
Recife Drainage —	De 1 a 15	2:689$105
» »	De 16	28[illegible]$088
		2:971$193

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Patacho inglez *Jessy*, entrado de Terra Nova em 15 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,650 barricas e 398/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 16 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Agua mineral 24 caixas a Antonio da Costa Ribeiro & Irmão.

Barricas 71 volumes a Manoel G. de Aguiar. Bilhar e pertenças 2 caixas a Bourgard & C.

Chapéos 1 caixa a F. X. Ferreira. Cangica 4 barricas a Beltrão & C. Cerveja 6 barris a J. Meier.

Farinha lactea 5 caixas a Bourgard & C. Fumo 120 volumes a Baltar, Irmãos & C., 60 a Beltrão Junior & Rezende, 25 á ordem.

Livros 3 caixas ao inspector da Alfandega, 1 a João Walfredo de Medeiros.

Mate 1 caixa á Campos & C. Medicamentos 6 volumes a Adamson Howie & C. Mercadorias diversas 23 volumes á Capitania do Porto, 2 a Francisco Laurio.

Pano de algodão 12 fardos a Cramer Frey & C. Papel pintado 1 caixa a José N. de Souza.

Roupa 1 caixa a José Joaquim Moreira.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 3 barris a João Victor A. Matheus.

Chapéos 2 caixas a Guerra & Fernandes, 1 a Rodrigo de Carvalho & C.

Fio 14 saccos a João F. Leite, 20 a Julio & Irmãos, 18 a Almeida Machado, 4 a Francisco Ribeiro Binto Guimarães. Fumo em folhas 16 fardos a Baltar, Irmãos & C.

Manteiga 255 barris a Souza Bastos, Amorim & C.

Pano de algodão 20 fardos a Machado & Pereira, 10 a Antonio de Oliveira Maia, 5 a Severino & Irmãos, 5 a Rodrigo Carvalho & C.

—

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 519 saccos á ordem, 150 a Antonio de Oliveira Maia, 32 a B. G. de Albuquerque, 21 a Saunders Brothers & C., 17 a José C. de Moraes, 2 a Manoel de Sá Leitão, 13 a H. Burle & C.

Café 5 saccos a Manoel G. Beltrão. Cera de carnaúba 7 saccos a Souza Nogueira & C. Courinhos 2 volumes a E. da Cunha Beltrão. Couros salgados seccos 132 a Luiz G. da Silva & Pinto, 70 a H. Burle & C., 14 a João Paes de Oliveira.

Farinha de mandioca 279 saccos a Fernandes & Irmão, 198 a E. da Cunha Beltrão, 150 a Albuquerque & Filho.

Gomma de mandioca 15 saccos a E. da Cunha Beltrão, 3 a João Baptista de Castro e Silva Junior.

Milho 42 saccos a Fernandes & Irmão.

Pennas 1 caixa a Albuquerque & Filho.

Queijos 16 caixas aos mesmos, 6 a J. de Macedo, 1 a Pinho Fernandes & C.

Sola 1,068 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 150 a José Candido de Moraes, 100 a Albuquerque & Filho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de junho de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, M. L. Marques 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 67 saccas com 5,100 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregou:

Para Lisboa, A. A. de Almeida 130 couros salgados com 1,992 kilos.

— Na barca portugueza *Improviso*, carregou:

Para o Porto, M. M. Ribeiro 107 barris com 11,250 litros de mel.

— No patacho portuguez *Rival*, carregou:

Para o Porto, A. Fradique 50 barris com 5,696 litros de mel.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 23,293 kilos de assucar branco; F. de P. Machado 302 ditas com 29,263 ditos de dito e 20 ditas com 2,428 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 100 barricas com 7,859 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Ceferino*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 225 barricas com 22,009 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,711 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 35 ditas com 28,567 ditos de dito branco e 50 ditas com 5,43[illegible] ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, B. B. M. Vianna 20,000 cocos [fructa]; A. Fradique 40 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado; Beltrão Junior & Rezende 295 ditos com 17,700 ditos de dito branco; F. de P. Machado 240 ditos com 14,400 ditos de oito.

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Maceió, P. Vianna & C. 1,000 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Maranhão, J. V. Alves Matheus 30 volumes com 2,565 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram:

Para o Aracaty, P. Vianna & C. 88 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

Para Maceió, Baltar Irmãos & C. 400 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro por escalas — 8 dias, vapor nacional *Pará*, de 1 [illegible]99 toneladas, equipagem 60, commandante Carlos Gomes, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Ceará e escalas — 16 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 320 toneladas, equipagem 30, commandante Rino, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro pela Bahia — 5 dias, vapor francez *Comte d'Eu*, de 1060 toneladas, equipagem 37, commandante Leperdrise, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Rio de Janeiro — 16 dias, barca portugueza *Camões*, de 528 toneladas, equipagem 12, capitão Francisco G. Cardia, carga varios generos; a Ley & Filho.

Londres — 41 dias, barca ingleza *Dulciner*, de 239 toneladas, equipagem 11, capitão Pitter M. Dowell, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Pelotas — 28 dias, patacho portuguez *Saudade*, de 176 toneladas, equipagem 8, capitão José de Freitas, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió — Vapor inglez *Warrior*, commandante F. Nevill, carga varios generos.

..... — Lugar inglez *Pembroke Castell*, capitão James Bessem, em lastro.

Observação

Suspendeu do lamarão para a Bahia, o lugar inglez *Moreury* de 261 toneladas, equipagem 9, capitão David Thomaz, carga bacalhão.

Idem S. Domingos, barca americana *Florence*, de 375 toneladas, equipagem 10, capitão C. A. Bearse, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje
Alice	da Europa	hoje
Glenfyne	de Baltimore	hoje
Galicia	da Europa	amanhã
Cordillera	do Pacifico	a 19
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 21
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29

ILEGÍVEL

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 29

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço puublico, que, no dia 22 do corrente, irá á praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento dos medicamentos e utencilios necessarios á enfermaria da Casa de Detenção, relativo ao exercicio proximo futuro de 1882—1883, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de junho de 1882.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias a serventia vitalicia do officio de 1º tabellião da villa de Iguarassú, ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes da mesma villa.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca de Iguarassú, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faz publico para constar aos que interessar possa, achar se vago o 1º tabellionato desta villa ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes, cargos que foram vitaliciamente exercidos por João Baptista Teixeira Cavalcanti, fallecido na cidade do Recife.

E mais faz constar que dito tabellionato e cargos annexos foram creados pelo alvará de 30 de maio de 1815, e são disposições parallelas as leis provinciaes ns. 1127 de 18 de junho de 1873 (que mandou respeitar o decreto de 30 de janeiro de 1834) e 1407 de 12 de maio de 1879.

E para que os concurrentes se habilitem na conformidade do decreto n. 8276 de 15 de outubro do anno passado e mais quanto está determinado, e não foi alterado pelo dito decreto.

Mando que o presente edital seja publicado na porta da casa da Camara Municipal e uma copia me seja apresentada para ser enviada ao Exm. conselheiro presidente da provincia, afim de ter lugar a publicação do mesmo edital pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú, comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco aos 5 dias do mez de junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu Melchiades Antunes de Almeida, escrivão interino de orphãos, o escrivi.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 13 de julho do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia, e precedido dos pregões do estylo, o seguinte:

Uma casa terrea sita a rua Imperial n. 318, com uma porta, e janella de frente, duas salas, dous quartos, quintal murado, portão no fundo, cacimba meeira e chão foreiro a marinha, avaliado por 1:000$000 e se acha depositado em poder do depositario geral a praça pela execução que move o Dr. Manoel Francisco Barros Rego, contra Firmino Antonio Rodrigues e José Martins da Costa.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo o da adjudicação vão com o abatimento da lei.

E para que chegue ao connecimento de todos mandei passar o presente edital que sera publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de junho de 1882.

Eu José Franklin de Alencar Lima, o subscrevo.

Dr. *Miguel de Figueirôa Faria.*

— 2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1882.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de capellas e residuos, execuções criminaes e jury do termo de Timbaúba.

O secretario,

José Austresillo Rodrigues Lima.

O Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, juiz de direito nesta villa e comarca de Timbaúba, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial que Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem noticia, que em virtude de lei provincial n. 1363 de 8 de abril de 1879 que creou a comarca de Timbaúba e seus officios de justiça, art. 4º que assim dispõe:

Fica igualmente creado um cartorio de capellas, residuos e execuções criminaes, ao qual deverá ser annexado o do jury; acha-se aberto o concurso ao officio de escrivão de capellas, residuos e execuções criminaes e jury deste termo; os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos no praso de 60 dias, contados da data deste edital instruindo-os nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o de n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, aviso n. 2552 de 30 de dezembro de 1854, e decretos n. 8276 de 15 de outubro de 1881 e n. 1526 de 13 de maio do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Timbaúba, aos 7 de junho de 1882.

Eu Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos, e execuções criminaes o escrevi.—*Balbino de Moraes Pinheiro.*

E mais se não continha em semelhante edital, do qual extrahi fielmente a presente copia, a qual me reporto, e dou fé.

Eu, Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos e execuções criminaes, o escrevi.

Conforme,—*Simplicio José Pereira.*

Edital n. 34

De ordem do Sr. Dr. inspector da Alfandega, se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca AL e contramarca C, parte da caixa n. 101, contendo 10 kilos de rotulos impressos de mais de uma côr para garrafas, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, abandonada por C. Avanter Lindem, no valor official de 133$330.

Marca X, parte da caixa n. 1,710, contendo 24 kilos de contas e facturas impressas em uma só côr, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonada por Luiz Antonio Siqueira, no valor de 153$333.

Armazem n. 6

Marca JB, 1 caixa n. 707, contendo 56 kilos de rotulos impressos em uma só côr, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, abandonada por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 37$296.

Trapiche da alfandega

Sem marca, 13 pipas asias e diversos pedaços de madeira de pinho, vindas no navio inglez *Alask*, abandonadas pelo gerente da companhia Ferro-carril, no valor official de 8$000.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1882.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

EDITAL N. 526. — Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso da cadeira primaria do sexo masculino de 2ª entrancia, de Vertentes, vaga pelo fallecimento do respectivo professor, Alfredo Canuto de Lima. Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de junho de 1882.—O secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o presente edital vir e d'elle noticia tiver que no dia 20 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda para ser arrematada por quem maior der uma meia agua na rua de S. João n 2, com porta e janella, sendo esta para o becco do Dique e aquella para a frente, que mede 5 metros e 30 centimetros, e a frente 6 metros, pequeno quintal, edificada em terreno foreiro, avaliada por 500$, que servirá de base para a arrematação e vai a praça a requerimento de D. Auta Elizia de Moraes Freitas, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido José de Freitas Barbosa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de junho de 1882.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Francisco Augusto da Costa, 3º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga e presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos senhores Regino Ferreira de Carvalho, Jovino Ferreira Fontes, Clorindo Ferreira Catão e Manoel Antonio Ferreira Gomes, o primeiro e quarto juiz de paz, e os tres ultimos primeiro, segundo e terceiro immediatos, que tendo de organisar se no dia 30 do corrente pelas 9 horas da manhã na sachristia da igreja matriz d'esta parochia a mesa eleitoral que no dia subsequente deve apurar a votação a que tem de se proceder para vereadores d'este municipio e juizes de paz d'esta freguezia, conforme preceitua o art. 191 do decreto n. 8213 de 13 de agosto do anno passado, são pelo presente convidados os mesmos senhores a comparecerem n'aquelle dia no lugar e hora á cima indicados afim de tomarem parte nos trabalhos eleitoraes de conformidade com o disposto no art. 98 do referido decreto.

E caso não possam comparecer deverão communicar a este juizo até as 2 horas da tarde do mencionado dia 30, conforme dispõe o art. 100 do mesmo decreto, sob as penas cominadas no § 14 do art. 232; afim de que se possa providenciar.

E para que chegue ao conhecimento dos sobreditos senhores, mandei passar o presente que será affixado na porta da igreja matriz e publicado pela imprensa.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, 15 de junho de 1882.

Eu Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão de paz, o subscrevi.

Francisco Augusto da Costa,
Juiz de paz

O coronel João Baptista Pereira Lobo, juiz de paz mais votado da parochia do Poço da Panella, presidente da mesa eleitoral da 1 secção da mesma parochia, em virtude da lei, etc.

Faz saber que nos termos do art. 103 do regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, convoca aos Srs. juizes de paz, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. Paulo José de Oliveira e Mathias Muniz Tavares; e aos Srs. immediatos em votos, Francisco José Vianna, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro e José Ignacio Pereira da Rocha, para que no dia 28 do corrente mez de junho, ás 9 horas da manhã, compareçam no consistorio da igreja matriz desta parochia, afim de nomear-se o presidente e mais membros da mesa eleitoral da 2ª secção da mesma parochia, que tem de proceder a eleição dos vereadores da Camara Municipal da cidade do Recife, e dos juizes de paz desta parochia, sendo os que faltarem sem causa participada, punidos com as penas e multas do § 14 do art. 232 do mesmo regulamento.

E para constar mandou passar o presente, affixal o na porta da dita matriz e publical-o pela imprensa.

Parochia do Poço da Panella, 16 de junho de 1882. Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão de paz, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

DECLARAÇÕES

— Devendo cessar o abuso da venda de cal por medidas não aferidas, e portanto illegaes com manifesta infracção da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5087 de 18 de setembro de 1872, regulando o modo da substituição do antigo sistema de aferição de pesos, balanças e medidas pelo sstema metrico decimal, e com infracção ainda do art. 1º do regulamento que baixou com a lei provincial n. 1176 de 22 de maio de 1875, de ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, se faz publico que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta, para que venham á secção competente aferir suas medidas, segundo o novo sistema adoptado, os que negociam com o referido genero, certos de que, findo esse prazo, serão multados na fórma da lei os infractores della.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 9 de junho de 1882.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Um professor

O conselho director da Sociedade Propagadora do Poço da Panella precisa de um professor para reger a escola primaria diurna sita no povoado do Monteiro, para o que offerece vencimentos superiores aos que percebem os professores publicos de 3ª entrancia, casa para sua residencia e luz, além de uma gratificação por cada alumno que der habilitado no fim do anno lectivo.

Os pretendentes dirigirão suas propostas ou petições ao conselho da mesma sociedade, instruindo-as com documentos que provem habilitação para poder ensinar em uma escola frequentada por cem alumnos:

Leitura, desde o conhecimento das lettras até a declamação.

Escripta, comprehendendo os caracteres de phantasia.

Arithmetica até proporções inclusive.

Doutrina christã simplesmente.

Grammatica elementar da lingua nacional com as respectivas analyses.

Noções elementares de geometria e desenho.

Idem de geographia e historia do Brasil.

Idem de agricultura e musica.

Instrucção moral e civica.

Lições de cousas.

Na falta de documentos officiaes que provem habilitação para o ensino dessas materias, os peticionarios submetter-se-hão a um exame perante uma commissão nomeada pelo conselho, onde demonstrem quaes os melhores methodos, modos e processos que se devam seguir na transmissão de cada uma dellas.

As petições e mais documentos deverão ser entregues ao professor Vicente de Moraes Mello, secretario do conselho, com quem poderão entender-se os candidatos, das 9 ás 2 horas da tarde, na Escola Normal.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Por esta secretaria se faz publico, que em sessão de hontem, deliberou esta associação dirigir ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia uma representação contra a lei decretada ultimamente pela Assembléa Legislativa Provincial, concedendo o privilegio de 10 annos a João Pinto da Silva, para introduzir machinas de productos ceramicos e artisticos para obras de construcção nesta provincia, cuja representação tem de ser entregue a S. Exc. por uma commissão para este fim nomeada.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 14 de junho de 1882.

O secretario interino,

Telles Junoir.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 22 do mez corrente, continúa a receber propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e turbinado, para o hospital Pedro 2º, hospital dos Lasaros, Asylo de Mendicidade, Casa dos Expostos, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Confraria de Santa Rita de Cassia

Tendo o conselho administrativo desta veneravel confraria de mandar celebrar a festa de sua padroeira no dia 18 do corrente com vesperas e *Te Deum*, convida de ordem do irmão regedor aos nossos charissimos irmãos para paramentados assistirem aos referidos actos, bem como a benção da imagem de nossa padroeira, que tem de ser celebrada no dia 17 do corrente ás 4 1/2 horas da tarde por S. Exc. Rvma o Sr. bispo diocesano.

O Secretario.

A. L de Menezes Amorim.

Club de Beneficencia em Afogados

De ordem do Exm. Sr. presidente, são de novo convidados todos os socios effectivos desta corporação para, reunidos, elegerem os membros para a nova directoria.

Secretaria do Club de Beneficencia em Afogados do Recife, 16 de junho de 1882.

O 1º secretario,

Manoel Correia da Silva.

Copitulo da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco, 17 de junho de 1882.

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem paramentados no capitulo desta confraria no dia sabbado 17 e domingo 18 do corrente, afim de assistirmos as vesperas solemnes, festa e Te-Deum do nosso excelso padroeiro.

Ulysses Agapito do Espirito Santo,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE JUNHO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Sabbado 17

20.ª recita da assignatura

A linda opera em 4 actos

YONE

8 horas.

Trem para Caxangá, e bonds para todas as linhas

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

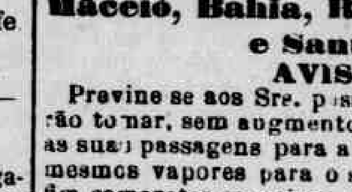

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante G. M. Hickes

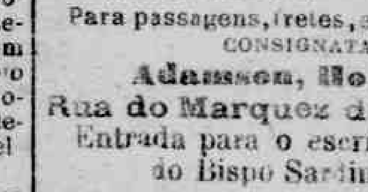

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southamptom e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n 37

Para Aracaju'

Segue em poucos dias para o porto acima o lúgar francez *Thomas Boustead*, e recebe carga a frete modico; a tratar com o capitão do mesmo.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

Espera se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glenfyne

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros. Recebe carga para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e mais informações, trata-se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

15—RUA DO COMMERCIO—15

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

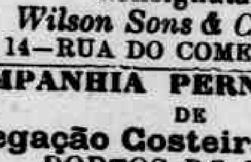

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14 M

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Aracahu e Camossim

Segue no dia 22 de junho o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

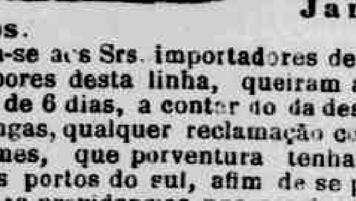

E esperado da Europa até o dia 21 de junho seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua de Torres

LEILÕES

AGENTE PESTANA

Importante leilão

De ricas joias de ouro, prata, brilhantes e plaquet.

Ao correr do martello para fechamento de contas.

Diversos relogios de ouro para homens, ditos de dito para senhoras, ditos de prata, ricos broches de ouro cravejados de perolas e rubins, pulseiras de ouro de diversos gostos e tamanhos, diversos pares de brincos e pulseiras para senhoras e crianças, ricos anneis de ouro com brilhantes, ditos de dito com letras, diversas voltas de ouro para senhora, ricas cadeias de ouro para relogios, diversas guarnições de botões de ouro para abertura e punhos, um completo sortimento de obras de plaquet, e outros muitos objectos de ouro que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado 17 do corrente

No armazem da agencia de leilões

A' rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das joias de ouro acima mencionadas.

Ao correr do martello

AGENTE PESTANA

Leilão

De um lindo boi muito gordo e manso proprio para carroça.

Diversas peças de flanella de superior qualidade.

Porção de tympanos de nickel de diversos tamanhos.

6 duzias de carteiras de diversos tamanhos (para notas).

12 albuns para retratos.

Diversos pares de ricos jarros para flores, chapéos para senhoras, 2 fogões americanos completamente novos, diversos quadros com estampas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Hoje 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Por occasião do leilão de joias.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Baltar, antigo trapiche da Companhia

De 78 saccos com café avariado

O agente Burlamaqui, venderá por conta e risco de quem pertencer 78 saccos com café desembarcados do vapor americano *Longhirst*, entrado no dia 30 de maio ultimo, em lotes a vontade dos compradores.

Não se retira lote

LEILÃO de importantes moveis

CONSTANDO:

De 1 rico espelho oval moldura dourada, 4 ditos menores, 1 excellente toilett de jacarandá, lavatorios com pedra, consolos com ditas, guarnição para lavatorios, cadeiras de jacarandá, ditas de braços proprias para barbeiro, bonitas urnas de vidro para mostra de objectos, bancos e tear para cabelleireiro, e muitos outros objectos pertencentes a mesma arte, e uso domestico, 1 lustre de crystal para gaz.

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão convenientemente autorisado fará leilão de todos os objectos existentes na casa n. 125 da rua de Marcilio Dias, antiga Direita.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatozinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 218 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2,384 com a sorte de 800$, um meio n. 543 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [230.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 30.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs [231.ª], que se extrahirá no sabbado 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

Na rua do Progresso n. 7, precisa-se de uma boa cozinheira para casa de familia.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

— Precisa-se de uma criada para serviço interno de casa de familia e alguma costura; na rua do Livramento n. 31.

— Uma pessoa bastante habilitada para serviço em qualquer escriptorio commercial, quer nacional, quer estrangeiro, presta-se bem, por ter estado no Rio de Janeiro muitos annos em casa de negocio nacional, a quem fazia a escripta, como segundo guarda livros, encarregado ao mesmo tempo de correspondencia para Minas e S. Paulo, e em Pernambuco em diversas casas tambem commerciaes estrangeiras, fazendo todo o serviço externo que é devido a um caixeiro das mesmas casas, e tambem encarregado da correspondencia em portuguez para fóra da provincia: quem do seu prestimo se quizer utilisar, mande em carta fechada á rua do Marquez de Olinda n. 2, taverna, com as iniciaes M. P.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua Duque de Caxias n 28 segundo andar.

— A distribuição dos jarros se fará hoje; quem não tiver entrado com sua quota não tem direito a elles.

— O laborioso artista José Antonio de Siqueira, morador no Giquiá, casado, com 4 filhos menores e uma mãi velha, acha-se no leito da morte, de uma affecção pulmonar, há oito mezes e na mais extremosa pobreza, como é testemunha o Revm. vigario dos Afogados. As pessoas, pois, que se condoerem de seu penoso estado e quizerem exercer a primeira das virtudes, como recommendou Jesus Chirtos, a caridade, mandem ali soccorrel-o.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

— Arrenda se o engenho Pedra fina, na Escada, uma legua distante da estação de Frexeiras, com franqueza póde safrejar dous mil pães, vende-se a safra, boiada e utensilios; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar, ou no referido engenho.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

— Precisa se de um menino de dez a trese annos de idade, para caixeiro de taverna na rua de Fernandes Vieira n. 68.

— Precisa se de um caixeiro com habilitações, para estabelecimento de molhados, de 12 á 14 annos; na rua da Hora n. 20, becco do Espinheiro.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

Trabalhos de agulha e machinas

Em Olinda, á rua do Commercio n. 3, prepara-se todo e qualquer trabalho de agulha e machina, bem como faz se plissés e pregueia-se a 40 rs. o metro.

Por 25$000

Aluga se o 1º andar da rua do Fogo n. 35; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

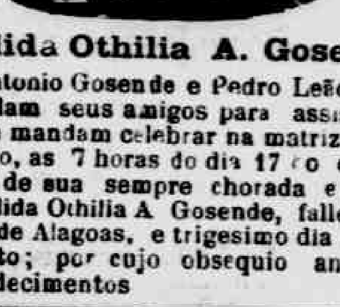

Candida Othilia A. Gosende

João Antonio Gosende e Pedro Leão Gosende, convidam seus amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 7 horas do dia 17 do corrente por alma de sua sempre chorada e presada irmã Candida Othilia A Gosende, fallecida na provincia de Alagoas, e trigesimo dia de seu passamento; por cujo obsequio antecipam seus agradecimentos

Maria Rita Barbosa Porto

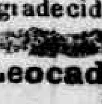

Guilherme Francisco Paredes Porto e seus filhos convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar par alma de sua presada esposa e mãi Maria Rita Barbosa Porto, segunda feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, 1º anniversario do seu passamento e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque

Maria Ignacia Acioly Cavalcante e seus filhos, agradecem do intimo d'alma, a todos os amigos e parentes que acompanharam até ao Cemiterio os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e pai Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar no setimo dia de seu passamento, na igreja da Congregação ás 8 horas da manhã no dia 17 do corrente. Desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade e religião.

Manoel Carneiro Lins e Mello

Maria do Carmo Vieira Lins e Mello, seus filhos e cunhados agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu extremoso marido, e convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que serão ditas no convento do Carmo e na capella do engenho S. Braz, no dia 20, pelas 8 horas da manhã.

Joaquim Aniceto de Mello

Um amigo do finado, convida ás pessoas da amizade daquelle, para assistirem a missa que por sua alma se manda resar terça feira, 20 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã.

Antonio Pinheiro da Palma

Germano do Rego Inojosa convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar por alma de seu tio Antonio Pinheiro da Palma, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se confessa assás agradecido.

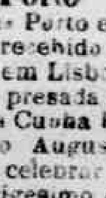

D. Amalia Augusta da Cunha Porto

Henrique da Cunha Porto e Manoel José da Cunha Porto, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Lisbôa, no dia 20 de maio passado a sua presada cunhada e sobrinha D. Amalia A da Cunha Porto, mulher de seu irmão e sobrinho Augusto Veriato da Cunha Porto, mandam celebrar algumas missas por sua alma no trigesimo dia de seu passamento, 20 de junho, ás 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, para cuja assistencia convidam os seus parentes e amigos, e assim como os dos Srs. Visconde de Bella Vista, José Antonio da Cunha Porto e José da Cunha Porto, tio, sogro e cunhado da finada, pelo que desde já protestam os seus reconhecimentos em seus nomes e no deste senhor.

Felix Antonio Alves Mascarenhas

Francisca Emilia do Rego Barreto Mascarenhas, mãi e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos do finado, á assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar a 19 do corrente, ás 6 horas da manhã, nas igrejas matrizes de Santo Antonio o Recife, e na capella de S. José de Olinda, que pelo repouso eterno de seu muito presado esposo, genro e cunhado, mandam resar. Aproveitam a occasião para agradecer a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do finado ao cemiterio publico.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

ILEGÍVEL

PILULAS DE EUCALYPTINA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brazil.
E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.
O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulfato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.
Podemos affirmar francamente, que as pilulas do Dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.
Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.
Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.
As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.
Ainda não falharam em um só caso.

SANDALO MIDY
Estâs Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.
Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de successo. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

O OLEO CHEVRIER é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as proriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris : 48, rua do Faubourg-Montmartre

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
DEPOSITARIOS em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago : (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	**As Molestias dos Intestinos :** (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças,

DOSE : 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.
DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR da PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &, estimulalhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO
Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de ter sido empregado sem resultado todos os outros curativos.
Exigir no rotulo a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1872; Ouro, Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica : um Phenix.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS de GICQUEL
Em *Pernambuco :* FRANco M. da SILVA & Cª

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro
Empregado com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos, a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos conhecidos e recommendados pelo Dr. CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço : 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas
Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affecções agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.
Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.* Le Roy
Pharmacia COTTIN, Genro de **LE ROY**
51, RUE DE SEINE, PARIS

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo :

Lava-se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar ; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. — Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março 9.

Cozinheira
Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha ; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Lustre para gaz carbonico
Vende se um lustre de cinco luzes, em perfeito estado ; na rua do Socego, casa da esquina da rua do Principe.

Antonio José Soares de Castro
D. Maria Franca Soares de Castro, D. Adelaide R. Soares de Castro, Manoel Soares da Silva, Julio Soares da Silva e Antonio Soares da Silva, convidam ás pessoas de sua amizade e aos mais parentes de seu fallecido marido, tio e cunhado Antonio José Soares de Castro a assistirem á missa po 7º dia que pela alma do mesmo finado será resada ás 8 horas de segunda feira, 19 do corrente na igreja do Corpo Santo.

Sapoteiros e sapotizeiros
Muito grandes e com fructo a 1$ e 1$500, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc : no Mondego n. 80

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 13 precisa se de uma para cosinhar.

Attenção
Precisa se de um moleque de 10 á 12 annos, para todo o serviço de casa de pequena familia : na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

Urgencia
Precisa se de uma [illegible] que ensaboe [illegible] para [illegible] pouca familia ; na rua [illegible] 2º andar.

Feitor
[illegible] um feitor para sitio ou engenho [illegible] rua do Apollo n. [illegible], que ha [illegible] habilitado.

Olinda
[illegible] sita na [illegible] do Varadouro [illegible] grande familia ; a tratar [illegible] largo do Corpo Santo [illegible] n. 25 [illegible] Fer[illegible]

Aos Srs. proprietarios
Um perito official de carpinteiro encarrega-se [illegible] tomar conta de qualquer obra [illegible] capital, ou mesmo em algum matto [illegible] utilisar-se de seus serviços dirija-se á rua do Visconde de Nogueira n. 80 (quem [illegible]) que achará com quem tratar.

[illegible] de engenho
O abaixo assignado offerece-se para feitor do campo, do que tem bastante pratica, por ter trabalhado em Cotinguiba e na provincia de Alagoas, e com habilitações de alambiques do antigo e novo systema, é solteiro e filho da [illegible] quem precisar, dirija se a rua da Guia n. 53, 2º andar.
Manoel Pedro de Sant'Anna.

Ao commercio
Secundino Mauricéa avisa que deixou de ser empregado dos Srs. Beltrão & C. desde o dia 13 do corrente. Recife, 13 de junho de 1882.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas : a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem d'aquellas que forem lá contractar se.

Modista
D. Maria da Piedade Velloso
participa a todas as suas amigas e freguezas que mudou se da rua da Florentina n. 2 para o caes 22 de Novembro n. 30, 2 andar, lado esquerdo, onde continúa a satisfazer com toda a perfeição qualquer obra que é mister de sua arte, como sejam toilets para noivas, passeio, theatro e montaria, e enxovaes para baptisado pelos mais modernos figurinos de Paris. Na mesma casa se faz plissés de qualquer largura.

Alugam-se
as casas do Porto da Madeira n. 6 e 8, em Beberibe ; Ajube n. 37 e S. Bento 37, em Olinda : a tratar na rua do Varadouro em Olinda, com Epiphanio de França Mello.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2. 84 com a sorte 800$000, dous ditos de n. 29 com a sorte de 200$, e um dito de n. 3 345 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (231ª), que se extrahirá no sabbado, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cosinheiro
Com urgencia precisa-se de um cosinheiro por ter adoecido o que havia, no Caes do Apollo n. 77.

Ama
Precisa se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas ; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar-se.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Varzea
Não é possivel que estejam diversas ruas desta freguezia intransitaveis, com especialidade a rua de S. João; qué do fiscal desta freguezia ? Não ha.

Os passageiros.

Escrava
Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Ama de leite
Precisa se de uma ama de leite ; na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar
Preparam se ricos vestidos para theatro e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ao corpo commercial
Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece se para caixeiro de qualquer estabelecimento ou tomar conta, o qual está habilitado para tal assumpto, garantindo uma fiança de sua conducta ; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes T. R. S., rua da Imperatriz n. 80.

Aluga-se
uma boa casa para familia, na Capunga [quatro cantos] ; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar, e a chave na taverna defronte n. 31.

Luvas frescas de pellica
Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de cor, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

CAIXEIRO
— Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de taverna ; a tratar na rua Imperial n. 207, com Valdevino da polvora.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de pequena familia ; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

ALUGA-SE
um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo ; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama e criado
Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa ; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Professor ou professora
Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade : a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Calçados
Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo ; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO
Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.
Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*

Por fiança e aluguel
O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Advocacia
O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhãem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 5 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama
Precisa se de uma ama que compre e cozinhe ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Criada
Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador ou sua conducta ; na praça do Corpo Santo n. 15.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura Bartholomeo & Cª

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000
O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 230ª a sorte de 200$ em 2 quartos n. 29, a sorte de 200$ em 2 meios n. 3218, outra tambem de 200$ em dous quartos n. 3345, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 231ª, a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ALUGA-SE
O sitio do becco do Espinheiro n. 1, com boa casa de moradia : a tratar na rua da Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

Cartas
O Sr. Bento de Mello e Silva tem duas cartas vindas da Europa : no escriptorio de Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Cozinheira
Precisa se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia, a tratar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Aluga se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia.

Paga-se bem
Para tomar conta de casa de um moço solteiro, precisa-se de uma criada de conducta afiançada e que engomme bem ; deixar carta nesta typographia com iniciaes A. B.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

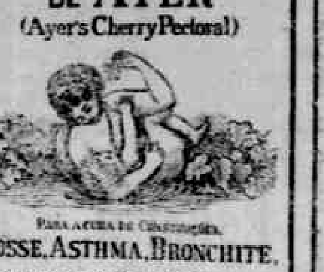

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Modista
Maria da Piedade Velloso
Participa a todas suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua da Florentina n. 2, para o Caes 22 de novembro n. 30, 2º andar, lado esquerdo, onde continua a satisfazer com toda a perfeição qualquer obra que é mister de sua arte. Como sejam toiletts para noivas, passeios, theatros, montarias e enxovaes para baptisados ; pelos mais modernos figurinos de Paris ; na mesma casa se faz plissés de qualquer largura.

Ama Precisa se de uma ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

COMPRAS
Compra-se
Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos : na rua do Cabugá n. 16, loja.

Compra-se
uma casa terrea com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba ; na rua Direita n. 76 se dirá quem precisa comprar.

VENDAS
— Vende-se um terreno proprio, na rua Imperial, com 150 palmos de frente, tendo fundos até a baixa mar, alem da estrada de ferro, tambem se retalha os palmos a vontade do comprador : a tratar na mesma rua n. 120.

Vende-se
uma balança decimal com pouco uso, uma dita de braço Romão, idem, um moinho novo para café, afiançado, uma carroça com arreios, para cavallo, uma dita para boi. Para ver e tratar na rua da Concordia n. 32.

— Vende se a loja de barbeiro da travessa de S. Pedro n. 8, a tratar na mesma.

Urna para deposito de ossos
Vende se uma urna de marmore, obra feita do Porto : no largo do Paraizo, casa de encadernador.

Guarnições de flores
Lindos ramos e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Cimento Portland
O melhor cimento que tem viado a esta provincia, garante-se a qualidade ; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

Oleo de mocotó
A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

Cognac
* * * MULLER FRERES
Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

Pennas de ema
Vende se e compra-se ; na rua do Imperador n. 63, loja.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga se e troca-se, novos e usados.

De vime
Berços, cadeiras com e sem belanço, e com braços para mesas pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Cebollas a 500 rs. o cento
Rua da Madre Deus n. 1.

— SAUNDERS BROTHERS & C., avisam ao publico que acabam de receber pelo navio *Dulcinner* as afamadas marcas de polvora LEÃO e F. B.

Fabrica Martina
Para este estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 49, acaba de chegar directamente de Paris um completo sortimento de artigos para fumantes, taes como :
Port-cigarros, port-charutos e port-phosphoros, de charão.
Port fumos e port-phosphoros, de porcellana.
Estageres—port-charutos, com e sem musica.
Caixas para fumo e port-phosphoros, de metal white.
Ponteiras para cigarros e charutos, de espuma e imitação, em grande quantidade e bonitos gostos.
O preço convida a comprar
49 — Rua da Imperatriz — 49

Sorpresas para S. João
Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo ; na rua Nova n. 2.

Guaraná
Vende-se guaraná nova, chegada ultimamente do Pará ; na rua da Imperatriz n. 49.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas leguas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2,000 pães, com boas mattas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura : a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar se para o Recife.

— Vende-se uma taverna em boa localidade, propria para um principiante, por ter poucos fundos, na rua da Senzalla Nova n. 10, o motivo da venda se dirá ao comprador ; a tratar na mesma.

Polvora
Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Xarope de Rabano Iodado
GRIMAULT e Cª
Chimicos em Paris
PREMIADO DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
PHILADELPHIA 1876 · VIENNA 1873

O Xarope de Rabano Iodado de Grimault e Cª é uma feliz combinação do iodo com as plantas anti-escorbuticas [illegible] cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas [illegible] bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são [illegible] Rabano iodado, que apresenta a vantagem de ser facilmente [illegible] tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau [illegible] de ferro occasionam, as mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de [illegible].

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento de [illegible] molestias dos meninos, é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo, rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez* e a *molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello, do Governo Francez.
Em Paris, casa **GRIMAULT e Cª, 8, rue Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILEGÍVEL

AOS BARA[T]EIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam :

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.

Dito de dito estampados, grande novidade á 440 rs. o covado.

Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.

Cretones franceses com barra estampas inteiramente novas, grande pechincha á 440 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs. o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$000, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$. é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o debro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

---

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento :

Lindas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e santas, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 300 rs., de todas as qualidades : bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco : vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

2.ª GRANDE LOTERIA

DO

YPIRANGA

AOS 5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

Não ha bilhetes brancos

Acham-se a venda os bilhetes dessa vantajosa loteria em meios, quintos e decimos na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná ! ! !

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americ nas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante ! vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos ; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, dos pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira : amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque ! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Sitio

Vende se o sitio da Embiribeira ; a tratar no collegio da Immaculada Conceição, no caes do Capibaribe.

Vinhos genuinos portuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro

Valle Flor

Clarete

Branco

A' venda em diversos trapiches

Agentes nesta cidade

Maia Pacheco & Companhia

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se o engenho Serigy, sito na comarca de Goyanna, com safra fundada, animaes, carros, accessorios agricolas, e alguns escravos, entre os quaes dous são mestres de assucar ; quem pretender, dirija-se ao referido engenho a tratar com o proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Vende-se

tres terrenos entre a estação dos Afflictos e da Tamarineira, bem localisados, tanto para edificação como para plantação, por preço razoavel ; a tratar na rua Nova n. 53, loja.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima ; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Boi

Vende-se um boi para carroça, muito manso, para todo trabalho ; a tratar nos Coelhos, casa defronte do antigo hospital n. 15.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato ; na rua da Madre de Deus n. 36.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como : brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é :

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

A GRANDE LOJA DE JOIAS

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

E' sempre novidades ! !

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno ! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado !

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 140 rs. o covado, é barato !

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado !

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça !

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles !

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara !

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca !

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito !

Algodões argos a 4$000 a peça !

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras !

Muitas outras fazendas de moda por barato preço ; assim como roupa feita e por medida

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

OS FOGOS

de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

O Mez de Junho

Consagrado ao Sagrado Coração de Jesus

Traduzido pelo Revm. Francisco do Rego Maia, conego effectivo da cathedral de Olinda

Com approvação do Exm. Sr. Bispo de Olinda

Preço—1$000

Vende se na livraria Economica, rua 1º de Março n. 2.

☞ Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha sem o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço .

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

ATTENÇÃO

Eduardo Cardoso & C. estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66 participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 % de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso stabelecimento, que se convencerão da realidade.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 30 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

No primeiro periodo, antes da guerra, verifica-se, entre a receita arrecadada e a despeza effectuada, um *deficit* de . . . . . 108.678:000$; no segundo periodo um *deficit* de 354,000:000$, e no terceiro, não incluindo as quantias despendidas com a secca do norte, um *deficit* de . . . . . 200,000:000$. De sorte que neste ultimo periodo a despeza relativamente ao periodo da guerra é muito maior. Todos esses exercicios foram liquidados com recursos extraordinarios — emprestimos e papel-moeda, na importancia de 729,000:000$.

Acreditou se que estavam liquidados estes exercicios por serem preenchidos com semelhantes recursos, e nos quaes até se figuravam saldos! Mas desenganem-se todos: quem dá o que não tem, porque o papel moeda não é dinheiro, antes a sua negação, ha de um dia ser penhorado e obrigado, por um credor inexoravel, a pagar o que deve.

O orador deixou a Camara em 1877, quando o Ministerio da Fazenda tinha um orçamento com cerca de 70,000:000$. E d'onde provém tamanha differença?

Dos emprestimos, das liquidações de exercicios que estão no orçamento em fórma de juro e de amortisação.

Nesta proporção ascendente, como já disse, a renda geral será absorvida, em menos de 12 annos, com o pagamento dos juros e a amortisação da divida.

Chama a attenção do Governo para esta questão gravissima, e reclama os esforços dos nossos homens de Estado para conseguirem equilibrio do orçamento, em vez de andarem embaindo a opinião com falsas descripções sobre o estado do Thesouro Nacional.

Como deseja que o paiz leia o documento que apresenta, para que ajude o Governo com a autoridade da sua opinião, a insistir por economias, pede que o mesmo documento seja publicado em seu discurso.

Abstem-se de discutir a questão do Brasil com o Rio da Prata, porque não quer concorrer para alimentar paixões de nacionalidades e soberanias. Limita-se a dizer que o alvo principal da Camara e do paiz, é a paz, principalmente attendendo as nossas circumstancias actuaes.

Mas acredita que, no caso, de uma guerra, posto em prova o nossso patriotismo, o paiz saberia tirar recursos das difficuldades em que se vê.

Faz diversas considerações mostrando a politica contradictoria que os nossos Governos têm adoptado, com relação ás republicas do Prata, e os grandes sacrificios que por ellas temos feito, sem que dahi tirassemos resultado algum em nosso proveito.

Ao contrario, dos beneficios que de nós tem recebido Buenos-Ayres e Montevidéo, em vez de encontrarmos alli amigos e reconhecidos, encontramos ingratos e desconfiados, que nos attribuem planos de absorpção, quando temos tornado evidente que não queremos um palmo de territorio daquelles Estados.

E' por isso que vivemos em constantes inquietações que, a nossa diplomacia não tem sabido remover por meio de uma politica larga, franca e sincera.

A Republica Argentina tem a ambição de engrandecer-se; Montevidéo tem-se tornado um couto de revoltas, e o Paraguay tambem por fim nos ha de inquietar. Como não é facil sahir desta situação, o Governo que tome tento para não ser sorprehendido.

E' certo que a guerra não póde convir a nenhum dos dous povos; mas póde acontecer que ella arrebente contra a vontade dos mesmos povos, por circumstancias a que não é dado resistir.

Deseja que o nobre ministro lhe informe dos resultados obtidos com a embaixada á China, e com a qual se gastarrm 227:000$, pois não sabe o que dahi se colheu; [illegible] ser a noticia que nos dá o relatorio, nada mais fez essa embaixada do que engender-se com o nosso Goveono por meio do telegrapho inter oceanico, que já não é pequena despeza.

Chama a attenção do nobre ministro de estrangeiros para um folheto que acaba de chegar lhe ás mãos, escripto pelo nosso ministro plenipotenciario em Londres, no qual se discute uma questão sobre a qual S. M. o Imperador, pelo acto de amnistia, impoz silencio a todas as consciencias, pedindo o esquecimento dos erros passados.

Deseja saber se o Governo não foi ouvido em tal assumpto e se reprovou o acto porque n'este caso o silencio do orador continúa; mas se o não reprovou, então quer discutir o folheto.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:—E' um documento puramente, historico; não tem caracter official.

O Sr. Ferreira Vianna contesta; qualquer individuo poderia fazel-o, menos um ministro plenipotenciario.

Refere-se as scenas de canibalismo praticadas contra patricios nossos em Taquarembó e Passo-Fundo, e censura a inercia do Governo, que não reclama energicamente do Estado Oriental providencias contra tão grandes attentados, dando lugar a nossa longanimidade a que as autoridades d'aquelle estado qualifiquem supplicios atrozes de *desagradaveis incidentes*.

Seria agora a occasião da cobrança da divida da Republica do Uruguay, que o orador explica como foi contrahida e da qual o devedor nunca pagou nem juros nem amortização: agora, porém, passados trinta annos, manda uma missão especial para liquidar a divida. Apresentou-se o negociador o Sr. Bausá, foi recebido e retirou-se sem apresentar nenhuma base para a tal liquidação; agora está outro negociador, mas o que o orador vê é que nós temos muito boa vontade de receber e elles nenhum meio de pagar.

O Paraguay, esse, infelizmente nada nos deve, porque o Brazil perdoou magnanimamente esse pobre devedor. Entretanto nomeou-se uma commissão para verificar as reclamações de particulares; tendo o Paraguay se compromettido a pagal os com apolices com o juro de 6 %; até agora, porém, não receberam juros e as apolices não valem nada. Era este o caso de intervir o Governo para que ao menos as apolices recebessem o juro na fórma do tratado.

No caso do Sr. ex-ministro de negocios estrangeiros não teria o orador annuido á internação do coronel Latorre; não vio nas explicações dadas pelo nobre ministro, razões que o convencessem da justiça nem mesmo da conveniencia d'essa internação, que foi um acto de fraqueza do Governo Imperial. O coronel Latorre era homem de governo, mereceu a confiança dos seus concidadãos e restabeleceu a confiança no seu paiz; não estava conspirando, porque o orador não aceita como verdadeiras as allegações contra elle, que prestou serviços ao Brasil como o orador mostra.

Não tem muita confiança em congressos e duvida que se realise o projectado congresso americano.

Pergunta, que significação póde ter um ministro plenipotenciario brasileiro na Russia a não ser por uma questão de familia, de parentesco de pessoas reinantes.

Julga que devemos ter consules em toda a parte onde temos interesses commerciaes e a nomeação de ministros para essas embaixadas em circumstancias excepcionaes.

Não diz que as missões não sejam uteis, até certo ponto, mas em geral não attendem aos interesses do Brasil

Nota que durante o tempo em que o Sr. Moreira de Barros gerio a pasta dos negocios estrangeiros, S. Exc. fez excepção á regra geral e gastou menos do que a despeza orçada para o seu ministerio, deixando sobras em todas as verbas, pelo que lhe fez os devidos encomios. Crê mais no espirito de economia do ministro do que no da Camara.

Votará por todas as emendas apresentadas pelo Sr. Andrade Figueira, que está prestando ao paiz um serviço que só por grande patriotismo podia emprehender.

Crê que uma politica prudente no exterior, aconselhada pela moderação, não poderá deixar de produzir o desejado resultado—a paz; mas se o seu voto pela paz não fôr attendido, crê que para prevenir futuras guerras, para firmar uma paz duravel deve se tirar da guerra todas as vantagens possiveis.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 31 do corrente, e levanta a sessão ás quatro horas e quarenta minutos da tarde.

SESSÃO EM 31 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se acharem-se presentes 67 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 30.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. Zama pede que se rectifique a acta na parte em que dá o seu nome como ausente sem causa na sessão de hontem, quando havia mandado participação á mesa que não podia comparecer, por incommodo de saúde.

Vem á mesa, é lida, apoiada, entre conjunctamente em discussão e é approvada com a acta a seguinte emenda:

« Depois do nome do Sr. deputado Peretti, accrescente-se—e Zama.

« Supprima-se o nome do deputado Zama depois do do Sr. Vianna Vaz. Em 31 de maio de 1881.—*Zama.* »

O Sr. 2.° Secretario dá conta do expediente.

O Sr. Manoel Portella pede á Camara que mande archivar na secretaria os officios do presidente de Pernambuco e as representações, que lhe serão presentes das associações Commercial Beneficente e Agricola, da mesma provincia, com relação á construcção de uma ponte que ligue o bairro de Santo Antonio á freguezia de S. Pedro Gonçalves, no Recife.

Julga-se dispensado de encarecer a necessidade d'esta obra, porque o proprio Governo já a reconheceu e ordenou que fosse effectuada, o que ainda não foi possivel, por terem surgido duvidas quando á conveniencia da sua directriz.

Chama a attenção do Governo para a consciencia de resolver alguma cousa a respeito do abaixamento de tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, e S. Francisco, para rever as quaes já foi nomeada uma commissão, que entregou, segundo lhe consta o seu trabalho ao mesmo Governo; e conclue pedindo a attenção do nobre ministro da agricultura para uma reclamação ha muito feita pelos operarios do Arsenal de Pernambuco.

O Sr. Alves de Araujo (ministro da agricultura) diz que, segundo informações que tem, não se realisou a obra da ponte Buarque de Macedo, em consequencia de duvidas que se levantaram quanto á direcção da mesma, que ia terminar em um ponto pelo qual tinha de passar o trem da estrada de ferro.

Não póde, porém, mandar concluir essa obra sem estar armado dos meios necessarios para isso.

Quanto á questão de tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, está sciente de que os fretes que se pagam n'essa estrada são muito elevados, em comparação com os das demais estradas do paiz.

Está de accordo com os nobres deputados sobre a disparidade dessas tarifas, para o que não vê razão; foi por isso que incumbio a um engenheiro fiscal a tarefa de estudar a questão, afim de que essas tarifas sejam reduzidas de harmonia com as das outras estradas de ferro

Declara que tem combinado com algumas companhias particulares sobre a necessidade d'estas reducções. Em breve publicará o que tem conseguido com relação aos generos alimenticios transportados pela estrada de ferro D. Pedro II, e mais tarde fará o mesmo com relação a outros generos. Para isso apenas espera os trabalhos que foram entregues pela commissão nomeada para este fim.

O Sr. Pinto de Mendonça requer e a Camara nega urgencia por 10 minutos para na sessão de amanhã pedir ao nobre ministro da justiça informações sobre diversos assumptos concernentes á cidade da Parahyba n'esta provincia.

O Sr. José Mariano pedio a palavra para tres fins em um dos quaes foi antecedido pelo Sr. Manoel Portella, e que se refere á ponte denomidada Buarque de Macedo. As considerações d'aquelle nobre deputado nada mais accrescentará senão que a mesa lhe dê permissão para inserir no seu discurso as representações a que S. Exc. alludio.

O segundo fim é mandar á mesa sobre a questão ainda pendente em Pernambuco, do abastecimento de carnes verdes a cidade do Recife, uma representação a qual foi enviada ao orador e ao Sr. Portella, para, como intermediarios, apresentarem-n'a á Camara.

O terceiro e ultimo intuito é pôr mais a coberto a sua responsabilidade no incidente hontem provocado pelo nobre deputado pelo 5.° districto de Pernambuco.

Lê o trecho do seu discurso, que provocou um aparte d'aquelle seu collega, e apresentando á Camara as notas tachygraphicas desse discurso, pede-lhe que examine se alterou em cousa alguma um aparte que lhe deu o nobre deputado e que revela uma insinuação, da qual lhe pede publica satisfação.

O Sr. Rego Barros vem á tribuna explicar que o seu aparte não contém insinuação alguma.

O Sr. José Mariano dá-se por satisfeito.

ORDEM DO DIA

PROROGATIVA DE ORÇAMENTO

Entra em 1ª discussão o projecto d'este anno, da commissão de orçamento, que proroga por quatro mezes o orçamento vigente.

O Sr. Ignacio Martins diz que, tratando-se de uma discussão tão importante como esta, é de rigor, e conforme aos estylos parlamentares, a presença do Sr. ministro da fazenda.

Se o Sr. presidente lhe garante a presença do nobre ministro, o orador desistirá da palavra, até que S. Exc. compareça.

O Sr. presidente observa que não é dos estylos da Camara convidar-se o ministro da fazenda para a 1ª discussão de nenhum projecto, de que o Governo não é o autor, porquanto esta discussão versa apenas sobre a utilidade do projecto. Na 2ª discussão está prompto a convidal-o.

O Sr. Ignacio Martins desiste da palavra, por agora, e reserva-se para a 2ª discussão.

O Sr. Pereira da Silva (pela ordem) assegura á Camara que nunca os ministros da fazenda deixaram de estar presentes á 1ª discussão de semelhantes projectos, a qual corresponde á 2ª dos orçamentos, porquanto trata-se agora de discutir amplamente a legalidade da medida. E' esta, portanto, a discussão mais vital, e que não pode dispensar a presença do nobre ministro.

Está prompto a dar, em certas hypotheses, prorogativas de orçamento, mas ha de protestar sempre contra ellas, como um precedente fatal no systema representativo, e que convém fazer desapparecer por sua vez.

O Sr. presidente repete que não é dos estylos da casa fazer convite especial ao Sr. ministro da fazenda, senão nas segundas discussões.

O Sr. Gomes de Castro respeita muito as informações do Sr. presidente; mas deve declarar que sempre esta discussão foi honrada com a presença do Sr. presidente do conselho; e lamenta que a mesa inverta os bons estylos, apegando-se á letra do regimento.

Lembra que na discussão da interpellação do Sr. Barão de Leopoldina declarou solemnemente o presidente do conselho que nem queria nem pediria a prorogação. Ora, a honrada maioria pede a casa prorogação. Mas saberá a Camara, diante da declaração tão categorica do Sr. ministro da fazenda, se elle quererá a prorogação que lhe offerecem?

Vozes:—E' provavel que não queira.

O Sr. Gomes de Castro faz o maior conceito do caracter e das qualidades do Sr. presidente do conselho, e está persuadido de que a declaração de S. Exc. importa um compromisso solemne.

N'estas circumstancias, se o Governo pelo seu orgão mais autorisado, faz tão solemne declaração, como pretender fazer-se-lhe presente de uma prorogação que elle rejeitou *in limine*?

Requer, portanto, o adiamento da discussão, até que S. Exc. compareça.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas sendo convidado o Sr. ministro da fazenda para assistir a ella.—*Gomes de Castro* »

O Sr. Camargo entende que é tão grave e séria a presente discussão, que se torna imprescindivel a presença do Sr. ministro da fazenda; tanto mais quanto na 1ª discussão d'este projecto se vai tratar da sua utilidade e constitucionalidade.

Toda a Camara ouvio o Sr. presidente do conselho declarar que não viria propôr á Camara a prorogação do orçamento; os nobres deputados conservadores declararam tambem que não lh'a davam, e a maioria entendeu sempre que essa medida envolvia uma questão muito grave, e que por isso muitas vezes a Camara encerrava precipitadamente as mais importantes discussões.

O que significa, pois, a ausencia do nobre presidente do conselho na discussão de uma questão de tamanha magnitude?

O Sr Pereira da Silva:—E S. Exc. sustentou sempre n'esta casa que era inconstitucional a prorogativa. (Apoiados.)

O Sr. Camargo julga indispensavel a presença do nobre ministro na discussão de um projecto em que se ventila a sua utilidade e constitucionalidade; vota por tanto pelo requerimento do nobre deputado pelo Maranhão.

O Sr. Moreira de Barros:—Lastima achar-se em divergencia com o seu illustre amigo o Sr. Gomes de Castro, no zelo que mostra pelo nobre presidente do conselho, a quem elle teme que se queira fazer violencia com esta medida em vista das declarações feitas por S. Exc. nesta casa.

Póde-se ouvir o nobre ministro na 2ª discussão, como se tem praticado em outros casos, e informou o nobre presidente da Camara.

Na 1ª discussão só se trata de indagar da constitucionalidade e utilidade dos projectos. A primeira, bem ou mal, está firmada pelos precedentes, tanto dos liberaes como dos conservadores. A respeito da utilidade da medida, a demonstração é facil: só tem se um mez de sessão até o fim do exercicio, e os orçamentos dependem ainda de 16 discussões no Senado e de 10 na Camara; ao todo 26 discussões. Ora, póde alguem negar que neste prazo é impossivel a passagem do orçamento por todos estes tramites?

Se demorar-se, pois, esta medida, obrigar-se-ha o Governo a cahir na dictadura. A isto, o orador declara que não prestaria o seu voto, ainda que o ministerio fosse de adversarios seus; porque acima do Governo estão o respeito ás prerogativas do parlamento, cuja dispensa elle mesmo não póde autorisar, em caso algum, e os interesses do paiz, que obrigam o parlamento a não deixar que o poder executivo fique sem os meios legaes de governar.

As declarações do nobre presidente do conselho, que tanto ouve invocar em apartes, não modifica o seu voto; não só porque as entende como um desejo, manifestado por S. Exc., de não usar deste recurso, como porque se S. Exc. mostrasse pertinacia em sustentar que não quer recorrer a este meio, hoje indispensavel de Governo, seria motivo para retirar o seu apoio.

Os ministros não teem direito de recusar, antes devem sempre promover as medidas sem as quaes não poderiam governar legalmente.

O Sr. Gomes de Castro não concorda com o nobre deputado por S. Paulo em que a Camara colloque o Governo, se lhe fôr negada a prorogação do orçamento, na alternativa ou de cahir no regimen da illegalidade, ou de assumir a dictadura.

O orador ao apresentar o seu requerimento não quiz enunciar um voto de recusa ou de concessão ao Governo. Entendeu até que este requerimento devia ser antes assignado por um governista do que por um opposicionista.

O nobre deputado pareceu insinuar que a opposição estava negando meios de vida ao Governo. Por sua parte está o orador resolvido a dar-lhe ou negar-lhe esses meios, conforme o grão de confiança que elle lhe merecer.

O Governo poderia, é certo, assumir a dictadura, no caso de não querer retirar-se por falta de confiança. Mas hoje essa dictadura não é tão facil como outr'ora, salvo o caso de uma Camara por capricho negar meios a um Governo que merece obtel-os; porque então não seria o Governo condemnado nem a dictadura reprovada, mas a Camara, que não soube compenetrar se de seus deveres.

Se a Camara estivesse em frente de um ministerio de recente data que não tivesse tido tempo de aprormptar os orçamentos, não haveria razão para negar-lhe a prorogativa; mas não acontece o mesmo com este Governo, que iniciou a sua vida ao mesmo tempo que a Camara.

Além de que, subsiste a declaração do Sr. presidente do conselho. Está certo de que S. Exc. terá fortes razões para apartar se do compromisso que tomou. E por que não ha de a Camara ter para com elle a condescendencia, o que é até um dever de homenagem áquelle prestante cidadão, de convidal-o para assistir á discussão de uma questão cujas constitucionalidade e conveniencia são aventadas?

Recorda que o nobre presidente do conselho considerou sempre inconstitucional esta medida, e entretanto a fatalidade collocou-o agora na necessidade de recorrer a um acto que elle prescreveu durante vinte e tantos annos de vida publica.

Entende que é de máo conselho privar aquelle cidadão de expôr as razões que o impellem a modificar hoje a sua opinião de hontem; e pede ao nobre deputado por S. Paulo que, em homenagem ao Sr. presidente do conselho, junte o seu aos votos da opposição conservadora, afim de que o nobre ministro venha explicar o por que aceita a doce violencia que seus amigos lhe querem fazer.

O Sr. Martim Francisco ignora se o Sr. presidente do conselho quer negar se á violencia que a maioria lhe pretende fazer a respeito de uma medida que S. Exc. combateu incessantemente durante sua longa vida parlamentar. Porém, suppõe que não; e como quer offerecer-lhe o ensejo de explicar as razões que tem para aceitar uma prorogativa que ha dias declarou não pediria ao parlamento, vota pelo requerimento do nobre deputado pelo Maranhão, pois julga tambem que a presença do nobre ministro é indispensavel na discussão de um projecto tão importante.

O Sr. Zama tem ouvido ao Sr. presidente do conselho declarar se partidario das praticas parlamentares inglezas. Ora, se S. Exc. ama essas praticas deve saber que na Inglaterra não é o parlamento que offerece ao poder executivo a resolução prorogativa, mas o poder executivo que expõe ao parlamento as circumstancias do paiz e o motivo por que pede semelhante resolução.

Entende que, em homenagem ao Sr. presidente do conselho, o requerimento de adiamento deve ser approvado. E desde que S. Exc. declarou-se sempre antagonista convicto de todas as revoluções progressivas, agora só motivos muito ponderosos deviam ter movido o nobre ministro a aceitar semelhante medida.

Esta medida nem devia ser iniciada pela commissão de fazenda sem primeiro ter sido requerida pelo Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Candido de Oliveira:—Nunca foi esse o estylo. (Não apoiados).

O Sr. Zama diz que se não tem sido esse o estylo, não póde mais ter lugar a pratica contraria, agora que os deputados sahiram da eleição directa, e que por tanto são os representantes genuinos da vontade do cidadão, o que não succedia.

Hoje têm mais autonomia; o seu poder é independente e soberano, e a elle se deve curvar o poder executivo, que na vida parlamentar não é mais que uma commissão do poder legislativo.

Nestes termos, julgando-se legitimo representante da nação, e investido de todas as prerogativas desse cargo, reclama e exige a presença do nobre ministro da fazenda a esta discussão.

Vota, portanto, pelo requerimento de adiamento.

O Sr. Candido de Oliveira entende que o requerimento de adiamento é desnecessario, porque a utilidade e conveniencia do projecto estão na consciencia de todos, e ninguem as contestará.

Quanto á questão de constitucionalidade está removida pela necessidade urgente de acudir dentro de 30 dias á dotação de meios com que o Governo possa fazer as despezas, além de que os estylos autorisam estas resoluções prorogativas, na impossibilidade de se conseguir a tempo a passagem do orçamento.

Demonstra a desnecessidade desta discussão, bem como a presença do Sr. ministro da fazenda.

Vota, portanto, contra o requerimento.

O Sr. Ignacio Martins lê alguns trechos de um discurso em que o Sr. Martinho Campos impugna a opinião do orador, de que a iniciativa destas resoluções pertencia á Camara e não ao poder executivo. Não sabe, portanto, como a maioria possa votar a favor de uma idéa que o chefe do gabinete outr'ora sempre combateu.

O Sr. Antonio de Siqueira, como membro da commissão de fazenda, vem dar as razões pelas quaes tomou a iniciativa desta medida.

Não faz cabedal das praticas inglezas, desde que sempre entendeu que cada povo tem suas praticas especiaes, pelas quaes se deve reger.

O que mais o sorprehenderá nesta questão é se os conservadores, que sempre combateram a opinião do Sr. presidente do conselho quanto á iniciativa de resoluções prorogativas, quizerem agora, invocando essa opinião, votar de modo diverso.

Faz algumas considerações mostrando que a autoridade da medida é intuitiva, e que até podia passar sem debate; e conclue declarando que assignou o projecto que, como representante da nação, tinha o direito de offerecer ao Governo em bem justamente da legalidade.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 136)

IV

Um outro amor

— Se soubesse como a amo, Olga! lhe disse elle em voz baixa, com expressão apaixonada.

A princeza estremeceu, levantou-se e deu alguns passos na sala. Depois, voltando-se para o mancebo, que a interrogava com um olhar contristado, disse-lhe:

— Não, não posso responder-lhe... Sinto neste momento, no coração, no espirito e no pensamento uma perturbação extraordinaria.

— Ah! deixe-me ter esperança de que ha de amar-me! exclamou elle.

— Nada posso dizer-lhe agora, Sr. Mauricio Vermont, respondeu ella. Dê-me tempo para pensar.

— Olga, minha querida Olga! vou retirar-me, mas voltarei amanhã...

— Não, amanhã não, interrompeu ella vivamente. Dê-me alguns dias...

— Oh! amo-a muito para que queira contrarial-a... E' hoje sabbado; voltarei aqui... na quarta-feira.

— Pois bem; esperal-o-hei na quarta-feira.

Passados alguns momentos, logo que se achou sósinha, a princeza exclamou com voz tremula e agitada:

— Ah! agora não posso duvidar! E' amor o sentimento que tenho no coração!

E não podendo já conter as lagrimas, deixou as correr em abundancia.

V

O correio de um millionario

Mauricio levantava-se sempre muito cedo, e agora, que ás cinco horas da manhã era era já dia claro, montava a cavallo ás seis horas e ia passear pelos arredores de Paris durante duas ou tres horas. Aquelles passeios matinaes faziam-lhe experimentar um grande bem-estar, e gosava por isso de uma saúde muito vigorosa.

Quando recolhia, tomava apenas uma chavena de café com leite. O correio chegava logo depois. Mauricio lia as suas cartas, ás quaes quasi sempre respondia logo em seguida. E essa tarefa de ler e responder constituia para elle uma verdadeira occupação, por isso que augmentava dia a dia o numero de cartas, que lhe era dirigido.

Um homem novo e millionario, que ao mesmo tempo aproveita todas as occasiões, que se lhe apresentam, para fazer bem aos outros, não póde deixar de ser perseguido por innumeras solicitações de toda a especie Era isto o que acontecia a Mauricio, que se havia tornado conhecido, principalmente pelas suas liberalidades.

Um dia de manhã, conforme costumava fazer, Joseph levou a Mauricio a correspondencia dentro de uma grande salva artisticamente fabricada com fio de prata. A salva estava quasi cheia.

— Tudo isso? exclamou Mauricio.

— O Sr. Vermont dentro em pouco ha de ser forçado a ter um secretario, respondeu o criado particular.

— Já pensei n'isso; mas por ora não quero. Tanto mais que esta leitura de cartas diariamente constitue para mim uma certa distracção.

Logo que o criado se retirou, o mancebo espalhou as cartas por sobre a secretaria. Eram umas trinta pouco mais ou menos. Abrio successivamente algumas, que leu encolhendo os hombros desdenhosamente e que lançou para o chão, depois de as haver rasgado.

— Se soubesse que são todas do mesmo genero, dispensava-me de as ler, murmurou elle.

No momento em que pegava em uma outra carta, abrio se sem ruido uma porta, e Manette Biron entrou no gabinete.

— Bom dia, Mauricio, disse ella.

O mancebo levantou-se pressurosamente, e correndo ao encontro da velha bruxa depoz-lhe um beijo na testa.

— Incommodo-te? lhe perguntou ella

— Bem sabe que nunca me incommoda minha mãi, respondeu elle. Venha assentar se aqui, junto de mim, n'esta poltrona.

Logo que Manette se installou na poltrona, e depois de haver collocado uma almofada debaixo dos pés, continuou:

— Como passou a noite, Manette? Dormio bem?

— Tão bem, que só acordei de manhã para me levantar. Nem já sinto o cansaço da viagem.

E continuou sorrindo:

— Affirmo-te que se passa muito melhor aqui, n'esta magnifica residencia, do que no meu pobre tugurio das Cabanas.

— Porque não deixa a sua humilde cabana, Manette, para vir viver aqui comigo?

— Porque? porque encontro alli recordações, que povoam os meus dias; porque foi alli que nasci, e é alli que quero morrer.

— Foi essa a mesma resposta, que me deu na occasião em que pela primeira vez lhe propuz, que viesse viver commigo em Paris, ou pelo menos se installasse definitivamente em Salerno. Mas, já que não quer deixar a sua montanha, porque não manda construir uma boa casa no lugar da sua choupana?

— Podia fazer isso, assim como tambem ter criados para me servirem; mas as minhas idéas são outras. Na minha idade já se não adquirem habitos novos. Para os habitantes de Marangue quero ser até o meu ultimo momento a pobre curandeira, a velha bruxa. Fazendo todo o bem que posso aos desfavorecidos da sorte, quero economisar e augmentar a parte que, da fortuna do doutor Grandier, guardei para mim. Tu já conheces alguns dos meus filhos predilectos; quero fazel-os ricos. Quero construir, em vez de uma casa, umas poucas de fortunas.

E limpou furtivamente os olhos, que se lhe tinham enchido de lagrimas. Lembrara-se de Georgina...

— Perdôe-me, se a entresteci, Manette, lhe disse Mauricio, estreitando-lhe as mãos entre as suas.

— Creança que és, lhe disse ella diligenciando sorrir. As tuas palavras affectuosas não podiam entristecer-me. Durante estes dias que vou passar comtigo, quero estar alegre. Que estavas tu fazendo, quando entrei?

— Veja: estava abrindo a correspondencia. E tenho ainda todas estas cartas para ler.

— Recebes muitas cartas?

— Muitas, sim; e algumas que os seus autores podiam dispensar-se de escrever.

— Referes te a essas, que estão rasgadas aos teus pés?

— Exactamente.

— Mas então... recebes cartas a que não respondes?

— Oh! muitas.

— Julgava que a delicadeza exigia que se respondesse sempre ás cartas que nos escrevem.

— Não, minha boa Manette; nem sempre temos essa obrigação. Quer que lhe leia alguma d'essas cartas? Dir-me-ha depois a sua opinião.

— Pódes ler, Mauricio.

O mancebo abrio uma carta e leu o que se segue:

« A viuva Ducastel sentiria um grande prazer se o Sr. Mauricio Vermont quizesse fazer-lhe a honra de a acompanhar a jantar na proxima segunda-feira, ás seis horas. »

— Eis um convite muito obsequioso, disse Manette Biron.

— De certo é, respondeu Mauricio; mas tambem é verdade, que não conheço esta Sra. Ducastel, e nem mesmo ouvi nunca fallar n'ella.

— E convida-te para jantar!

— Entende que devo responder a esta carta?

— Rasga, Mauricio, rasga, disse Manette.

Os pedaços da folha de papel espalharam-se pelo chão.

Mauricio abrio uma outra carta, e leu:

« A baroneza de Giroven toma a liberdade de fazer saber ao Sr. Mauricio Vermont, que recebe todas as quartas-feiras á noite, e espera vêl-o em sua casa, na sua primeira reunião. »

— Conheço tanto esta baroneza de Giroven, disse o mancebo, como conheço a Sra. Ducastel; e tenho a convicção plena de que ella, se lhe pedissem alguns esclarecimentos acerca dos seus antepassados, não poderia dal-os...

— Comprehendo, Mauricio; rasga tambem, disse Manette Biron.

A carta da baroneza foi fazer companhia ás precedentes.

O millionario abrio e leu mais algumas cartas, todas pouco mais ou menos tão dignas de consideração como as primeiras. Era uma de outra titular de phantasia, que desejava conhecer pessoalmente Mauricio Vermont, e lhe aprazava uma entrevista para o dia seguinte ás duas horas da tarde. Uma outra era assignada por uma artista dramatica de nome desconhecido, que lhe communicava que fazia n'essa noite o seu beneficio em um theatro de quarta ordem, e lhe manifestava o vivo desejo que tinha de o ver na sala do espectulo e de receber a sua visita no seu camarim particular, depois da festa. Havia ainda uma terceira, firmada por um tal Lucidon, que se dizia inventor do meio de dar direcção aos balões aerostatos, e que supplicava a Mauricio Vermont um subsidio de cincoenta mil francos para prover ás despezas das experiencias. Affirmava elle que a sua descoberta faria uma verdadeira revolução no mundo, e constituia um padrão de gloria para a França, e faria dar o nome de « benemeritos da humanidade » aos que concorressem d'este ou d'aquelle modo para a sua realisação.

Quando Mauricio acabou de ler esta ultima carta, disse Manette:

— Com relação a essa carta, meu caro Mauricio, nada posso eu dizer, porque essas questões estão acima da minha intelligencia. O que me parece, porém, é que esse Sr. Lucidon dispõe com muita facilidade da fortuna alheia. Admiro a sem ceremonia com que elle pede a uma pessoa, que não o conhece, a *bagatella* de cincoenta mil francos.

— O que me admira é que elle me não pedisse, em vez de cincoenta, cem ou duzentos mil francos.

— Vaes acaso dar-lhe o que elle pede?

Mauricio desatou a rir, e rasgou a carta em pedaços.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL